

# REVISTA ESPAÇO LIVRE

V. 13, n. 25, jan. jun./2018

ISSN 2316-3011

Nº 25

## DE QUE LADO VOCÊ ESTÁ?

CLASSES AUXILIARES  
DA BURGUESIA

ESTADO

BURGUESIA

PROLETARIADO

## REVISTA ESPAÇO LIVRE

Espaço Livre. Vol. 13, num. 25, jan. jun./2018.

<http://redelp.net/revistas/index.php/rel/index>

ISSN 2316-3011

### Capa

Diney Vasco & Edmilson Marques

### Conselho Editorial

Edmilson Marques/UEG

André Melo/UFG

Lisandro Braga/UFMS-UFG

Felipe Mateus/UFG

### Conselho Consultivo

Adriano José/GDF

Aline Cristina Ferreira/UNESP

André de Melo Santos/UFG

Anna Christine Ferreira Kist/UFMS

Cássia Baldini Soares/USP

Celestino J. L. Catalán/Valência-Esp.

Célia Maria Sivalli Campos/USP

Cleinaldo Pereira dos Santos/SME

Cleito Pereira dos Santos/UFG

Diego Marques dos Anjos/UNB

Edmilson Borges/UFG

Edmilson Marques/UEG

Edinei Oliveira Vasco/UFG

Erisvaldo Souza/UEG-IFG

Felipe Mateus de Almeida/UFG

Fernando Lima Neves/USP

Flávio Pereira Diniz/UFG

Gabriel Teles Viana/UFG

Jean Isídio dos Santos/UFG

Jaciara Reis Veiga/UFG

José Nerivaldo Pimenta da Silva/IFG

José Santana da Silva/UEG

Juversino de Jesus Júnior/UEG

Leonardo Venicius Proto Parreira/UEG-UFG

Lisandro Braga/UFMS-UFG

Lucas Maia/IFG

Marcos Augusto Marques Ataídes/UEG

Maria Angélica Peixoto/IFG

Mateus Ório/UFG

Matheus de Araújo Almeida/UFMG

Nanci Valadares de Carvalho/UFRJ

Nildo Viana/UFG

Ovil Bueno Fernandes/UEG

Renan Mosege Araújo Lima/UFG

Renato Dias de Souza/UEG

Rubens Vinícius da Silva/FURB

Thiago Lemos da Silva/UFU

Uelinton Barbosa Rodrigues/UEG

Veralúcia Pinheiro/UEG

Weder David de Freitas/IFG

Wellington Rodrigues/UFG

## EXPEDIENTE

A Revista Espaço Livre é uma publicação eletrônica do NUPAC - Núcleo de Pesquisa e Ação Cultural, cujo objetivo é manter um espaço para divulgação de ideias e teses que possuam um caráter crítico e abram espaço para a reflexão sobre o mundo contemporâneo. O nome da revista ESPAÇO LIVRE é oriundo da ideia de um espaço que não seja comandado por regras formais e exigências rígidas, onde o conteúdo tenha proeminência sobre a forma e que esteja aberta a participação ampla e inovadora dos participantes, numa perspectiva crítica, libertária. Os artigos enviados espontaneamente por não membros do coletivo responsável por esta publicação serão avaliados e poderão ou não ser publicados, a partir dos critérios de qualidade, adequação à linha editorial, conformidade às normas de publicação, e não expressam o ponto de vista dos membros do conselho editorial e/ou do conselho consultivo. Os artigos deverão ter no mínimo uma página e no máximo dez páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1/5, margens padrão do Word. Deve-se utilizar o sistema autor-data (sistema de Chicago), com lista bibliográfica no final ou notas de fim no final do texto. Os textos devem ser digitados no programa Word for Windows e serem submetidos para avaliação através da página da revista, que pode ser acessada por este link: <http://redelp.net/revistas/index.php/rel/index>

## SUMÁRIO

	Pág.
Apresentação .....	05
A Definição Marxista de Marxismo em Georg Lukács e Karl Korsch ..... <i>Aline Cristina Ferreira e Gabriel Teles</i>	07
O Comunismo como Ideologia de Partidos Políticos ..... <i>Edinei Oliveira Vasco</i>	19
A Concepção Marxiana de Estado ..... <i>Josué Vidal</i>	36
Terra e Capital: o Estado e a Violência sobre os Nativos em Rondônia ... <i>Marco Aurélio Corrêa de Araújo</i>	47
A Individualidade Sob a Sociabilidade Capitalista: da alienação à autêntica expressão humana ..... <i>Jean Costa Santana</i>	58
A Antijuricidade do Método de Racionamento de Água Adotado em São Paulo: o caso SABESP ..... <i>Afrânio Biscardi Souza</i>	72
O Filme "Samora Vive" e a Memória Nacional Moçambicana ..... <i>Pedro Oliveira Barbosa</i>	86
Escravidão no Período Colonial: a vida dos negros nos engenhos de açúcar ..... <i>Vanessa Neves de Moraes</i>	98

## **Apresentação**

A Revista Espaço Livre apresenta aos leitores a sua vigésima quinta edição. Este número vem reforçar a posição deste periódico diante da história da sociedade de classes, sua crítica às relações de exploração, e ressaltar a necessidade da transformação social para a efetivação da emancipação humana. O objetivo da REL é contribuir com o processo de constituição de uma nova sociedade, de uma nova vida. Não é um processo simples, como bem sabemos ao verificar as experiências anteriores onde se constituíram os processos revolucionários. Contudo, não há aqui espaço para concepções que defendem a sua impossibilidade. Os dados históricos comprovam que uma nova sociedade não é constituída sem luta, e nesta, a luta cultural apresenta-se como uma necessidade. É neste caminho que a Espaço Livre caminha, inexoravelmente, rumo à autogestão social.

A luta cultural é expressão da luta de classes. Enquanto de um lado a burguesia explora a classe operária e ainda estabelece uma intensa luta cultural, no sentido de apresentar ao mundo que este mundo é o melhor que já foi criado até então, de outro a classe operária resiste, luta. Sua luta, no entanto, não objetiva a manutenção da exploração que sofre, mas sim, a sua supressão. O problema é que às classes exploradas sobram poucas brechas para manifestarem a sua concepção. E isso ocorre porque os meios de produção e distribuição da produção intelectual estão nas mãos da burguesia, portanto, a ela servem.

A burguesia conseguiu dominar o mundo na realidade. Em toda a história do capitalismo produziu e divulgou intensamente a sua forma de ver o mundo, não bastasse isso, criou mecanismos para formar indivíduos de acordo com a sua concepção. É daí que emergem as concepções conservadoras, doentias, limitadas e burguesas. A consequência disso é que dificilmente encontra-se no interior da sociedade alguém que manifeste a necessidade de uma outra sociedade, que expresse com clareza que as relações de exploração e a luta de classes são históricas e transitórias. Prevalece, portanto, concepções limitadas pela própria burguesia, que negam a contestação, a sublevação, e afirmam a conservação, a exploração.

Apesar de todo esforço burguês, que tem surtido efeitos devastadores na história da humanidade, a classe operária permanece viva. Aparentemente amorfa, incapaz de agir revolucionariamente, e vivendo conforme as normas estabelecidas. No entanto, há muita força e energia sendo gastas diariamente pela burguesia para manter este estado de coisa. É nesse sentido que trabalham incansavelmente os meios oligopolistas de comunicação ao lado dos produtores culturais. É nesse sentido que caminha a humanidade. Os indivíduos são

constrangidos cotidianamente a reproduzirem os valores e consciência burguesa. Apesar de tudo isso, a classe operária permanece viva.

A classe operária permanece viva nos locais onde se produz o que é necessário para manter a lastimável vida de todos. Resiste, luta, vive cada dia submetida à exploração, aos interesses burgueses. Carrega sobre suas costas o mundo doente, aos pedaços. Aos poucos, com uma lentidão que mais aparenta não estar caminhando para nenhum lugar, vai sendo educada para a resistência, para a luta revolucionária. Essa formação das classes exploradas nos locais de produção e distribuição de mercadorias, é permanente e apesar do controle, subsiste.

Ora ou outra a classe operária consegue avançar a passos largos, supera os valores e consciência burguesa e dá início a processos revolucionários que apontam para algo diferente, para uma nova sociedade. Até agora não obteve sucesso na constituição de seu projeto de sociedade, em decorrência da ação da burguesia e do estado. Contudo, está aí, numa situação deprimente e resistindo. A qualquer momento pode superar a ordem estabelecida e começar a desenvolver uma nova vida, que inicialmente será interpretada pelos auxiliares da burguesia como desordem. A espera desta hora causa ansiedade, muitos acabam desistindo e passando para o lado de lá. Desacreditam na possibilidade de um novo mundo e passam a viver acreditando em um mundo burguês melhor.

É por isso que a luta cultural revolucionária é necessária. É preciso continuar negando a sociedade burguesa e afirmando a necessidade da luta proletária. Não é um exercício fácil, uma vez que é necessário superar os próprios valores burgueses, inautênticos, e colocar em evidência os valores autênticos. A luta cultural revolucionária se manifesta de muitas maneiras, é uma necessidade que o combate à concepção burguesa percorra todas as instâncias onde esta se manifesta. Daí emergem o conjunto de interpretações sobre temáticas diversas, obviamente, interpretadas do ponto de vista da crítica.

No mundo burguês a crítica é necessária, mas a crítica que é reconhecida aqui é aquela que nega o mundo burguês e afirma a autogestão social. Em decorrência dos valores burgueses, ora a crítica é apresentada de forma mais rigorosa, aprofundada, ora de forma limitada. Ora, ainda, é dominada e desfigurada pela inautenticidade. Neste contexto, o exercício da luta cultura revolucionária deve prevalecer. A superação da atual sociedade pode ser adiantada com o avanço da consciência revolucionária. Aqui está a Espaço Livre, trazendo aos seus leitores, algumas das manifestações da crítica apontada anteriormente.

*Boa leitura!*  
*Conselho Editorial.*

## A Definição Marxista de Marxismo em Georg Lukács e Karl Korsch

Aline Cristina Ferreira\*  
Gabriel Teles\*\*

Compreenderemos que o sistema marxista, *expressão teórica do movimento revolucionário da classe proletária*, deve, no plano ideológico, estar para com os sistemas da filosofia idealista alemã, expressão teórica do movimento revolucionário da classe burguesa, na mesma relação em que o movimento revolucionário de classe do proletariado está para com o movimento revolucionário burguês, no domínio da prática social e política – *Karl Korsch, Marxismo e Filosofia (1923)*.

A teoria que anuncia isso [i. e., que anuncia o proletariado como preconizador da dissolução do mundo existente] não se vincula à revolução de uma maneira mais ou menos contingente, por relações interligadas e “mal interpretadas”. *Ela é essencialmente apenas a expressão pensada do próprio processo revolucionário* – *Georg Lukács, História e Consciência de Classe (1923)*.

Georg Lukács e Karl Korsch foram dois autores que se destacaram na década de 1920, no seio do movimento operário, por publicarem duas obras cuja temática apontava para questões semelhantes e que possuíam grande valor ao desenvolvimento teórico do movimento revolucionário da época. Estamos nos referindo a *História e Consciência de Classe (1923)* e *Marxismo e Filosofia (1923)*, respectivamente. Ambas apontam para uma preocupação com o desenvolvimento da dialética marxista, dando ênfase à categoria da totalidade e ao ponto de vista do proletariado. Assim, a questão do método é central nestas obras e na definição de marxismo.

A década de 1920 foi precedida pelas Revoluções Russa, Alemã e Húngara. Assim, a ascensão e radicalização do movimento operário foram elementos fundamentais, além de outros, que possibilitaram a escrita de tais obras. Ademais, elas estão inseridas em um embate crítico com os principais ideólogos e herdeiros da Segunda Internacional — especialmente ligados a tradição kautskista. Por isso, ambas as obras colocam em discussão também a importância de Hegel e o “esquecimento” deste filósofo por grande parte dos autores da época que se autodenominavam marxistas.

No presente trabalho temos como objetivo apresentar as definições de marxismo contidas nas duas obras em questão, buscando compreendê-las e compará-las nesta questão específica. Nesse sentido, apresentaremos: (1) a concepção de marxismo em *História e*

---

\* Graduada em História pela Universidade de São Paulo. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás. Pesquisadora pelo Grupo de Pesquisa Dialética e Sociedade (GPDS). Contato: allinex3@gmail.com

\*\* Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás. Mestre em Sociologia pela mesma instituição. Pesquisador pelo Grupo de Pesquisa Dialética e Sociedade (GPDS) e NEMOS (Núcleo de Estudos e Pesquisa Movimentos Sociais). Contato: teles.gabriel@gmail.com

*Consciência de Classe*, de Lukács; (2) a concepção de marxismo em *Marxismo e Filosofia*, de Korsch; (3) alguns desdobramentos históricos, teóricos e ideológicos da discussão feita pelos dois intelectuais; e por fim (4) suas semelhanças e diferenças.

### O marxismo segundo o jovem Lukács

É importante ressaltar que quando falamos de Lukács, no presente trabalho, estamos nos referindo ao jovem Lukács de *História e Consciência de Classe*, pois, após as críticas endereçadas a esta obra, o autor muda de concepção ao aprofundar os seus estudos sobre Lênin e aderir à ideologia do reflexo<sup>1</sup>. Utilizaremos neste tópico o primeiro texto deste livro, “O que é marxismo ortodoxo?”, já que ele nos traz elementos essenciais para discutirmos a concepção de marxismo no jovem Lukács.

Para Lukács (2012) a “ortodoxia” do termo “marxismo ortodoxo” se refere a uma questão de método, não a uma “fé” nos escritos de Marx. Ou seja, um marxista ortodoxo é aquele que tem como ponto de partida de análise o método dialético (assim como desenvolvido pelos fundadores do marxismo), entendido como um método de investigação correto e revolucionário. Lukács não se refere, no entanto, à dialética assim como preconizada por Engels (1979) na obra *Anti-dühring* – que na verdade será alvo de críticas do autor húngaro –, mas sim ao que ele consegue captar dos escritos de Marx, tais como *Miséria da filosofia* (2001) e *O capital* (2013), apontando também para a importância dos escritos de Hegel no interior do marxismo.

Nesse sentido, a categoria da totalidade e da historicidade tornam-se elementos fundamentais para o marxismo na concepção do jovem Lukács. Diferentemente do método burguês, a dialética marxista pressupõe situar historicamente aquilo que é analisado, bem como superar a visão fragmentada, buscando a totalidade concreta e, assim, a compreensão da realidade<sup>2</sup>. “Somente nesse contexto, que integra os diferentes fatos da vida social (enquanto

---

<sup>1</sup> Há uma gama de autores que tratam sobre a trajetória intelectual de Lukács, apontando para um debate sobre como poderíamos (ou não) “dividir” suas obras. Michael Löwy (1979), por exemplo, traz um extenso levantamento de documentos e bibliografia acerca deste assunto. Netto (1981) traz de maneira panorâmica tanto os aspectos biográficos de Lukács, quanto a discussão realizada por outros intelectuais sobre as relações entre Lukács e o stalinismo (Netto aponta, por exemplo, sua discordância em relação à divisão do pensamento de Lukács realizada por Lucien Goldmann). Além disso, é possível conferir o que Lukács diz sobre si mesmo no Prefácio de 1967 de HCC (LUKÁCS, 2012), bem como em outros textos autobiográficos como *Pensamento Vivido: autobiografia em diálogo* (LUKÁCS, 2017) e *Meu caminho para Marx* (LUKÁCS, 2008). De qualquer maneira, houve de fato um aprofundamento da influência leninista em seu pensamento, o que pode ser constatado pelos seus próprios escritos sobre literatura, por exemplo, a partir da década de 1930.

<sup>2</sup> Lukács parte do pressuposto defendido por Marx (2008) de que a realidade concreta é a síntese das múltiplas determinações.

elementos do desenvolvimento histórico) numa totalidade, é que o conhecimento dos fatos se torna possível enquanto conhecimento da realidade” (LUKÁCS, 2012, p. 76). A totalidade torna-se, para o autor, uma categoria fundamental para a compreensão da realidade.

Não é o predomínio de motivos econômicos na explicação da história que distingue de maneira decisiva o marxismo da ciência burguesa, mas o ponto de vista da totalidade. A categoria da totalidade, o domínio universal e determinante do todo sobre as partes constituem a essência do método que Marx recebeu de Hegel e transformou de maneira original no fundamento de uma ciência inteiramente nova (LUKÁCS, 2012, p. 105).

Considerando que a realidade, no caso da sociedade capitalista, é marcada pela luta de classes, cuja classe revolucionária é o proletariado, Lukács (2012) aponta que o método dialético deve partir do ponto de vista do proletariado. Sendo que a unidade entre prática e teoria só será possível quando a classe operária for sujeito e objeto do conhecimento, o que coincide com o conhecimento da totalidade. Assim, “[...] com a perspectiva de classe do proletariado, encontra-se um ponto a partir do qual a totalidade da sociedade torna-se visível. Com o advento do materialismo histórico surge, ao mesmo tempo, a doutrina ‘das condições da libertação do proletariado’” (LUKÁCS, 2012, p. 96).

Quando se fala em ponto de vista do proletariado Lukács não está se referindo ao ponto de vista de um indivíduo que pertença à classe operária, mas sim à classe enquanto totalidade autodeterminada – o que Marx (2001) chama também de classe para si. Essa discussão é desenvolvida em seu texto específico sobre consciência de classe. De modo resumido, sobre isso, pode-se depreender o seguinte:

A consciência da classe não é, pois, o que pensa o indivíduo x ou o indivíduo y, mas sim o que a totalidade da classe, devido sua posição na divisão social do trabalho, seus interesses elabora. A apreensão da consciência de classe só pode ser percebida se se parte do ponto de vista da classe e não do indivíduo ou de grupos de interesse dentro da classe. A totalidade que é a classe condiciona os interesses, os sentimentos, as formas de pensar, os valores etc. dos indivíduos e não o contrário (MAIA, 2015, p. 88-89).

O método dialético e, portanto, o marxismo ortodoxo, para Lukács (2012) está intrinsecamente ligado à revolução social encabeçada pelo proletariado. A defesa do ponto de vista do proletariado é essencial, já que “[...] para o método dialético a transformação da realidade constitui o problema central” (LUKÁCS, 2012, p. 68).

Lukács reconstitui assim o marxismo como uma forma de saber umbilicalmente vinculada ao proletariado. Afinal, [...] a única classe capaz de promover a esperada modificação social, garantindo, ao mesmo tempo, a unidade de teoria e prática, seria o proletariado (MUSSE, 2005, p. 386).

Nesse sentido, podemos concluir que, para este autor, o marxismo não apenas é produto da luta de classes, tendo surgido com o proletariado, como também só pode existir caso esteja relacionado à classe operária enquanto classe revolucionária.

Pois o método marxista e a dialética materialista enquanto conhecimento da realidade só são passíveis do ponto de vista de classe, do ponto de vista da luta do proletariado. Abandonar essa perspectiva significa distanciar-se do materialismo histórico, do mesmo modo como adotá-la implica diretamente a participação na luta do proletariado (LUKCÁCS, 2012, p. 98).

### O marxismo segundo Korsch

O livro *Marxismo e Filosofia* é composto por um texto de mesmo nome em que estão apresentadas as principais discussões levantadas por Korsch, além de pequenos textos escritos ainda no início da década de 1920. A partir da segunda edição, passou a compor a brochura o texto de anticrítica do autor. Não focalizaremos um texto específico para resgatar a concepção de marxismo do autor, buscaremos uma ideia geral que permeia todos os textos. Korsch é conhecido por ir além dos intelectuais marxistas de destaque do início do século XX, ao constituir uma concepção que se opunha ao pseudomarxismo da Segunda Internacional, que possuía um caráter cientificista.

Korsch (1977) relaciona a perspectiva de classe com a produção do saber. A filosofia, portanto, seria uma forma de expressão de determinada época. Nesse sentido, a filosofia burguesa estaria relacionada às revoluções burguesas, ocorrendo o mesmo com o “pensamento proletário”. Ou seja, há uma relação intrínseca entre marxismo e perspectiva de classe do proletariado. Assim, Korsch explicita essa relação:

Compreenderemos que o sistema marxista, *expressão teórica do movimento revolucionário da classe proletária*, deve, no plano ideológico, estar para com os sistemas da filosofia idealista alemã, expressão teórica do movimento revolucionário da classe burguesa, na mesma relação em que o movimento revolucionário de classe do proletariado está para com o movimento revolucionário burguês, no domínio da prática social e política (KORSCH, 1977, p. 78, *grifos nossos*).

Assim, o marxismo para Korsch é a expressão teórica do movimento revolucionário do proletariado<sup>3</sup>. Nesse sentido, o surgimento do proletariado foi uma das condições para que o marxismo se originasse. “Em termos hegelianos-marxistas, o aparecimento da teoria marxista

---

<sup>3</sup> Viana (2008) realiza uma fundamentação histórica e teórica dessa definição. O autor, por exemplo, explica o que é o proletariado (enquanto classe “em si” e “para si”, e a sua perspectiva revolucionária), bem como o significado do termo “expressão teórica” dentro do marxismo. Em suma, ele destrincha a definição de Korsch, fundamentando-a. Não exporemos isso aqui por questão de espaço.

não é senão o ‘outro aspecto’ do aparecimento do movimento proletário real; os dois aspectos juntos constituem a totalidade concreta do processo histórico” (KORSCH, 1977, p. 79). O autor não parte do céu a Terra, mas da realidade concreta ao pensamento, assim como preconizado por Marx e Engels (2007).

Por esse ângulo, de acordo com Korsch (1977), no texto específico sobre a dialética, Marx não foi o criador do movimento proletário, mas expressou teoricamente, de forma apropriada, a consciência proletária. Nesse sentido, o autor defende que o materialismo histórico é uma teoria revolucionária que aponta para a transformação social, superando também a própria filosofia.

Haverá antes que dizer que o materialismo dialético de Marx e Engels, na forma em que se exprime nas 11 Teses sobre Feuerbach e nas obras da mesma época, publicadas ou inéditas, deve absolutamente ser considerado, pela sua natureza teórica, como uma filosofia: mais precisamente, como uma filosofia revolucionária que vê a sua missão enquanto filosofia em conduzir de forma efetiva a luta revolucionária contra o regime existente, que se trava simultaneamente em todas as esferas da realidade social, numa esfera determinada desta realidade, a filosofia, para, desta forma, no momento da superação de toda a realidade social existente, chegar também à superação efetiva da filosofia, que é parte integrante ainda que ideal, dessa realidade. Como diz Marx: “Não podeis superar a filosofia sem a realizar” (KORSCH, 1977, p. 110-111).

Karl Korsch (1977) ainda aponta que a criação de uma expressão teórica do movimento revolucionário do proletariado só foi possível devido ao método dialético. Para este autor, o método dialético é um recurso heurístico para se analisar a realidade (KORSCH, 1977), isto é, “[...] um conjunto de categorias relacionadas que são extraídas da realidade e servem de ‘guia’ para analisá-la” (VIANA, 2007, p. 100).

Korsch não só define marxismo como também efetiva o seu processo analítico. Nessa perspectiva, o autor de *Marxismo e Filosofia* procura analisar historicamente o marxismo à luz do próprio marxismo<sup>4</sup>. A partir disso ele consegue chegar à definição da teoria marxista enquanto expressão teórica do movimento revolucionário do proletariado. Korsch analisa o marxismo desde a sua gênese até os anos de 1920. A sua abordagem é muito distinta das de

---

<sup>4</sup> É interessante apontar que Lukács (2012), no Prefácio de 1922 à HCC, também fala sobre aplicar o marxismo a si próprio. O método de Marx é histórico e, “Por conseguinte, é preciso aplicá-lo continuamente a si mesmo, e esse é um dos pontos essenciais desses ensaios.” (LUKÁCS, 2012, p. 54).

Kaustky, em *As Três Fontes do Marxismo* (2002), e de Lênin, em *As Três Fontes e as Três Partes Constitutivas do Marxismo* (1985)<sup>5</sup>.

O único método verdadeiramente ‘materialista’ e, portanto, ‘científico’ (Marx) para uma investigação desse tipo consiste antes em aplicar a perspectiva dialética introduzida por Hegel e Marx no estudo da história, e que, até agora, só aplicamos à filosofia do idealismo e à teoria marxista dela nascida, também à evolução ulterior desta até os nossos dias. Quer dizer, temos que procurar compreender todas as transformações, desenvolvimento e regressões, na teoria e na prática, dessa teoria marxista, desde a sua formação a partir da filosofia do idealismo alemão, como produtos necessários do seu tempo (Hegel) ou, mais precisamente, compreendê-las no seu condicionamento pela totalidade do processo histórico e social de que são a expressão geral (Marx) (KORSCH, 1977, p. 90).

Em síntese, o marxismo para Korsch está ligado diretamente ao movimento operário, tendo como horizonte a transformação social, considerando o proletariado enquanto classe revolucionária.

### **Desdobramentos históricos, teóricos e ideológicos**

O caminho percorrido tanto por *História e Consciência de Classe* quanto por *Marxismo e Filosofia*, basilares para o desenvolvimento do marxismo no contexto da intensificação das lutas de classes durante os primeiros levantes revolucionários do século XX, após suas publicações, é diverso e sintomático. O pseudomarxismo, ora de lastro social-democrata, ora de lastro bolchevique, condenou as respectivas obras como ultra-esquerdistas e idealistas, como é descrito por Zizek:

Na sua famosa intervenção nesse congresso [quinto congresso do Comintern de 1924], Zinoviev fez questão de desferir um ataque anti-intelectualista e de fácil apelo contra os desvios “ultra-esquerdistas” de Lukács, Korsch e outros “professores”, como depreciativamente referiu-se a eles, apoiando, assim, a crítica de Laszlo Rudas, companheiro de Lukács no partido húngaro, contra seu “revisionismo” (ZIZEK, 2003, p. 162).

Diante desse cenário, Lukács realizou uma autocrítica, renegando tais escritos. Por isso uma segunda publicação de *História e Consciência de Classe* só veio a ocorrer no ano de 1967.

---

<sup>5</sup> “Seria uma interpretação muito superficial do processo histórico, de forma alguma marxista e materialista, nem sequer hegeliana e idealista, mas antes totalmente adialética, se víssemos a causa desta crise que eclodiu no campo do marxismo à primeira prova de fogo simplesmente na covardia ou nas deficientes convicções revolucionárias dos teóricos e publicistas responsáveis por essa trivialização e empobrecimento do conjunto da teoria marxista de que resultou o marxismo vulgar ortodoxo da Segunda Internacional. E, por outro lado, seria igualmente superficial e adialético imaginar seriamente que, nas grandes polêmicas entre Lênin e Kaustky e outros ‘marxistas’, o que estava verdadeiramente em causa era apenas uma espécie de Reforma do marxismo, um restabelecimento fiel da doutrina autêntica de Marx” (KORSCH, 1977, p. 90).

Mas, ainda assim, o livro se tornou famoso e utilizado por diversos intelectuais, tais como Lucien Goldmann, Karl Mannheim, os autores da teoria crítica da Escola de Frankfurt etc. De acordo com Zizek (2003, p. 159-160), “o impacto do livro esteve longe de se restringir a círculos marxistas: mesmo Heidegger foi claramente afetado por *História e consciência de classe*, havendo alguns sinais inconfundíveis disso em *O ser e o tempo*”.

Por sua vez, Korsch realizou uma anticrítica (1931) reafirmando, radicalizando e aprofundando suas ideias expostas em *Marxismo e Filosofia*. Após o refluxo das experiências revolucionárias da década de 1920, Korsch revê um de seus posicionamentos sobre o leninismo, especialmente as obras e prática política de seu fundador, Lênin. Se antes Korsch o colocava como um autêntico continuador do marxismo, agora, em sua anticrítica, ele aparece como um dos grandes deformadores do materialismo histórico e relegado ao lastro de pseudomarxista<sup>6</sup>. Dessa forma, se desvincula não apenas dos partidários da extinta II Internacional, mas igualmente da nascente III Internacional hegemônica pelo bolchevismo (em 1926 é expulso do Partido Comunista Alemão), se aproximando cada vez mais dos comunistas de conselhos<sup>7</sup>, tais como Anton Pannekoek, Herman Gorter, Otto Ruhle, etc. (KELLNER, 1981). De acordo com Renton,

Korsch tentou reunir uma oposição comunista internacional, buscando se unir à Esquerda Comunista Italiana, de Amadeo Bordiga, sem sucesso. [...] Ele tentou influenciar o movimento comunista apelando para figuras proeminentes que eram de sua amizade na esquerda internacional, inclusive Bertold Brecht. Korsch continuou escrevendo ensaios para as revistas da esquerda estrangeira (Council Correspondence, Partisan Review, Modern Quarterly, New Essays e Living Marxism) e uma obra sobre Karl Marx em 1938. Ele continuou publicando até os anos cinquenta, mas o seu trabalho sofre de seu sentimento evidente de frustração. O mundo estava sendo dividido em alianças políticas pela Guerra Fria, e Korsch percebeu que havia um espaço muito pequeno para qualquer esquerda autêntica poder florescer. Ele morreu em 1961 (RENTON, 2015, p. 87).

---

<sup>6</sup> Korsch expressa o caráter ideológico e não revolucionário da concepção leninista sobre o materialismo histórico: “Naturalmente que um tal materialismo, que parte da representação metafísica de um ser dado de forma absoluta, já não é também, na realidade, apesar de todos os protestos formais, uma concepção dialética universal ou porventura materialista dialética. Lênin e os seus, ao transferirem unilateralmente a dialética para o objeto, para a natureza e a história, e ao qualificarem o conhecimento de simples reflexo e reprodução passivos deste ser objetivo na consciência subjetiva, destroem efetivamente toda a relação dialética entre o ser e a consciência e também, como consequência necessária, a relação dialética entre a teoria e prática” (KORSCH, 1977, p. 48).

<sup>7</sup> Apesar de Korsch ter escrito sobre os conselhos operários (especialmente no contexto da Revolução Alemã) e a relação com o processo de socialização da sociedade (KORSCH, 1973; KORSCH, 1980), é somente após o seu total rompimento com o bolchevismo que ele se vincula aos intelectuais e militantes que expressaram os conselhos operários em nível teórico.

Korsch também contribuiu na fundação do Instituto de Pesquisa Social, que mais tarde ficou conhecido como Escola de Frankfurt, e exerceu influência em outros intelectuais bastante conhecidos, como Bertolt Brecht. Contemporaneamente, no Brasil, Nildo Viana (2014) busca evidenciar as contribuições de Korsch ao marxismo e desenvolver muitas de suas ideias.

Outro elemento que marca a importância das duas obras e suas relações, é que ambas são consideradas expoentes do denominado marxismo ocidental. A utilização desse termo, inclusive, é originária do momento de discussão desses dois livros. De acordo com Musse (2012), o termo “ocidental” para designar as obras de Korsch e Lukács da década de 1920 aparece pela primeira vez na Anticrítica (“Estado atual do problema”) de *Marxismo e Filosofia*, publicada a partir da segunda edição deste livro, em 1930. Ou seja, é a partir da discussão desencadeada pelas obras desses autores que o termo marxismo ocidental começou a se constituir como um conceito, em oposição ao chamado marxismo oriental/soviético.

A generalização e difusão do termo se deram a partir do processo de “desestalinização” e também após o Maio de 1968 (COSTA NETO, 2014), tornando-se consagrado e ainda mais discutido a partir do lançamento do livro *Considerações sobre o Marxismo Ocidental*, em 1975, de Perry Anderson. Neste livro, Anderson (1976) não apenas tenta sistematizar uma definição de marxismo ocidental como também o critica. Este autor aponta que o marxismo ocidental teria como característica principal a separação entre teoria e prática política, gerando um “academicismo” e estudos voltados mais para filosofia, cultura e artes.

Outro elemento que Anderson (1976) aponta é a rejeição do marxismo ocidental aos últimos textos de Engels, havendo, por outro lado, uma atenção maior dada a Hegel. Ainda de acordo com este autor, este marxismo teve início com as discussões desencadeadas pelas duas obras da década de 1920 de Korsch e Lukács, depois supostamente desenvolvidas por outros autores, como os da Escola de Frankfurt, mas também Sartre, Althusser, Della Volpe, dentre outros.

No entanto, em nossa perspectiva, o desenvolvimento do marxismo ocidental enquanto um “conceito” analítico que busca evidenciar um conjunto de intelectuais que possuem elementos teóricos e metodológicos em comum, deve ser visto com cautela. Apesar de colocar tanto Korsch quanto Lukács como fundadores do marxismo ocidental, os seus supostos epígonos, colocados por Anderson, não possuem a mesma radicalidade ou o mesmo ponto de partida sobre a compreensão da sociedade sob o ponto de vista marxista.

### Semelhanças e diferenças

Tanto Korsch quanto Lukács concebem o marxismo como uma teoria intrínseca ao ponto de vista do proletariado e, portanto, a uma perspectiva que tem como horizonte a transformação social via revolução proletária. Consideramos que esta é a principal semelhança entre a concepção de marxismo dos dois autores, além da influência proveniente da filosofia alemã. No entanto, percebemos que em Lukács a questão do método é ainda mais valorizada, já que a dialética marxista é considerada revolucionária e o marxismo ortodoxo é aquele que é fiel a este método. Em Korsch, temos uma definição menos abstrata, onde o marxismo é considerado expressão teórica de determinado fenômeno social concreto (no caso, do movimento revolucionário do proletariado). Para este autor o método dialético é um recurso heurístico, e quem é revolucionário é o proletariado e a sua expressão teórica (o marxismo). Por esse ângulo, apesar de não tão detalhado como os escritos de Lukács, Korsch é mais consequente e leva às últimas consequências o caráter revolucionário do marxismo, enquanto Lukács incorre em algumas ambiguidades em seus escritos:

A obra de Lukács (1989), apesar de sua contribuição e pontos relevantes, é marcada por ambiguidades que comprometem a sua análise da dialética materialista e a correspondente prática política. A primeira ambiguidade é metodológica: ele oscila entre Marx e Weber, materialismo histórico e sociologia compreensiva. A sua tese da consciência proletária adjudicada (atribuída pelos intelectuais revolucionários) é um “tipo ideal” weberiano e nada tem de marxista. Outra ambiguidade é política: ele oscila entre Rosa Luxemburgo e Pannekoek, por um lado, e Lênin, por outro. Daí colocar em alguns textos que a forma de manifestação concreta da consciência de classe revolucionária do proletariado é os conselhos operários e em outros coloca que esse papel cabe ao partido político. Assim, se Lukács foi feliz em sua análise crítica do pseudomarxismo da II Internacional, da reificação e consciência burguesa, do fetichismo dos fatos, aprofundando sobre a questão da categoria totalidade, ele foi limitado por não ter se livrado da inspiração weberiana e leninista (VIANA, 2014, p. 18).

Contudo, apesar disso, ainda encontramos outras semelhanças relevantes nas duas definições de marxismo, apontadas a seguir. A historicidade, por exemplo, é um elemento muito importante tanto para Korsch quanto para Lukács. Em *Marxismo e Filosofia* o autor utiliza o materialismo histórico na análise histórica do marxismo, periodizando-o em três momentos (que não expomos também por motivos de espaço). O ponto de partida dessa periodização são justamente as ações do movimento operário e o desenvolvimento do marxismo na história. Lukács (2012), como apresentado no tópico destinado ao autor, enfatiza também a historicidade, mas a partir de uma discussão mais abstrata. Outro elemento comparativo entre

os dois é o peso dado à categoria da totalidade. Lukács (2012) não apenas aprofunda essa questão como também dá maior ênfase a ela dentro do método dialético, enquanto Korsch (1977) não desenvolve essa questão em comparação ao autor húngaro.

Além disso, existem outros elementos que poderiam ser apontados, em que há um desenvolvimento maior por determinado autor (como a questão da consciência de classe e a reificação em Lukács), mas que extrapolaria o nosso tema específico que é a definição de marxismo. No entanto, diante desta breve comparação, o que podemos constatar de modo mais imediato é que grande parte das diferenças entre as concepções de Lukács e Korsch não parece ter como característica principal o antagonismo de perspectivas, mas sim a complementaridade. Ou seja, as duas concepções, e também as duas obras como um todo, parecem se complementar, já que um autor desenvolve determinados aspectos que não são aprofundados pelo outro<sup>8</sup>. E isso pode ser explicado pelo período histórico específico da escrita de tais obras, caracterizado pela intensificação da luta de classes.

### **Considerações finais**

As concepções de marxismo do jovem Lukács e Korsch ganham destaque em suas obras da década de 1920, e podem ser consideradas como um dos motivos para que houvesse debates tão acalorados naquele momento histórico. Até hoje as ideias levantadas por esses autores constituem um terreno fértil para debate. A importância de *História e Consciência de Classe e Marxismo e Filosofia* é inegável, ainda que não haja uma concordância completa com tais obras. Korsch e Lukács, em seu tempo, vigoraram e deram fôlego ao marxismo que começava a se degenerar e transformar em outra coisa. Em uma perspectiva que aponte para a transformação social, o resgate daqueles que contribuíram para o desenvolvimento e aprofundamento de forma coerente com o marxismo é fundamental não só por seu valor histórico, mas principalmente por seu valor na luta de classes da sociedade capitalista.

### **Referências bibliográficas**

ANDERSON, Perry. *Considerações sobre o marxismo ocidental*. Porto: Afrontamento, 1976.

---

<sup>8</sup> No entanto não desconsideramos a existência de especificidades em relação aos dois autores, como vimos na própria questão do método. Isso porque até mesmo as influências dos autores são diversas, para além de Hegel e Marx. Mas, de modo geral, os seus escritos apontam para uma visão complementar. De qualquer maneira, para fundamentar de modo mais sólido essa ideia de complementaridade, seria necessário o empreendimento de uma pesquisa rigorosa sobre esse assunto, considerando todas essas especificidades.

COSTA NETO, Pedro Leão da. Crítica ao conceito de marxismo ocidental. *Crítica Marxista*, nº 38, p. 9-28, 2014. Disponível em: <[https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo307artigo1.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo307artigo1.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2018.

ENGELS, Friedrich. *Anti-Dühring*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

KAUTSKY, Karl. *As Três Fontes do Marxismo*. São Paulo: Centauro, 2002.

KELLNER, Douglas. *El Marxismo Revolucionário de Karl Korsch*. México: Premia, 1981.

KORSCH, Karl. *Lucha de Clases y Derecho del Trabajo*. Barcelona: Ariel, 1980.

\_\_\_\_\_. *Marxismo e filosofia*. Porto: Afrontamento, 1977.

\_\_\_\_\_. *Que Es La Socializacion? Um Programa de Socialismo Practico*. México: PyP, 1973.

LÊNIN, Vladimir. *As Três Fontes e as Três Partes Constitutivas do Marxismo*. São Paulo: Global, 1985.

LÖWY, Michael. *Para uma sociologia dos intelectuais revolucionários*. São Paulo: Lech, 1979.

LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

\_\_\_\_\_. Meu caminho para Marx. In: \_\_\_\_\_. *Socialismo e democratização: escritos políticos (1956-1971)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

\_\_\_\_\_. *Pensamento Vivido: autobiografia em diálogo*. São Paulo: Instituto Lukács, 2017.

MAIA, Lucas. Marxismo e Proletariado em “História e Consciência de Classe”, de Georg Lukács. *Sociologia em Rede*, v. 5, nº 5, p. 82-113, 2015. Disponível em: <[redelp.net/revistas/index.php/rsr/article/view/6maia5](http://redelp.net/revistas/index.php/rsr/article/view/6maia5)>. Acesso em: 01 mar. 2018.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. *Miséria da Filosofia*. São Paulo: Centauro, 2001.

\_\_\_\_\_. *O Capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MUSSE, Ricardo. A dialética como discurso do método. *Tempo Social*, São Paulo, v. 17, nº 1, p. 367-389, jun. 2005. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/ts/v17n1/v17n1a15](http://www.scielo.br/pdf/ts/v17n1/v17n1a15)>. Acesso em: 01 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. *A gênese do conceito de marxismo ocidental*. 10 fev. 2012. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2012/02/10/a-genese-do-conceito-de-marxismo-ocidental-coluna-de-estreia-de-ricardo-musse/>>. Acesso em: 01 mar. 2018.

NETTO, José Paulo. Introdução: Lukács – Tempo e modo. In: NETTO, José Paulo (org). *Georg Lukács*. Sociologia. São Paulo: Ática, p. 25-56, 1981.

RENTON, Dave. O Marxismo Dissidente de Karl Korsch. *Revista Espaço Livre*, Goiânia, v. 10, nº 19, jan./jun., 2015. Disponível em: <<http://redelp.net/revistas/index.php/rel/article/view/304/234>>. Acesso em: 05 mar. 2018.

VIANA, Nildo. *A consciência da história*. Ensaio sobre o materialismo histórico- dialético. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.

\_\_\_\_\_. A Essência do Marxismo. *Marxismo e Autogestão*, ano 01, nº 02, jul./dez. 2014, p. 24-37. Disponível em: <<http://redelp.net/revistas/index.php/rma/article/view/4viana2/110>>. Acesso em: 29 out. 2017.

\_\_\_\_\_. *Karl Korsch e a concepção materialista da História*. São Paulo: Scortecci, 2014.

\_\_\_\_\_. *O que é marxismo?* Rio de Janeiro: Elo Editora, 2008.

ZIZEK, Slavoj. *De História e consciência de classe a Dialética do esclarecimento, e volta*. *Lua Nova*. São Paulo, nº 59, p. 159-175, 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452003000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452003000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 01 mar. 2018.

# O Comunismo como Ideologia de Partidos Políticos

Edinei Oliveira Vasco\*

## Introdução

Quando Marx e Engels lançaram, em 1848, o *Manifesto do Partido Comunista*, este não se referia aos "partidos comunistas" tais como existem hoje, pois a obra não tem nenhuma relação com a noção moderna de partido político, mas refere-se, sim, àqueles indivíduos que se posicionam a partir das perspectivas e concepções do comunismo, isto é, aqueles que tomam partido da causa comunista. Marx e Engels viveram em um contexto histórico, social e político no qual ainda não existiam partidos políticos modernos. Foi somente no final de suas vidas que alguns partidos socialdemocratas, ainda de forma embrionária, começaram a aparecer nos primeiros países capitalistas na Europa Ocidental.

Conforme Viana (2013), quando se lê em livros de História referências ao “partido de César” ou ao “partido de Napoleão”, isto não significa que naqueles períodos históricos existiam partidos políticos, no sentido que se tem deles hoje. É preciso se atentar para o fato de que os partidos políticos, a partir de suas especificidades, são fenômenos modernos. E isso significa que eles são produtos típicos da sociedade moderna capitalista, na qual toda a existência é dominada pelo capital. Logo, é com a formação e desenvolvimento do modo de produção capitalista e, por conseguinte, com a estruturação do Estado que lhe é correspondente – o Estado burguês –, que os partidos políticos aparecem e se consolidam.

Portanto, a noção semântica de partido é, de certa maneira, ampla; mas, no sentido e contexto em que aparece nas expressões “partido de César”, “partido de Napoleão” ou mesmo em “Manifesto do Partido Comunista”, significa o mesmo que “posição”. Nesses casos, o problema comum, porém equivocado e que tende a se tornar ideológico, consiste em confundir o termo “partido” – “tomar parte de” (participar) ou “fazer parte de” (pertencer) – com “partido político”. E, ainda que os motivos de formação e consolidação dos modernos partidos políticos estejam em torno de reivindicações a determinadas causas, nem toda reivindicação, participação ou pertencimento a uma causa se remete, necessariamente, à constituição de um “partido político”, podendo ser outras formas de organização política ou social.

---

\* Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás.

Nesse sentido, o presente artigo propõe, primeiramente, a partir de uma breve definição histórica e teórica, compreender quais são as verdadeiras especificidades que caracterizam os partidos políticos modernos e demonstrar em que aspectos eles se distinguem das demais formas de organizações políticas e sociais historicamente estabelecidas. Em seguida, e tendo como referencial as especificidades supracitadas, será abordado o “comunismo” como ideologia de determinados partidos políticos, comparando as concepções do que realmente seja o comunismo – a partir de Marx e Engels – e evidenciando a sua impossibilidade prática por meio de partidos.

### **Partidos Políticos Modernos: uma breve definição histórica e teórica**

O termo “política” também se insere numa amplitude conceitual e, nesse caso, requer uma concisa delimitação. De acordo com Soares (1978), a política pode ser considerada fundamentalmente de dois modos: a) do ponto de vista prático, sendo uma forma de atividade humana e relações interpessoais; b) do ponto de vista teórico, constituindo-se como uma ciência. Fala-se, por isso, de política para significar a atividade política dos homens ou para aludir à ciência política.

Do ponto de vista prático, enquanto considerada como atividade dos seres humanos, a política se prende diretamente à sua raiz etimológica. O termo é derivado do grego antigo e indicava todos os procedimentos relativos à *pólis* ou cidade-Estado e outras definições referentes à vida urbana. Logo, tem como significado básico o “viver em sociedade”. Aristóteles (1991) afirmava que o homem, por viver necessariamente em sociedade é, pelo seu próprio ser, um *zoon politikon*, isto é, um animal social, gregário. Assim, todo o homem é, em suma, um animal político, pois todos participam de uma atividade prática de relações sociais (SOARES, 1978).

A política, vista como atividade prática dos seres humanos, representa a atividade cotidiana de todos os elementos da sociedade na realização dos seus interesses individuais ou coletivos. Mas, por outro lado, num sentido restrito, a política é uma forma específica de agir daqueles que fazem dela a sua forma particular de atuação, ou seja, a política representa o exercício de um poder organizado com o objetivo de comandar os destinos de determinado agrupamento humano. Isto significa que, enquanto por um lado e em sentido amplo, todos os homens fazem ou realizam diariamente a política dos seus interesses; por outro lado e em sentido restrito, os políticos exercem os poderes instituídos com vista a realizar os fins para

os quais a sociedade se organizou. É nessa perspectiva que se pode entender a política como uma busca sistematizada pelo poder e como a técnica, gradualmente científica, de governar; sendo, portanto, uma atividade que dispõe cada vez mais de um processo de racionalização (SOARES, 1978).

Para Weber (1982), a política que, inicialmente, era entendida como sinônimo de liderança deve ser compreendida, em sua condição moderna, no âmbito da luta pela conquista e liderança do Estado. Política, nesse caso, está relacionada ao conflito em busca por distribuição e articulação do poder estatal. E isto é um dos elementos característicos e definidores dos partidos políticos, pois em suas constituições, mesmo aqueles considerados pequenos, almejam conquistar o poder do Estado, uma vez que tal poder se substancializa em cargos, prestígios e mandatos.

As pré-condições necessárias para o surgimento dos partidos políticos modernos começaram a florescer em um contexto histórico preciso, marcado pelo desenvolvimento e consolidação das instituições burguesas e também pelo fortalecimento do movimento operário. Com a derrubada das antigas instituições feudais e de seus resquícios, a classe burguesa conseguiu, a princípio, hegemonizar o movimento oposicionista e moldar novas instituições à sua semelhança e conforme seus interesses (VIANA, 2013). Porém, na sua luta contra a nobreza, a burguesia possuía um aliado que, futuramente e conforme Marx e Engels (1993, p.78), se tornariam “seus próprios coveiros”: o proletariado.

As armas de que se se serviu a burguesia para abater o feudalismo voltam-se agora contra a própria burguesia. Mas a burguesia não forjou apenas as armas que lhe trarão a morte; produziu também os homens que empunharão essas armas – os operários modernos, os proletários. [...] A burguesia produz, acima de tudo, seus próprios coveiros. Seu declínio e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis (MARX; ENGELS, 1993, p. 72, 78).

O proletariado, que ao lado da burguesia confrontava a sociedade feudal, também desejava se autonomizar e defender seus próprios interesses. Na Revolução Francesa, por exemplo, a classe proletária, representada pelos *sans-culottes* – considerados o braço pobre da revolução –, começou a ensaiar o processo que levaria a classe operária à sua autonomização. Mas foi somente em 1871 que tal processo atingiu o seu ápice ao ensejar a experiência heroica da Comuna de Paris, tida como a primeira revolução proletária, na qual a autogestão social tornou-se uma realidade concreta e quando se esboçou os primeiros conselhos operários. No entanto, uma violenta reação da burguesia, com um numeroso e

forte aparato militar e policial, reprimiu e massacrou os integrantes da Comuna de Paris, colocando fim à primeira experiência de um governo revolucionário de composição operária.

De tempos em tempos os operários triunfam, mas é um triunfo efêmero. O verdadeiro resultado de suas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla dos trabalhadores. Esta união é facilitada pelo crescimento dos meios de comunicação criados pela grande indústria e que permitem o contato entre operários de diferentes localidades. Basta, porém, este contato para concentrar as numerosas lutas locais, que têm o mesmo caráter em toda parte, em uma luta nacional, uma luta de classes (MARX; ENGELS, 1993, p. 74-75).

Se, por um lado, o proletariado reconheceu que o processo revolucionário era possível; por outro lado, a burguesia também aprendeu muito com a Comuna de Paris, pois, procurando evitar novas investidas, passou a desenvolver maneiras de controlar a classe operária, não somente através da ideologia e da repressão, mas principalmente através de instituições sociais que pudessem “ajustar” e integrar a classe operária no seu processo de produção e, por conseguinte, atenuar as lutas de classes.

Assim, a origem dos partidos políticos modernos – enquanto instituições – ocorre a partir de um contexto histórico que é o da luta de classes no século XIX. É quando acontecem mudanças significativas nas formas capitalistas de regularização das relações sociais: Estado capitalista, democracia burguesa, formas jurídicas, políticas e ideológicas etc. (VIANA, 2013, 2007). Isso ocorre porque cada modo de produção tende a gerar determinadas formas de regularização das relações sociais, também conhecidas como “superestrutura” (MARX, 1983). Como consequência:

A democracia burguesa até o início do século 20 não havia conquistado sua estabilidade. Isto quer dizer que a classe burguesa e o Estado capitalista não haviam ainda organizado ela no sentido de evitar qualquer possibilidade de mudança real e impedindo o surgimento de qualquer brecha revolucionária. É somente após a segunda guerra mundial que a democracia burguesa fecha totalmente o cerco e se torna uma garantia para a reprodução do modo de produção capitalista (VIANA, 2013, p. 37).

A partir de então, qualquer tentativa de revolução social só poderia ocorrer contra a democracia burguesa. Por conseguinte, a instauração da democracia partidária gera o processo de criação de partidos políticos que se expandem, se modernizam e se organizam no interior do regime democrático representativo burguês. Logo, a democracia burguesa, partidária e representativa, através de seu modo de funcionamento e no contexto de uma

sociedade capitalista, condiciona, de forma burocrática, não apenas a criação, mas também a ação dos partidos políticos modernos.

Nesse sentido, e de acordo com Viana (2013), estes partidos tornaram-se organizações burocráticas cujo objetivo é basicamente a conquista do Estado. Para que a luta pelo poder do Estado possa se tornar legítima, eles se utilizam da ideologia da representação e, conseqüentemente, tendem a expressar os interesses de uma ou outra classe ou fração de classe existentes. Para um melhor entendimento, Viana (2013, p. 10) especifica os quatro elementos principais que caracterizam os partidos políticos modernos, sendo eles: 1) a organização burocrática; 2) o objetivo de conquistar o poder do Estado; 3) a ideologia da representação como base de sua busca por legitimação; e 4) expressar os interesses de classe ou fração de classe.

Em relação à questão burocrática, Weber (1982, 1999) afirma que a cultura ocidental é marcada pelo processo de racionalização da vida e desenvolvimento contínuo de formas de controle e dominação. Nesse cenário, a burocracia moderna não pode ser compreendida apenas como uma forma avançada e racional de organização administrativa, mas deve também ser entendida a partir dos elementos que a caracterizam como uma forma de dominação legítima. Weber, em toda a sua obra, se utiliza da construção de tipos ideais, tais como os *tipos de ação social*, os *tipos de capitalismo* etc. e, dentre estes, têm-se as três formas puras de dominação, a saber: *legal, tradicional e carismática*.

De maneira sucinta, pode-se definir a dominação *legal* como aquela que está relacionada à utilização de pressupostos legais legítimos para estabelecer e determinar o exercício legal do poder. A *tradicional* consiste na dominação fundamentada na tradição, definida por princípios enraizados que são repassados a gerações posteriores, tais como valores, hábitos e costumes baseados na família ou em grupos sociais responsáveis em reproduzir seu *status* de superioridade e prestígio. A *carismática*, diferente das outras duas formas de dominação que se consolidam por elementos externos, se estabelece por especificidades “subjetivas” do sujeito e pode ser percebida com mais evidência nas manifestações populares – tais como as políticas e religiosas – quando determinados indivíduos se destacam pelo espírito de liderança a partir da força persuasiva do discurso e, por conseguinte, em conseguir convencer multidões a segui-lo.

Para Weber (1982), a burocracia moderna é uma forma de dominação legal, pois está diretamente relacionada à utilização de pressupostos legais legítimos – no caso, a

burocracia Estatal – ou à ordem jurídica e administrativa que estabelece e determina, por meios burocráticos, o exercício legal do poder capaz de intervir e determinar normas. E isso revela que, nas condições modernas, o poder – entendido como uma forma de relação social específica que se utiliza de recursos tais como a força política, a condição material, a força física, etc. – tem contornos burocráticos, nos quais se defrontam aqueles que estão na condição de impor e aqueles que devem aceitar as imposições.

Tanto a burocracia quanto o processo de burocratização são, conforme Weber (1982), processos inevitáveis e evolutivos que estão presentes em qualquer tipo de organização moderna, seja ela de natureza pública ou privada. E, sendo assim, os atributos que regem e direcionam o funcionamento da burocracia tendem também a moldar instituições e configurar as formas de relações sociais da sociedade moderna. Logo, para serem eficientes, eficazes e alcançar seus objetivos no âmbito desta sociedade, os partidos políticos precisam se enquadrar na lógica racional da burocratização, tornando-a uma necessidade e característica elementar. E, ainda, não se esquecendo que:

[...] devido ao seu caráter de classe, enquanto classe, a burocracia é contrarrevolucionária, mesmo quando se alia ao proletariado, pois neste caso quer ser dirigente do processo revolucionário e assim reproduzir as relações dirigentes-dirigidos, tornando-se uma nova classe dominante ou se metamorfoseando em burguesia de Estado (VIANA, 2008, p. 27).

Nessa perspectiva, Viana (2013) enfatiza que os partidos políticos são organizações burocráticas devido ao seu objetivo principal: a conquista do poder político. E para a realização de tal objetivo é necessário ter eficiência e eficácia, o que exige recursos humanos capacitados, além de recursos financeiros, organização, disciplina, unidade, etc. Assim, aqueles partidos políticos, cujo objetivo é a conquista do poder do Estado por meio do processo eleitoral – configurado como democracia representativa –, precisam captar recursos financeiros, o que significa organização, distribuição e circulação destes recursos para o financiamento da campanha eleitoral; precisam de um quadro de funcionários composto por técnicos eficientes e pessoal disciplinado, e precisam também de uma unidade de ação. Em suma, sem a presença desses elementos seria quase impossível articular uma campanha eleitoral eficiente visando uma possível vitória.

Portanto, os partidos políticos modernos são organizações burocráticas, justamente porque sem o processo de racionalização e burocratização não conseguiriam atingir o seu objetivo que é a conquista do poder do Estado. E isso também significa que, ao conquistar o

poder, a burocracia partidária procura encaminhar uma significativa parte de seus membros para compor os quadros da burocracia estatal. Assim, e de acordo com Weber (1993), o político é, na sua forma moderna, um produto inevitável da racionalização e da especialização da burocracia político-partidária; ou melhor dizendo, é um profissional que deve – ao menos idealmente, mas na maioria dos casos materialmente –, fazer do funcionamento de seu partido um de seus propósitos e razão de viver.

No entanto, segundo Viana (2013), mesmo com todos os recursos disponíveis, nenhum partido consegue conquistar o poder político se não tiver o apoio das “massas” ou de classes e frações de classes. Ou seja, é necessário ter uma “base social”, pois na democracia representativa somente se conquista o poder através do processo eleitoral. Em termos mais claros, em uma democracia representativa só possuem chances reais de se chegar ao poder aqueles que conseguirem conquistar o maior número possível de eleitores. E, para tal, os partidos políticos se utilizam da *ideologia da representação*, tendo-a como base de sua busca por legitimidade para ascensão ao poder.

Nos regimes tidos como democráticos, a democracia representativa torna-se o principal instrumento utilizado pelo Estado capitalista para controlar as classes exploradas e os possíveis conflitos e revoltas. Assim, como expressão política da classe dominante, o Estado busca institucionalizar, regulamentar e controlar as insatisfações e contestações. E, para tal, ele impõe determinadas leis que regem a democracia representativa e, assim, direciona as lutas políticas em seu favor e, por conseguinte, as amortece. É por isso que, tal como afirma Viana (2013), a democracia representativa também é conhecida como democracia burguesa, pois nela – reforçada pela ajuda de sua classe auxiliar: a burocracia – prevalecem, essencialmente, os interesses e a hegemonia da classe burguesa.

É nesse sentido que os partidos políticos, com base em um processo de dissimulação-simulação, se utilizam da *ideologia da representação*, isto é, um discurso cujo objetivo, por um lado, é convencer as pessoas a escolherem seus melhores “representantes políticos”; e, por outro lado, omitir que, na verdade, representam apenas os próprios interesses (conquistar o poder e distribuir cargos entre a burocracia partidária), os interesses de seus financiadores e de sua base partidária. Em termos mais precisos, Viana (2013) afirma que a partir da ideologia da representação:

Dissimula-se o verdadeiro interesse de manter a ordem capitalista baseada na exploração de uma classe social por outra, que é de interesse da classe dominante, e simula-se representar o “povo”, a “nação”, etc. Aqui se observa duas coisas: por um lado, a existência de um interesse declarado,

mas falso, juntamente com a existência de um interesse real, verdadeiro, mas omitido no discurso e por outro lado, a ideologia da representação. O processo de dissimulação-simulação, marcado pela declaração de um interesse falso e pela omissão do verdadeiro interesse, tem sua raiz no caráter de todo partido político (VIANA, 2013, p. 12-13).

A ideologia, de acordo com Marx e Engels (2002), é uma inversão da realidade, que surge com a divisão social entre trabalho manual e trabalho intelectual. É quando aparecem os intelectuais, especialistas em sistematizar as ideias e assim considerá-las autônomas, naturais, independentes da história e da sociedade, e até mesmo produtoras da realidade. É como se a consciência – que nada mais é que o ser consciente – fosse capaz de se emancipar do mundo e começar a sistematizar teoria, teologia, filosofia, moral, etc. E, assim, fazendo com que as concepções da classe dominante se tornassem a expressão ideal das relações materiais dominantes, isto é, as relações materiais dominantes concebidas como ideias. Em outras palavras:

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes; ou seja, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, a sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe assim, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhe estão assim, ao mesmo tempo, submetidas em média as ideias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual (MARX; ENGELS, 2002, p. 56).

Na ideologia da representação, o termo “representar” significa “tornar novamente presente” (VIANA, 2013). Sendo assim, aqueles que dizem representar o “povo”, a “nação”, o pobre, o trabalhador etc., devem, em suas práticas concretas do exercício político, tornar novamente presente o representado e, por assim ser, representá-lo mediante as suas reivindicações. Porém, como ideologia, tal processo de representatividade acaba se tornando mera ficção, quer dizer, uma inversão da realidade, devido, entre outras determinações, ao processo de dissimulação-simulação realizado pelos partidos políticos.

Ocorre, também, que a ideologia da representação, justamente por sua característica ideológica, tende a ocultar qual a classe ou fração de classe que determinado partido realmente representa. A maioria é representante exclusivo do grupo dominante e possui o interesse de conquistar o poder e, ao mesmo tempo, garantir a reprodução do modo de produção capitalista. E isso contrasta diretamente com os interesses da classe operária. Logo, é preciso se utilizar de um discurso da representatividade para conquistar os votos dos eleitores da classe operária e dos demais setores explorados, pois estes – ao contrário dos

votos da classe burguesa que são numericamente insignificantes – são a maioria esmagadora, tornando-se a parte substancial da população para a qual os partidos políticos direcionam seus discursos.

De acordo com Viana (2013), a relação entre partido político e classe social pode ser analisada a partir de dois ângulos principais: *composição social* e *hegemonia*. Para o autor, no que diz respeito à composição social, existem partidos que são *mais homogêneos*, tais como os partidos burgueses, fascistas, bolcheviques e os pequenos partidos. Entretanto, essa “homogeneidade” não significa que estes partidos são constituídos por indivíduos pertencentes a uma única classe; mas, sim, que apenas uma classe social possui consciência de seus interesses gerais, enquanto que os indivíduos de outras classes, que fazem parte do partido, acabam sendo envolvidos e aceitando a ideologia propagada.

Outros partidos já são considerados *menos homogêneos*, como, por exemplo, os socialdemocratas. Estes também podem ser qualificados como *heterogêneos*, pois a sua composição alcança uma maior variedade de classes e frações de classe, podendo estas manifestarem, mesmo de maneira contraditória, os seus interesses. E isso faz com que ocorra, no interior destes partidos, tendências e lutas de classe na busca por hegemonia. Portanto, do ponto de vista da *composição social*, todos os partidos políticos são constituídos por indivíduos provenientes de diversas classes sociais. No entanto, há uma distinção entre partidos *homogêneos* e *heterogêneos*: nos primeiros, a classe hegemônica domina de forma absoluta, enquanto que nos outros existem, em seu interior, conflitos e constante luta pela hegemonia<sup>1</sup> (VIANA, 2013).

Sob essa ótica, pode-se afirmar que a questão da hegemonia se torna imprescindível para se definir o caráter de classe de um partido, ou seja, tal caráter não pode ser estabelecido tão-somente por meio de estatísticas que apontam apenas para a origem de classes dos indivíduos filiados. É preciso compreender que, na essência dos partidos políticos modernos, além de existir todo um aparato burocrático, há também uma competição social que é perpassada por um processo de mercantilização, no qual tudo passa a ser medido pelo seu valor de troca. Assim, estes elementos (burocratização, competição e mercantilização) tendem a se reproduzir – tal qual a ideologia e a mentalidade burguesas – na consciência e nas práticas cotidianas da maioria dos filiados. E isso fortalece e garante a hegemonia da

---

<sup>1</sup> Nos partidos homogêneos também existem lutas internas, mas não são lutas entre classes sociais, e sim disputas no interior de uma única classe. Ou seja, são divergências entre os interesses de frações ou de grupos de uma mesma classe.

burocracia partidária, pois também facilita o processo de corrupção e cooptação de indivíduos e, ainda, cria obstáculos para a ação contestatória dos dissidentes. A hegemonia, portanto, na maioria dos casos, pertence à direção burocrática do partido (VIANA, 2013).

Em resumo, e conforme supracitado, as características e especificidades dos partidos políticos modernos podem ser determinadas, segundo Viana (2013), a partir de quatro apontamentos principais: 1) são organizações burocráticas; 2) têm como objetivo conquistar o poder do Estado; 3) utilizam a ideologia da representação como base de sua busca de legitimação; e 4) expressam os interesses de classe ou fração de classe.

### **O comunismo como ideologia de partidos políticos: teoria e prática**

Em uma sociedade dividida em classes sociais antagônicas, o discurso, a linguagem e as palavras são perpassadas pelos conflitos de classe. Ou seja, a deformação de determinados termos – que ao ganhar as massas se materializam – expressa a existência de um processo de significação e ressignificação dos discursos a partir das relações, lutas e interesses classistas. E isso significa que na moderna sociedade capitalista, na qual as relações de poder estão instituídas, a linguagem se manifesta ideologicamente sendo perpassada pelo poder, pois, uma das formas sociais de se impor e exercê-lo é através da cultura e, principalmente, da linguagem. Nesse contexto, o poder é entendido como uma forma de relação social específica que se utiliza dos mais variados recursos, tal como a força física, força política e burocrática, condição material, etc., na qual se defrontam aqueles que se julgam na condição de impor suas vontades e aqueles que devem aceitar as imposições.

Este poder se materializa primeiramente através da ideologia, isto é, mais precisamente por meio da linguagem. Conforme Bakhtin (2009), o grupo hegemônico possui o interesse em criar obstáculos para o livre desenvolvimento da consciência humana, permitindo apenas que esse desenvolvimento vá até um limite aceitável e restrito, pois, a consciência adquire forma e existência a partir dos signos criados por um grupo organizado no decorrer das relações sociais. Em outros termos, a lógica da consciência é desenvolvida por meio da comunicação ideológica que a engendra:

A consciência que temos do mundo é mediada pela linguagem, que facilita ou cria obstáculos para o seu desenvolvimento. [...] a base da linguagem é a sociedade, tal como é a da consciência. A consciência, por sua vez, também é social. Ambas estão intimamente ligadas à sociedade que as engendraram. Por isso, elas tendem a reproduzir a sociedade existente. Isto também é um interesse daqueles que detém o poder. A linguagem tende a

se tornar coisificada e o mesmo ocorre com a consciência (VIANA, 2009, p. 12-13).

São essas relações sociais, a partir da divisão social do trabalho, que permitem o desenvolvimento de determinadas categorias do pensamento, sendo, portanto, o elemento central para se compreender a visão parcial e limitada da realidade. Ou seja, a divisão social do trabalho e, mais precisamente, a especialização no trabalho intelectual, é a condição de possibilidade para a produção e reprodução de ideologias (MARX; ENGELS, 2002). Assim, não são as ideias, discursos e representações acerca dos partidos políticos – concepções produzidas e reproduzidas pelos seus partidários – que definem o caráter de classe e a perspectiva de um partido, uma vez que:

Não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou se representam, e também não dos homens narrados, pensados, imaginados, representados, para daí se chegar aos homens em carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos, e com base no seu processo real de vida apresenta-se também o desenvolvimento dos reflexos e ecos ideológicos deste processo de vida (MARX; ENGELS, 2002, p. 56).

Sob essa ótica, sabe-se que em quase todos os países do mundo existem partidos políticos que, discursivamente, se autointitulam ou são intitulados e reconhecidos como “Partidos Comunistas”. No entanto, tal como elaborada por Marx e Engels (1993), uma autêntica acepção do que realmente seja o comunismo – assim como dos indivíduos que dele tomam parte –, não pode ser aplicada a tais partidos e, da mesma maneira, à maioria dos seus membros. E isto justamente porque o processo real e concreto de existência destes partidos – as suas formas de organização, os discursos e as ideologias propagadas, assim como as estratégias para se conquistar o poder do Estado e cujo direcionamento define o seu caráter classista –, não condiz com a perspectiva comunista. A estes partidos e às suas práticas se aplica, segundo Viana (2013), a denominação de bolchevismo, haja vista que seguem o mesmo modelo do partido bolchevique russo, bem como o seu caráter de classe.

O partido bolchevique russo surgiu de uma dissidência da socialdemocracia russa quando esta abandona a ideia de revolução e de substituição da sociedade capitalista por uma sociedade autogerida, e passa a defender a proposta de reformar o capitalismo e, por meio do reformismo, produzir o bem-estar social<sup>2</sup>. Posteriormente, o bolchevismo hegemoniza a revolução de 1917 na Rússia e, logo após o golpe de Estado em outubro, assume o poder

---

<sup>2</sup> Daí vem o nome que as demais correntes qualificam a socialdemocracia: reformismo (VIANA, 2013, p. 36).

neste país. Se declarando “comunistas”, os bolchevistas instauram um regime de capitalismo de Estado – abolindo a propriedade privada individual da burguesia e instaurando a propriedade coletiva da burocracia – e, a partir daí, passam a influenciar todos os partidos “comunistas” (ditos não-reformistas) tanto na forma de organização quanto na ideologia e nos objetivos.

Esta configuração de partido, com a sua rígida organização burocrática partidária e com a ideologia que o sustenta, torna-se um modelo exportado para o resto do mundo, passando a existir partidos intitulados “comunistas” em quase todos os países. Seus principais líderes foram Lênin, Trotski e Stálin, que formariam as suas três correntes principais; porém, a dissidência trotskista também irá se expandir e formar outros partidos bolchevistas com algumas poucas distinções relacionadas à concepção de partido (VIANA, 2013).

Os bolchevistas também se utilizam do discurso da representatividade para conquistar os votos dos eleitores da classe operária, e, em segundo plano, os dos setores sociais considerados “progressistas”. Na verdade, grande parte dos seus militantes tem como intenção defender os interesses dos trabalhadores, e isso reforça a ilusão – tanto no interior do partido quanto junto às classes exploradas – de que eles, em sua totalidade, são os representantes do proletariado. No entanto, o seu “centralismo democrático” que é, na realidade, um centralismo burocrático – cujo rígido processo é caracterizado pela divisão entre dirigentes e dirigidos –, procura selecionar aqueles indivíduos que, de certa forma, se identificam com os princípios do partido e, em vista disso, podem ser admitidos em suas fileiras, assim podendo participar de encontros e cursos de formação política e ideológica.

De fato, segundo Viana (2013), a formação intelectual dos seus militantes é muito mais ilusória do que real, pois, ao invés de formar estudiosos e teóricos, o partido geralmente forma doutrinários que passam a reproduzir a doutrina partidária e a posição assumida pelos seus líderes. E isto se justifica pelo fato de que a sua burocracia partidária se considera a “vanguarda avançada” da classe operária e, por assim ser, acredita possuir uma ciência da sociedade, o que autoriza o partido a ser o portador da consciência socialista. São concepções que se fundamentam na ideologia da vanguarda – elemento fundamental dos partidos bolchevistas, juntamente com a “teoria do reflexo” e a estatização dos meios de produção etc. –, tal qual elaborada por Lênin (1978).

Mas, ao contrário das concepções bolchevistas, o comunismo – sem aspas – não tem nada a ver com as experiências na URSS, China, Cuba e outros países que, por meio de uma contrarrevolução burocrática, instauraram um capitalismo de Estado sob o nome de socialismo. O comunismo não é um estado de coisas que deve ser sistematizado e estabelecido a partir de certas instituições burocráticas, normas ou vanguardas que indiquem o seu caminho. O comunismo não é um ideal pelo qual a realidade terá de se regular, pois ele nada mais é do que o “movimento real que supera o atual estado de coisas” (MARX; ENGELS, 2002, p. 42). A revolução só pode ser efetivada pela totalidade da classe operária em seu movimento, e não por organizações que dizem representá-la. Suas condições resultam da premissa atualmente existente; sendo, portanto, a expressão positiva da abolição da propriedade privada e da autoalienação humana (MARX, 2008, p. 105).

Assim, o comunismo, em sua essência, é contra todas as formas de alienação, opressão e exploração, e tem como objetivo fundamental a supressão destas formas a partir da abolição da propriedade privada, assim como a abolição do Estado, das classes sociais e demais relações sociais capitalistas. Em suma, o comunismo é a doutrina das reais condições de libertação do proletariado (MARX; ENGELS, 1993). Compreende-se, nessa perspectiva, e vale frisar, que os modernos partidos políticos são instituições burocráticas, geridas por um conjunto de leis e regimentos internos e estatais, o que os estabelece como força auxiliar do Estado e, ao mesmo tempo, do capital. Logo, partidos políticos essencialmente comunistas não existem, pois seria uma contradição não apenas social, teórica e histórica, mas, sobretudo, ontológica, uma vez que o comunismo só pode ser compreendido como autogestão social<sup>3</sup>.

Marx (2008, p. 105) também ressalta que o comunismo ainda não desenvolvido, quer dizer, o comunismo político em sua natureza – no interior de um regime democrático ou despótico –, mesmo com certo avanço, que lhe direcione para uma possível abolição do Estado, é ainda uma forma de comunismo incompleto e influenciado pela propriedade privada, isto é, pela alienação do homem. Ainda é uma forma de comunismo que se encontra encarcerado e contaminado pela propriedade privada. Em tal fase, o comunismo certamente compreendeu o seu conceito, mas ainda está distante da sua essência libertária.

Entende-se, que na atual fase, o que de fato existem são partidos políticos modernos que se intitulam ou são intitulados como “comunistas” (ou de “esquerda”) e, a partir dessa

---

<sup>3</sup> Para uma análise detalhada e melhor compreensão sobre Autogestão Social, cf. Viana (2008).

acepção, se utilizam de um discurso que os legitime como tal, fazendo com que as verdadeiras perspectivas libertárias sejam deturpadas, confundindo-as com as atitudes destes partidos. No entanto, é preciso deixar claro que a classificação usual e cotidiana, que dicotomiza os partidos como sendo de “direita” ou de “esquerda”, é insuficiente para definir tanto o caráter quanto as suas reais perspectivas. São termos que, envoltos num maniqueísmo abstrato, suscitam muito mais problemas e equívocos do que esclarecimentos<sup>4</sup>.

Contudo, o que importa entender é que os partidos políticos, em suas práticas concretas no exercício do poder político, contradizem suas promessas, seus discursos e lemas partidários de campanha; pois, uma vez no poder, suas práticas são direcionadas a condescender com diretrizes governamentais, justamente em função de seu comprometimento institucional e burocrático com a legislação estatal capitalista. Em outras palavras, aqueles que se proclamam como representantes do povo e conseguem chegar ao poder, o mais rápido possível procuram consolidar o poder conquistado e reforçá-lo. Para isso, eles se utilizam de mecanismos burocráticos com o intuito de proteger suas posições com novas trincheiras defensivas, se distanciando cada vez mais, até conseguirem se esquivar por completo do controle popular. Ou seja, “é um ciclo natural percorrido por todo representante: oriundo do povo ele acaba por cima do povo” (PROUDHON apud MICHELS, 1982, p. 24). Nessa mesma perspectiva, Viana pontua que:

Na verdade, na democracia representativa, o eleitor ao escolher seu representante delega o poder a este e de “soberano” passa a “súdito”. Delegação de poder significa transferência de poder. “Terminadas as eleições, termina também o poder dos eleitores sobre os seus eleitos”. Mas, para se manter no poder, a burocracia partidária, tanto nas questões internas do partido quanto nas externas, precisa apelar para a ideologia da representação. É por isso que a democracia representativa também é chamada de democracia burguesa, pois nela prevalece os interesses e a hegemonia da classe burguesa, reforçada pela ajuda de sua classe auxiliar, a burocracia (VIANA, 2013, p.17).

Nessa concepção, o Estado é a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns que se condensam em toda a sociedade civil de uma época. Logo, todas as instituições que são mediadas por uma legislação estatal adquirem uma característica política. Daí a ilusão de que a lei assentaria na vontade e, mais precisamente, em uma vontade dissociada da sua base real, na vontade livre (MARX; ENGELS, 2002, p. 101).

---

<sup>4</sup> Para superar a falsa oposição entre “direita” e “esquerda”, cf. Viana (2016).

É nesse sentido que se compreende a especificidade dos partidos políticos modernos, isto é, produtos típicos da sociedade que os engendra; sendo, portanto, contrarrevolucionários. Assim, a oposição “comunista” meramente ideológica e discursiva efetivada por determinados partidos contra o Estado e grupos dominantes governistas tende apenas a garantir cada vez mais a conservação do capitalismo, pois é uma oposição conveniente e legitimada dentro de um sistema do qual também procuram fazer parte e ascender ao poder. Não se atentam para o fato de que, numa perspectiva comunista, o Estado capitalista – principal forma de regularização das relações sociais no capitalismo – não deve ser conquistado ou reformado; mas, sim, destruído. A sua manutenção significa a manutenção da dominação e da exploração. Logo, a abolição do Estado é condição de possibilidade da emancipação humana.

Segundo Marx (2008), para a supressão da ideia de propriedade privada basta, de certa forma, o “comunismo” apenas pensado, ideológico e político; ou seja, basta uma mera idealização que se utilize do processo de dissimulação-simulação. Mas, por outro lado, para a abolição concreta e efetiva da propriedade privada é necessária uma ação comunista genuína e efetiva, pois, “a libertação é um ato histórico, não um ato do pensamento, e é efetuada por relações históricas” (MARX; ENGELS, 2002, p. 25). E se a alienação da vida humana continua, uma alienação ainda maior permanece quanto mais se tem consciência da mesma. E isso só terá fim, de acordo com Marx (2008), com o estabelecimento concreto do comunismo.

### **Considerações finais**

Um espectro ronda os partidos “comunistas”: o espectro do poder político estatal. Isso significa que tanto a ideologia quanto a própria etimologia dos partidos ditos “comunistas” tornam-se concepções ilusórias e improváveis de se concretizarem na prática, pois, os partidos “comunistas”, assim como todos os partidos políticos modernos, são instituições burocráticas, geridas por regimentos internos e estatais, o que os coloca como força auxiliar do Estado e, por conseguinte, do capital. Logo, conforme abordado, o “comunismo” enquanto ideologia de partidos políticos torna-se uma contradição, não apenas histórica e teórica, mas, sobretudo, ontológica.

Nessa perspectiva, o presente texto procurou demonstrar que a política, enquanto “arte e técnica de governar”, foi primeiramente um mecanismo utilizado para impedir as

classes subalternas de intervirem diretamente naquilo que direcionava e dizia respeito às suas próprias vidas. Em época posterior, a política foi sistematizada a partir da "democracia representativa", ou seja, um processo racional que, ao se utilizar da ideologia da representação, é capaz de convencer as pessoas a escolherem os seus "representantes políticos" que, na verdade, representam muito mais os próprios interesses, os de seus financiadores e de sua base partidária.

Compreende-se, nesse sentido, que a ideologia da representação tende a produzir no imaginário – principalmente das classes exploradas – a ilusão de que, ao término de cada processo eleitoral, os “representantes” escolhidos trarão as mudanças necessárias e favoráveis. Tal ilusão apenas silencia – temporariamente – as legítimas reivindicações da classe trabalhadora e, por conseguinte, modera, amortece e adia uma inevitável transformação social concreta.

Parafraseando Bauman (2010), é possível afirmar que a democracia partidária burguesa – metabolizada modernamente como “democracia representativa” via partidos políticos – é um sistema essencialmente parasitário e contraditório. Pois, assim como todos os parasitas, ela só pode sobreviver durante determinado período desde que encontre organismos que lhe forneçam o alimento necessário à sua sobrevivência, isto é, o voto que legitima a sua ascensão e permanência no poder. No entanto, tal qual todos os parasitas, o sistema partidário burguês também não consegue sobreviver sem explorar e prejudicar os organismos que o alimentam, fazendo com que, cedo ou tarde, os organismos prejudicados – a classe trabalhadora – desenvolvam mecanismos de defesa (naturais e adquiridos) cuja finalidade é a destruição do parasita que lhes consomem.

Portanto, e de acordo com Rosa Luxemburgo, não existe outra possibilidade para a classe oprimida se libertar, senão através da recusa e abolição das instituições e hierarquias estabelecidas (apud TRAGTENBERG, 1991), uma vez que esta classe, segundo Marx e Engels (1993), nada tem a perder, a não ser suas correntes.

Este breve texto teve um caráter introdutório e crítico, cuja intenção centra-se mais em suscitar novos questionamentos e, conseqüentemente, novas discussões acerca dos partidos políticos modernos como instituições burocráticas e contraditórias; e, principalmente, sobre as ideologias contrarrevolucionárias que os legitimam, tal como o “comunismo”.

### Referências bibliográfica

- ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2009.
- BAUMAN, Zygmunt. *Capitalismo Parasitário*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- LÊNIN, Wladimir. *Que fazer?* São Paulo, Hucitec, 1978.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Centauro, 2002.
- MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MICHELS, Robert. *Sociologia dos Partidos Políticos*. Brasília: UnB, 1982.
- SOARES, Fernando Luso. *Introdução à política I*. Lisboa: Editorial Escol, 1978.
- TRAGTENBERG, Maurício. Rosa Luxemburgo e a crítica dos fenômenos burocráticos. In: LOUREIRO, I. M; VIGEVANI, T. (Orgs.). *Rosa Luxemburgo: a recusa da alienação*. São Paulo: FUNDUNESP, 1991.
- VIANA, Nildo. *A Consciência da História: Ensaio sobre o materialismo histórico-dialético*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.
- VIANA, Nildo. *Manifesto Autogestionário*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2008.
- VIANA, Nildo. *Linguagem, Discurso e Poder*. Ensaio sobre linguagem e sociedade. Pará de Minas, MG: Editora Virtualbooks, 2009.
- VIANA, Nildo. *O que são Partidos Políticos*. Brasília: Editora Kiron, 2013.
- VIANA, Nildo. *Direita e esquerda: duas faces da mesma moeda*. Revista Posição. Ano 3, Vol. 3, num. 10, abr./jun. 2016.
- WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
- WEBER, Max. *Metodologia das ciências sociais*. Campinas: Editora Cortez, 1992.
- WEBER, Max. *Parlamento e Governo numa Alemanha Reordenada - Crítica Política do Funcionalismo e da Natureza dos Partidos*. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Vol. I. Brasília: Editora UnB, 1998.

# A Concepção Marxiana de Estado

Josué Vidal\*

## Introdução

Ante o caos social e político em que se encontram as sociedades contemporâneas, em virtude do esgotamento, mas também da manutenção do regime capitalista de organização e da produção da vida social, reivindicar o pensamento e a teoria marxianas como modelo explicativo, como ciência social, soa perante o pensamento hegemônico inclusive no campo acadêmico, como algo no mínimo *démodé*. Não obstante, passados mais de cento e cinquenta anos das primeiras investigações e elaborações de um verdadeiro arsenal categorial histórico e socioeconômico por Karl Marx, a realidade histórica continua a revelar a validade de tais categorias, demonstrando que enquanto o modo de produção capitalista for mantido como regulador social, os escritos desse autor continuarão fundamentais para compreensão dessa realidade.

Embora a classe trabalhadora tenha conquistado avanços sociais significativos no último século, colocando-a em determinadas regiões, sobretudo naquelas de capitalismo avançado, em situação mais vantajosa do que aquelas observadas no tempo de Marx, é certo que as contradições do regime capitalista, com seu modo desigual e combinado de desenvolvimento, não param de se manifestar em diversas partes do mundo, de modo que se verifica por todos os cantos a intensificação da exploração dos desprovidos dos meios de produção, a exploração do trabalho infantil, a sub-remuneração do trabalho feminino, as precárias condições de trabalho e remuneração em regiões subdesenvolvidas, além, é claro, do desemprego estrutural que assola inclusive os países considerados como de maior índice de desenvolvimento humano, a exemplo da Espanha, chegando a cinquenta por cento de desemprego juvenil.

As lutas de classes, portanto, vão se intensificando nos diversos países, de acordo com a dinâmica socioeconômica de cada um – sem ignorar o fato de que vivemos numa sociedade globalizada, integrada economicamente, o que indica certos processos de homogeneização dessas mesmas dinâmicas entre os países. A elevação das contradições sociais, da exclusão da maior parte da população, do acesso aos bens sociais básicos, torna-

---

\* Doutorando pela 13ª turma, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG.

se o combustível das lutas de classes que ao se intensificarem passam a apresentar riscos para a estabilidade do regime, ao que este responde por meio do seu instrumento maior – o Estado, cuja função de acordo com Marx é regular tais contradições em favor da classe proprietária dos meios de produção – a burguesia. Neste texto busca-se apresentar a concepção marxiana de Estado, a partir das obras “Manifesto Comunista” e “18 de Brumário de Luís Bonaparte”, de modo a contribuir para a apreensão dos elementos fundamentais para compreensão da dinâmica sócio-histórica em Marx.

### **O Estado para Marx**

Embora não haja em Marx uma sistematização textual específica acerca do Estado, sua concepção pode ser apreendida ao longo de suas análises sobre a constituição e a consolidação da sociedade burguesa – seu grande objeto de pesquisa ao longo da vida. Dentre os diversos momentos e escritos em que aparece o Estado como categoria nuclear do seu pensamento, destacam-se, “Para a questão judaica” de 1843 em resposta à Bruno Bauer, o “Manifesto Comunista”, publicado no contexto das revoluções de 1848, o “18 de Brumário de Luís Bonaparte”, que analisa o significado do Golpe de Estado de 1851, e em “A guerra civil na França”, no qual reflete sobre a experiência histórica da Comuna de Paris de 1871.

Para ressaltar a relevância do Estado na obra de Marx, Ianni (1982) observa que outra categoria essencial do pensamento marxiano – a luta de classes, não teria qualquer significado se o confronto de interesses entre as classes não justificasse o próprio Estado como reflexo dessas relações antagônicas, ou seja, “(...) Todas as contradições fundamentais do capitalismo envolvem o Estado, como expressão nuclear do regime” (IANNI, 1982, p. 59), de modo que “(...) a análise do capitalismo seria ininteligível, se Marx não tivesse elaborado, também e necessariamente, uma compreensão dialética do Estado” (Idem).

As primeiras formulações de Marx acerca do Estado, têm origem no pensamento de Hegel, sobretudo quando este explicita a relação entre a sociedade civil e o Estado. Para Hegel, a sociedade civil seria o reino do particularismo, da miséria física e moral, de modo que somente o Estado com sua dimensão universalizante poderia lhe atribuir racionalidade. Mesmo concordando com o conceito hegeliano de sociedade civil, Marx, ao contrário, não concebe tal nível de racionalidade ao Estado, posto que essa universalidade expressada por ele seria alienada, tratava-se de uma mistificação no pensamento do seu mestre.

Embora no momento dessas primeiras formulações sobre o Estado, Marx ainda não tenha elaborado outras categorias fundamentais do seu pensamento, como classe e revolução, limitado ainda pelas ideias de povo e democracia, portanto, com uma concepção ainda pequeno-burguesa, a influência de Ludwig Feuerbach o faz perceber, na leitura da Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, uma inversão mistificadora da relação entre Estado e sociedade civil. Enquanto Hegel pensa a universalidade a partir do Estado, Marx afirma que é a sociedade civil que possibilita compreender o Estado, dado o caráter privado dos interesses dos grupos sociais.

Contrariamente a Hegel, para quem o Estado se apresenta como uma dimensão positiva, racionalizadora, Marx o concebe com uma visão negativa, como produto das contradições entre os interesses públicos e privados, gerais e particulares. No entanto, aos olhos dos cidadãos, o Estado não pode aparecer simplesmente como resultado de relações antagônicas, constituindo-se de modo fetichizado, “(...) na consciência e na prática das pessoas, tende a aparecer sob uma forma abstrata, como um ato de vontade coletiva, ou como a forma externa da sociedade civil (...)” (IANNI, 1982, p. 61).

### **O Manifesto do Partido Comunista**

Na iminência da eclosão da Revolução de 1848, Marx publica o Manifesto do Partido Comunista, texto de cunho político dirigido sobretudo ao proletariado, aliás sujeito histórico esse que já se faz perceber no pensamento do autor. De fato, o teor revolucionário do Manifesto, já aparece no primeiro parágrafo, indicando ao mesmo tempo o surgimento de categorias fulcrais do seu pensamento como luta de classes e o papel do Estado, assim, exclamava o autor “A história de todas as sociedades até hoje existente, é a história das lutas de classes” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 40).

No Manifesto, Marx e Engels recuperam historicamente a evolução da classe burguesa, mostrando como ela ao nascer das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe, “(...) não fez mais do que estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta no lugar das que já existiram no passado” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 40). O processo de emancipação política da classe burguesa resulta, de um lado, das transformações no modo de produção e circulação, seja pelo desenvolvimento ininterrupto das forças produtivas e de conquistas de novos mercados e, de outro lado, pela submissão das forças políticas do passado, de modo que, “(...) com o estabelecimento da

grande indústria e do mercado mundial, conquistou finalmente, a soberania exclusiva no Estado representativo moderno. O executivo no Estado não é senão um comitê para gerir os negócios de toda a classe burguesa” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 43), desse modo se evidencia a oposição teórica a Hegel, para quem o Estado pairava sobre a sociedade, e Marx começava a desmistificar seu caráter classista.

De acordo com Carlos Nelson Coutinho (1996), mesmo antes do Manifesto, Marx já delineava sua perspectiva de Estado, indicando seu caráter de classe. Nos Manuscritos Econômicos Filosóficos de 1844, ele concebe o Estado como “(...) um Estado de classe: não é a encarnação da Razão Universal, mas sim uma entidade particular”. (COUTINHO, 1996, p. 19-20), mesma posição advogada em a Ideologia Alemã. Na redação do Manifesto, Marx e Engels reafirmam essa perspectiva, “(...) o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão da outra” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 59), o que por si só já explica o domínio da burguesia, que ao tomar o Estado no contexto do desenvolvimento da indústria e do comércio, passava a submeter o proletariado através dos mecanismos de coerção e repressão, numa perspectiva portanto instrumentalizada do Estado.

No Manifesto, Marx denuncia esse caráter particularista do Estado, mostrando a situação de penúria do proletariado, cuja remuneração se limitava ao mínimo necessário à sua reprodução enquanto força de trabalho. Desse modo o Estado estava a serviço exclusivo da defesa da propriedade privada burguesa, por meio da expropriação do produto do trabalho. Assim, por meio da revolução, “(...) Queremos apenas suprimir o caráter miserável desta apropriação, que faz com que o operário só viva para aumentar o capital e só viva na medida em que o exigem os interesses da classe dominante” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 53).

Com a perspectiva de um Estado instrumentalizado para a dominação de uma classe sobre outra, a categoria revolução surge como possibilidade histórica para os trabalhadores. Ao longo do texto, o Manifesto vai mostrando como as contradições da evolução histórica da sociedade burguesa vão como que conspirando em desfavor da manutenção das relações capitalistas de produção, a exemplo do fortalecimento do proletariado como classe, decorrente do desenvolvimento da indústria. Nesse sentido, escreve os autores, “(...) Há dezenas de anos, a história da indústria e do comércio, não é senão a história da revolta das forças produtivas modernas contra as modernas relações de propriedade que condicionam a existência da burguesia e seu domínio” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 45).

Tais contradições ensejariam que a tomada do poder do Estado pelo proletariado, esse se converteria em classe dominante e utilizaria o conjunto do aparelho estatal em favor do projeto revolucionário, ou seja o projeto da nova classe no poder, o qual seria “(...) arrancar pouco a pouco o capital da burguesia para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado como classe dominante, e para aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas (MARX e ENGELS, 2014a, p. 58). O domínio do proletariado como classe, segundo Marx, só cessaria após o desaparecimento das desigualdades sociais, decorrente do desenvolvimento das forças produtivas, sob o controle direto dos trabalhadores associados, o que implicaria o fim da existência das classes e por conseguinte na dissolução do próprio Estado.

### **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**

Uma noção mais complexa do Estado em Marx, surgiria em O 18 de Brumário de Luís Bonaparte, considerada uma de suas obras históricas. Ao analisar o processo revolucionário de 1848 na França cujo resultado mais imediato foi a deposição da Monarquia de Julho – do governo Liberal de Luís Filipe de Orleans- Marx analisa as estruturas sociais, jurídico-políticas e burocráticas do Estado francês e assinala uma perspectiva menos monolítica da sociedade francesa em relação à oposição burguesia versus proletariado conforme se verificava no Manifesto Comunista. Enquanto neste documento o Estado aparecia por demais condicionado pelo domínio de uma única classe social, no 18 de Brumário ele passa a desfrutar de certos níveis de autonomia, de modo a se sobrepor inclusive à classe economicamente hegemônica.

Nessa cuidadosa análise da sociedade francesa Marx identifica um mosaico social composto por classes e grupos sociais com interesses os mais diversos. Havia um campesinato conservador e saudosista de Napoleão Bonaparte e, um lumpem-proletariado imediatista e, um proletariado urbano exigente em face das promessas da sociedade liberal, uma burguesia dividida entre os ramos comercial, industrial e financeiro e, cada fração com interesses próprios, uma aristocracia fundiária ligada às disputas monárquicas da dinastia dos Bourbons em conflito com a Casa dos Orléans, ligada ao grande capital financeiro e industrial. Assim, ressalta Marx,

(...) Sobre as diferentes formas de propriedade, sobre as condições sociais da existência se eleva toda uma superestrutura de sentimentos, ilusões, modos de pensar e visões da vida distintos e configurados de modo

peculiar. Toda a classe os cria e molda a partir do seu fundamento material e a partir das relações sociais correspondentes (MARX, 2014b, p. 60).

Nesse contexto assiste-se a construção da hegemonia burguesa que em 1789 arrancará a monarquia absolutista do controle do Estado, em grande medida graças ao protagonismo das classes populares. Com a subsequente derrota desses setores e a ascensão de Napoleão Bonaparte na fase do Diretório, definia-se claramente o Estado burguês, que desde então se apoiava num forte aparato burocrático e militar com capacidade para se impor ao conjunto da sociedade. O desenvolvimento do capitalismo francês desde então de um lado não foi suficiente para determinar uma unidade de ação política e de interesses entre os diversos grupos dirigentes, as antigas elites aristocráticas e as novas elites burguesas com seus diversos grupos de interesses, e por outro provocou o surgimento do movimento popular, que segundo Marx ainda não estava suficientemente maduro para a conquista do Estado, do qual decorre a sua derrota e por consequência o fortalecimento do próprio Estado.

Na complexidade da teia de interesses em disputas, havia portanto uma crise de hegemonia, para a qual a burguesia que controlava o Parlamento não mais conseguia se impor como grupo político dirigente, pois como escreve o autor, “(...) O regime parlamentarista submete tudo à decisão das maiorias; como poderiam as maiorias que estão além do Parlamento não querer decidir? Se vós que estais no topo do Estado tocais o violino, por acaso não esperais que os que estão lá embaixo dancem?” (MARX e ENGELS, 2014b, p. 81).

Marx afirma que no contexto dessa crise de hegemonia com o acirramento das contradições, quando as armas forjadas pela própria burguesia no regime feudal começavam a ser apontadas contra ela própria, tornou-se recorrente a subversão do discurso liberal na prática política a ponto de taxar como socialismo aquilo que desde sempre fez parte do discurso liberal, “(...) Toda e qualquer reivindicação da mais elementar reforma financeira burguesa, do mais trivial liberalismo, do mais formal republicanismo, da mais banal democracia é simultaneamente punida como atentado à sociedade e estigmatizada como socialismo” (MARX, 2014b, p. 37). Com ironia o autor enfatiza “(...) Era considerado um ato socialista construir uma ferrovia onde já havia um canal, e era um ato socialista defender-se com um bastão ao ser atacado com uma espada” (MARX, 2014b, p. 80).

Por meio desse eixo de análise Marx procura demonstrar que o Golpe de Estado desferido por Luís Bonaparte em dezembro de 1851, não se constituiu como obra de gênio

político – aliás ele contundentemente repele essa hipótese acentuando diversas vezes a mediocridade e as origens nada honrosas de Napoleão III. No prefácio à segunda edição de 1869 do 18 de Brumário ele critica a perspectiva do seu contemporâneo Victor Hugo, para quem, segundo Marx o golpe de Estado pareceu “(...) como um raio vindo do céu sem nuvens” (MARX, 2014b, p. 18). Na análise marxiana tal fato resultou das circunstâncias criadas pelas lutas de classe na França, que permitiu um personagem tão “(...) medíocre e grotesco desempenhar um papel de herói” (Idem).

No auge da crise política e econômica o autor demonstra como numa circunstância de instabilidade as contradições e os interesses no interior das próprias frações burguesas farão com que parte dos representantes dessa classe no Parlamento sejam desautorizados por seus representados, na luta daqueles contra o movimento de concentração do poder pelo presidente da República, ou seja, parte expressiva da própria burguesia passava a conspirar contra a República Parlamentar burguesa. Como se não bastasse, ressalta Marx,

(...) O partido parlamentar da ordem com sua grita por tranquilidade reduziu a si próprio ao silêncio, declarando que o domínio político da burguesia é incompatível com a segurança e a continuidade da burguesia, destruindo com as próprias mãos, na luta contra as demais classes da sociedade, todas as condições do seu próprio regime, o regime parlamentarista. (MARX, 2014b, p. 124).

Dito de outro modo, a burguesia assumia “(...) inequivocamente que estava ansiosa por desobrigar-se do seu próprio domínio político para livrar-se desse modo, das dificuldades e dos perigos nele implicados” (Idem), ou seja, a classe dominante não estava disposta a manter sob riscos seus negócios privados, em nome das bandeiras historicamente demarcadas pelo discurso liberal, aquelas mesmas que haviam sido tão úteis ao processo revolucionário que a emancipou enquanto classe a partir de 1789, quais sejam igualdade, liberdade e fraternidade. Desse modo, destaca Weffort,

(...) Para que a sociedade burguesa seja preservada e, mais que isso, cumpra as leis do seu desenvolvimento, parece necessário que o Estado ganhe autonomia sobre a própria classe dominante. A burguesia se beneficia do Estado mas não é mais ela quem governa. Ela entrega a sua autonomia em troca da preservação da sua propriedade e da sua capacidade de enriquecimento (WEFFORT, 2004, p. 244).

Percebe-se desse modo que o golpe de Estado que transformou Luís Bonaparte em Napoleão III dando fim ao breve período republicano, representou o processo de autonomização do Estado. Tratava-se no entanto de uma autonomia aparente pois embora

no Imperador representasse um poder no qual o Estado aparentemente estava acima de todas as classes e ainda considerando que seu poder político se sustentava na imensa massa camponesa e no lumpemproletariado citadino, na realidade objetiva ele se sustentava pelo seu papel de garantidor da manutenção do projeto burguês, ou seja, da preservação das relações capitalistas de produção.

Infere-se portanto, que o fim do regime parlamentarista burguês, enterrado com o consentimento e colaboração plenos da burguesia, deveu-se às contradições de classe, cuja crise de hegemonia levou a preferir o despotismo à anarquia, abrindo mão de dirigir diretamente o Estado, como assevera o autor:

A burguesia, pelo visto, não tinha outra alternativa senão eleger Bonaparte (...) Assim bradou a burguesia francesa após o coup *d'état*: o único que ainda pode salvar a sociedade burguesa é o chefe da Sociedade 10 de Dezembro! Só o roubo pode salvar a propriedade, só perjúrio pode salvar a religião, só a bastardia, a família, só a desordem, a ordem! (MARX, 2014b, p. 150).

Convém assinalar, como o faz Marx, que todo o processo político que se desdobra no golpe de Dezembro de 1851, não obstante o interesse de preservação da ordem capitalista pela burguesia, só foi possível devido ao desenvolvimento histórico anterior do próprio Estado francês. Diz respeito à consolidação de uma enorme estrutura burocrático-militar, “(...) que envolve o organismo da sociedade francesa como uma membrana e entope todos os seus poros” (MARX, 2014b, p. 140). A criação desse aparato estatal conforme já se pontuou anteriormente é resultado de um ininterrupto processo de centralização do Estado iniciado com a monarquia absolutista e consolidado com a Revolução Francesa de 1789, que quebrou a autonomia dos poderes territoriais locais em favor da unidade nacional burguesa.

Os governos subsequentes, ao longo da primeira metade do século XIX, “(...) nada acrescentaram além de uma maior divisão do trabalho, que crescia na mesma proporção em que a divisão do trabalho no interior da sociedade burguesa criava novos grupos de interesse, ou seja novo material para a administração estatal” (MARX, 2014b, p. 141). Desse modo segundo Marx, resulta que o que se constituía como interesse comum da sociedade foi dela desvinculado, “(...) contraposto a ela como interesse mais elevado, geral, subtraído à atividade dos próprios membros da sociedade e transformado em objeto de atividade governamental” (Idem)

Desde a Revolução de 1848 a necessidade de repressão dos grupos socialmente marginalizados, continuou forçando a burguesia a reforçar a centralização e o

aperfeiçoamento dessa imensa máquina estatal, a ponto de que a partir de determinado momento de acordo com Ianni, “(...) o aparelho estatal está de tal forma constituído em sua composição, estrutura e concepção, que o chefe do governo pode ser um aventureiro, preposto ou oriundo de outra classe que não a dominante” (IANNINI, 1982, p.64). Desse modo, segundo esse autor, mesmo quando a classe burguesa ou alguma de suas frações não esteja em condições de exercer diretamente o comando do Estado “(...) este não deixará de exprimir-se em conformidade com as determinações básicas do regime” (Idem), tanto é que precisamente durante o Império de Napoleão III o capitalismo francês se desenvolveu em proporções inimagináveis, sobretudo quando comparado ao período da República Parlamentarista, chegando ao ano de 1870 ao patamar de segunda potência industrial da Europa.

### **Considerações finais**

Neste trabalho de objetivos modestos, analisou-se a concepção marxiana de Estado expostas em apenas duas obras de Marx: O Manifesto do Partido Comunista e o 18 de Brumário de Luís Bonaparte. Embora o Estado seja objeto de desenvolvimentos posteriores do autor aliás conforme já se pontuou ele perpassa toda sua obra é perceptível a evolução do pensamento de Marx do Manifesto do Partido Comunista para o 18 Brumário de Luís Bonaparte, com a ponderação de que o Manifesto atendia a uma exigência política imediata enquanto no 18 Brumário de Luís Bonaparte Marx se detém na análise da formação histórica da sociedade burguesa na França, tendo em vista a compreensão do Estado bonapartista.

Há no entanto uma unidade de perspectiva, embora o próprio autor reconheça que seu conceito do Estado sofrerá mudanças significativas até a publicação de “A Guerra Civil na França” ressalta Francisco Weffort (2004). Enquanto no Manifesto tratava o Estado Moderno como um “(...) comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX, 2014a, p. 42), no 18 de Brumário ele passa a ser um Estado que se impõe inclusive sobre essa classe.

Na análise marxiana isso ocorre por meio do desenvolvimento de uma enorme burocracia civil-militar que se sobrepõe e envolve o conjunto da sociedade civil. O raio de ação de tal burocracia excedia o limite dos interesses corporativos imediatos e particulares da própria classe burguesa. No 18 de Brumário, Marx narra como as armas utilizadas pela burguesia contra o movimento popular se voltaram contra ela própria no Estado bonapartista,

(...) A burguesia fez a apoteose do sabre; o sabre a dominou. Ela destruiu a imprensa revolucionária; a sua imprensa foi destruída. Ela colocou as assembleias populares sob vigilância da polícia; os seus próprios salões culturais foram vigiados pela polícia. Ela dissolveu as Guardas Nacionais democráticas; a sua Própria Guarda Nacional foi dissolvida (...) Ela deportou sem julgamento; foi deportada sem julgamento. Ela reprimiu toda e qualquer manifestação da sociedade mediante o poder estatal; toda e qualquer manifestação de sua sociedade foi esmagada pelo poder estatal (MARX, 2014b, p 137-138).

Na aparência o *modus operandi* do Estado bonapartista dava a parecer que esse possuía altos níveis de autonomia, quando na prática suas ações estavam direcionadas para a manutenção das relações capitalistas de produção. Não se deve perder de vista que o Estado bonapartista resultou dos desencadeamentos da Revolução de 1848. A República Parlamentar forjada após a derrota do movimento popular não foi capaz de assegurar a hegemonia da classe burguesa, pondo em risco a manutenção da ordem capitalista. Essa burguesia ávida por se desenvolver pouco importava com um projeto de democracia política. Em face da possibilidade da anarquia representada pelo movimento popular, abdicou de exercer diretamente o poder político do Estado em favor de um governo ditatorial, com capacidade de submeter o conjunto da sociedade, inclusive frações da própria classe burguesa.

No 18 de Brumário de Luís Bonaparte, a análise marxiana concorre para a compreensão das características assumidas pelo Estado Moderno em geral e do Estado bonapartista em particular. Ele desvela o caráter de classe do Estado, mostrando que mesmo quando este se apresenta de modo abstrato, não faz mais do que ocultar a realidade, que é o fato de estar a serviço da reprodução das relações capitalistas de produção, o que o comprova o agigantamento das forças produtivas francesas no período do Segundo Império. Mais tarde, em “A Guerra Civil da França” ao analisar o desfecho da primeira revolução proletária – A Comuna de Paris, o autor atenta para a necessidade de o proletariado ao conquistar o Estado o destrua, como condição para edificação de uma sociedade sem classes e portanto, sem exploração do homem sobre o homem.

Por último convém destacar a atualidade do pensamento marxiano e mais especificamente da sua concepção de Estado, tendo em vista a compreensão da conjuntura em que se encontram as sociedades contemporâneas. Os diversos conflitos, as disputas, enfim as crises nacionais e internacionais oriundos das contradições do modo capitalista de organização e produção da vida social tem ensejado claras ameaças a manutenção do regime

democrático burguês nos países ocidentais, demonstrando uma profunda crise de hegemonia na qual de um lado os segmentos mais abastados e conservadores se apropriam do velho fascismo, da islamofobia, da xenofobia etc., e de outro os grupos oprimidos se organizam tendo em vista no mínimo participar da sociedade do consumo.

Na atual conjuntura brasileira a situação não parece menos grave. Após um curto ciclo de políticas de inclusão pela via do consumo, promovidas por um governo de conciliação de classes, se acirram os conflitos entre grupos historicamente privilegiados, representados por setores políticos conservadores e autoritários, cooptados pelos monopólios midiáticos e aqueles que emergiram dos bolsões de miséria e da pobreza extremas, contemplados com políticas assistencialistas e inclusivas.

Como resultado tem-se uma grave crise de hegemonia política no país, no qual nenhum dos grupos políticos tradicionais se apresentam em condições de promover a estabilidade política. Com isso assiste-se diariamente o fortalecimento de uma tecnocracia estatal não legitimada pelo voto popular e ainda o mais grave, o fortalecimento político de figuras que sem qualquer constrangimento reivindicam o fim do regime democrático, se apresentando como “salvadores da pátria”. Resguardadas as particularidades históricas, não há como não cair na tentação de comparar a conjuntura brasileira com aquela vivida pelos franceses do Segundo Império conforme analisado por Marx. O tempo dirá se o movimento popular contemporâneo está suficientemente maduro para o enfrentamento vitorioso de uma conjuntura tão hostil ao conjunto da classe trabalhadora.

### **Referências bibliográficas**

COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e Política*. A dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 1996.

IANNI, Octavio. *Dialética e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista (1848)*. Org.: Osvaldo Coggiola. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. “A Guerra Civil na França”. Em *A Revolução Antes da Revolução*, vol. 2. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

WEFFORT, Francisco C. *Os clássicos da política*. Vol 2, Ed. Ática, SP, 2004.

# **Terra e Capital: o Estado e a violência sobre os nativos em Rondônia**

Marco Aurélio Corrêa de Araújo \*

## **Introdução**

O presente artigo tem como objetivo compreender como as migrações internas serviram a um programa anterreforma agrária no contexto brasileiro, e nesse sentido, consideramos de grande valia a análise do caso de Rondônia. Nossa análise se voltará para o período entre 1967-1990, pois foi o período de existência da Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), instituição a qual foi fundamental para nortear e levar a cabo o processo que buscamos analisar.

O processo em análise foi executado, através da SUDECO, a nível regional, tornando-se o Centro-Oeste um “campo aberto” para o avanço do capital monopolista. Como destacaremos posteriormente, na grande parte do período em foco com relação à atuação da SUDECO, o antigo Território Federal de Rondônia e depois Estado, fazia parte da região Centro-Oeste. Com o “campo aberto”, o capital, em seu desenvolvimento, levou a tomada do Estado pela classe burguesa o que conseqüentemente levou a sua hegemonia. Com essa tomada apurou-se a intensificação da violência sobre aqueles descapitalizados, que nesse caso se alude os indígenas em Rondônia. Todavia, identificamos focos de resistência destes a aquela condição de submissão, violência e extorsão. Buscaremos no desenvolvimento de nossa análise destacar, mesmo que de forma breve, cada um dos elementos mencionados e que foram parte do processo que se busca vislumbrar.

## **Estado e Colonizadoras: a usurpação das terras indígenas**

Para dar início a nossa análise consideramos importante, desde já, esclarecermos a questão geográfica que envolve o atual Estado de Rondônia: em 1982, Rondônia recebeu o status de Estado, entretanto, antes disso, tinha o status de Território Federal<sup>1</sup>. Até 1945 este fazia parte da região Centro-Oeste, mas a partir desta data passou a integrar a região Norte do país. Durante o período que analisaremos, o atual Estado de Rondônia fazia parte da

---

\* Doutorando em História pela Universidade Federal de Goiás.

<sup>1</sup>- O atual Estado de Rondônia tornou-se Território Federal em 1943, sendo denominado de Território Federal de Guaporé, com capital em Porto Velho, sendo resultado do desmembramento de parte dos Estados do Mato Grosso e do Amazonas. Apenas em 1956 que o território passou a ser denominado de Rondônia.

jurisdição da SUDECO, pois integrava a região denominada Amazônia Legal<sup>2</sup>, e por isso o período de existência da SUDECO será nosso norte, pois tal instituição foi de suma importância para a consecução do programa antirreforma agrária no território de Rondônia.

Como já destacamos, o estado de Rondônia constituiu-se como Território Federal em 1943, mas seu povoamento intensificou-se na década de 1970, década a qual nos interessa por fazer parte do contexto histórico que estamos analisando. A política de fronteira utilizada pelo governo federal, e colocada em prática em Rondônia, se caracteriza pela ideologia da segurança nacional<sup>3</sup>, justificando a distribuição de terra, o fluxo migratório e a situação de penúria e extermínio das nações indígenas na região. (F. PERDIGÃO e L. BASSEGIO, p. 15, 1992) Analisar a violência e o desprezo do Estado brasileiro frente aos povos indígenas é entender parte do processo de migrações internas como um programa antirreforma agrária, e nesse sentido o caso de Rondônia muito nos interessa:

O Estado de Rondônia tem levado as nações indígenas locais a pagarem um preço altíssimo por conta da política de retalhamento do solo, dos projetos de colonização oficiais e não-oficiais, do aumento significativo da população que, em 1950, contava com 36.935 habitantes, para, em 1980, ter chegado a 888.430 habitantes (F. PERDIGÃO e L. BASSEGIO, 1992, p. 15).

Os dados deixam claro como os projetos de colonização oficial e particular elevaram o senso demográfico no referido estado. O processo de colonização particular na região de Rondônia iniciou-se antes mesmo da atuação da SUDECO, instituição a qual foi criada em 1967. Em 1963 o grupo Vitrelli iniciou a colonização particular na região de Ji-

---

<sup>2</sup> A área de atuação da SUDECO, em que ela deveria trazer estas melhorias socioeconômicas, era de uma vasta grandeza geográfica cobrindo uma superfície de 2.122.499 Km<sup>2</sup>, compreendendo 25% do território brasileiro. Esta grande superfície era formada pelos estados de Goiás (sendo 30,3% do total), Mato Grosso (41,4%) e Mato Grosso do Sul (16,5%), além do território federal de Rondônia (11,5%) e o Distrito Federal (0,3%). (SUDECO 93. *SUDECO ano 10*. Ministério do Interior. Assessoria de comunicação social. Brasília, 1977, p. 09 apud ARAÚJO, 2016, p. 50)

<sup>3</sup> Seguindo a definição elaborada pela Escola Superior de Guerra (ESG): “considera-se segurança nacional ‘o grau relativo de garantia que, por meio de ações políticas, econômicas, psicossociais e militares, um Estado proporciona ao grupo humano que o integra, para a consecução e salvaguarda de seus objetivos nacionais’” (MACIEL, 2008, p. 07). Neste ínterim, é importante colocarmos o que David Maciel (2004, p. 69, 70) pensa com relação a esta doutrina, já que nos orienta no sentido de percebê-la como concretizadora da aliança entre Estado com as diversas frações da burguesia: segundo seu ponto de vista, o qual concordamos, “a Doutrina de Segurança nacional forneceu o arcabouço ideológico para um projeto ético-político polarizado pelo binômio desenvolvimento e segurança, que cimentou a aliança no interior da burocracia (civis e militares), e desta com as diversas frações da burguesia. A associação entre ‘terror político’ e ‘milagre econômico’, no período do governo de Médici, intensificou a solidariedade entre Estado e classe dominante numa qualidade superior.” (Cf.: ARAÚJO, Marco Aurélio Corrêa de. *A Construção do Capital – Sudeco: o Centro-Oeste em foco (1967-1990)*, Goiânia: KELPS, pág. 70, 2016)

Paraná. Outro exemplo é com o grupo Itaporanga que lançou seu projeto de colonização no município de Espigão D'Oeste, local onde se apossaram de uma área com mais de um milhão de hectares de terras. Estas terras, diga-se de passagem, não estavam desocupadas, pois diversos grupos indígenas lá estavam, mas com a chegada do capital foram aos poucos sendo saqueados e expulsos de seus territórios. Desde já, vale destacar que parte dos migrantes que chegam à região como trabalhadores descapitalizados foram incentivados pela eufórica propaganda governamental, que os ludibriou escondendo que o que os esperavam era na realidade o trabalho forçado em situações disfarçadas de servidão. (Idem, p. 09 e 10)

Com a chegada em massa de migrantes na região, na década de 1970, algumas ações foram tomadas para se burocratizar o controle migratório. Os projetos de colonização foram divididos em duas modalidades: o PICs e o PAD. O PICs (Projeto Integrado de Colonização) era o projeto oficial do INCRA, o qual concedia aos colonos 100 hectares de terra, afirmando-os garantir-lhes assistência de saúde, técnica e comercial; O PAD (Projeto de Assentamento Dirigido) tinha como característica a interferência parcial do Estado, beneficiando diretamente pequenos e médios empresários na plantação de cacau para exportação. (Idem, p. 16 e 17) A atuação destes projetos deixa claro a sua participação direta na dizimação dos habitantes naturais de Rondônia e conseqüentemente na não proteção do espaço indígena.

Havia a preocupação de alguns indivíduos com o futuro dos povos indígenas da região diante do avanço do capital, o que se pode perceber através de relatórios de técnicos da FUNAI e do POLONOROESTE fazendo recomendações ao povo Uru-Eu-Wau-Wau para intervirem junto ao INCRA pedindo a interceptação dos projetos de colonização. Vale aqui destacar o caso dramático desse povo indígena, como vítimas do avanço do capital representado pelas colonizadoras. Para iniciar, destacaremos uma passagem de um destes relatórios técnicos que denunciam a situação de urgência proteção sobre o mencionado povo:

A FUNAI, aproveitando a proposta de delimitação dos Uru-Eu-Wau-Wau, deveria realizar um balanço crítico sobre a situação das terras em Rondônia onde os índios foram e continuam sendo espoliados, e urgentemente demarcar a área indígena Uru-Eu-Wau-Wau, antes que o avanço da colonização com a fixação das grandes empresas agropecuárias e mineradoras usurpe dos Uru-Eu-Wau-Wau seu último reduto (Relatório do grupo de trabalho responsável pela demarcação do território dos Uru-Eu-Wau-Wau, Portaria 1767/E de 24/09/1987).

Em caráter de denúncia, a FUNAI, ao contrário do que foi pedido pelo relatório técnico mencionado, garantiu as empresas colonizadoras o avanço da exploração sobre as riquezas da reserva indígena. Na área do povo Uru-Eu-Wau-Wau, marcada por vastas riquezas naturais, destacou-se principalmente a exploração da madeira, o que foi garantido a partir de “negociatas” entre o alto escalão de direção da FUNAI com os dirigentes das empresas colonizadoras. A seguinte passagem nos vislumbra um caso específico:

No mês de agosto de 1987, a FUNAI, no ato representada pelo seu presidente Dr. Romero Jucá Filho, celebrou contrato de alienação de madeira desvitalizada para fins de dois postos de vigilância, vinte e cinco quilômetros de estrada e construção de dois heliportos, com a firma União Madeireira de Rondônia Ltda., representada pelo seu sócio gerente Sr. Sebastião Paulo Costa com objetivo de retirar duas mil árvores desvitalizadas das essências de mogno e cerejeiras, nas áreas indígena dos Uru-Eu-Wau-Wau, jurisdicionada na segunda Superintendência Regional; no entanto, a cláusula primeira do referido contrato não foi obedecida por parte da madeireira UNIMAR, pois além da retirada de duas mil árvores desvitalizadas, foram tiradas um número superior ao contrato de madeira vitalizada. Além dessa superioridade essa madeira retirada estava completamente ‘em pé’, ou seja, fizeram a derrubada e a posterior retirada da madeira, sem que tivesse havido um controle por parte da FUNAI, apesar de constar nos autos desse processo um documento do Sr. Amaury Vieira, administrador regional de Porto Velho, nomeado pela Portaria nº 1742 de 25 de agosto de 1987, que determinou a fiscalização da retirada da madeira desvitalizada, o que propriamente não foi executado, ficando apenas no papel. Assim sendo caracterizou-se veementemente a burlação dos índios Uru-Eu-Wau-Wau (F. PERDIGÃO e L. BASSEGIO, p. 21 e 22, 1992).

Fica evidente pela passagem o quanto o Estado, representado pela FUNAI e seu então presidente Romero Jucá – nome famigerado no cenário político atual, marcado pelos mais escrupulosos atos de corrupção e de danos violentos a sociedade brasileira -, celebrou junto aos donos do capital, nesse caso representados pelos gestores das empresas colonizadoras em busca da rica madeira da região, e/ou fez “vista grossa” para garantir a expropriação das riquezas naturais da mencionada reserva indígena. Um violento atentado do avanço do capital sobre os índios.

As madeiras, aos poucos, foram destruindo as florestas que eram dos nativos, e o pior, com a cumplicidade da FUNAI, instituição que deveria fazer exatamente o contrário. Mais casos nesse sentido são esclarecedores desta violência e cumplicidade:

Com a firma individual Wilson Pilvezan Pompermayer, que utiliza o nome fantasma de Madeireira Várzea Grande, totalizou-se a retirada de 55.000 m<sup>3</sup> de madeira do Vale do Guaporé. Outro contrato foi firmado com a SERDIL – Serraria Dias Ltda -, para a retirada de 26.000 m<sup>3</sup> de madeiras

na área indígena Tubarão-Latudê, assinado pelo Sr. Eraldo Fernandes da Silva, representando a FUNAI e o Sr. Manoel Pereira Dias, sócio-gerente da SERDIL (Idem, p. 61).

Além da FUNAI, membros do legislativo também tiveram ligação direta com a violência imposta pelos donos do capital, tendo-se como prova o que se afirma na seguinte passagem:

Consta também, do Inquérito Policial feito na Superintendência da Polícia Federal, o envolvimento de políticos do Estado de Rondônia e, em declarações obtidas, menciona-se o nome do Deputado Federal Expedito Júnior e também do Deputado Estadual Pedro Klemper, por terem demarcado uma área dentro da reserva indígena e por terem autorizado a retirada de madeira, como se as propriedades fossem suas (Idem, p. 61).

Merecem aqui serem mencionados diversos outros casos semelhantes ao que retratamos anteriormente, mas com outros povos indígenas, que contribuirão para reforçar nossa tese no sentido de perceber as migrações internas como um programa anterreforma agrária. Com a construção da BR-421, ligando as cidades de Ariqueimes, Vila Nova e Guajará-Mirim, os Karipunas foram prejudicados e expropriados com a chegada e a invasão de garimpeiros. (Idem, p. 23) O mesmo ocorreu com o povo Gavião, localizado no município de Ji-Paraná, pois sua aldeia foi cortada por uma estrada que dá acesso as fazendas da região, acelerando o processo de aculturação a que foi submetido no contato com o homem branco. Esse contato levou-nos a enfrentarem grandes conflitos como as invasões de colonos, barragens, estradas, madeireiros e etc.

A par de todos estes exemplos nos vislumbra um cenário analítico a ser melhor explorado: conscientes do conceito de frente de expansão e de frente pioneira<sup>4</sup>, que muito nos explica no que tange a atuação do Estado representado pela SUDECO, fica claro como

---

<sup>4</sup>- MARTINS (2009, p. 149-157), faz uma discussão intensa em torno dos conceitos de frente de expansão e frente pioneira no Brasil. Segundo o autor, a frente de expansão é marcada pela ocupação do território, em que se tem o deslocamento de populações ricas e pobres em busca de terras novas para desenvolver suas atividades econômicas. Entretanto, na frente de expansão: “as relações sociais (e de produção) são predominantemente relações *não capitalistas* de produção mediadoras da reprodução *capitalista* do capital. Isso não faz delas outro modo de produção. Apenas indica uma insuficiente constituição dos mecanismos de reprodução capitalista na frente de expansão. Insuficiência que decorre de situações em que a distância dos mercados e a precariedade das vias e meios de comunicação comprometem a taxa de lucro de eventuais empreendedores” (Idem, p. 156). Já na frente pioneira, “o capital se torna proprietário de terra, recria no terreno os mecanismos de sua reprodução ampliada. Expande-se sobre o território, de que se apossa com *seu* território. Essa expansão territorial traz para a própria fronteira a infraestrutura da reprodução capitalista do capital: o mercado de produtos e de força de trabalho e com ele as instituições que regulam o princípio da contratualidade das relações sociais, que é o que caracteriza a sociedade moderna” (Idem, p. 157).

o Estado, nesse caso de Rondônia representado pela FUNAI, vai atuar para garantir o avanço do capital; no sentido de expor um esboço inicial dessa atuação, deve-se apreender que foi acontecendo nesse processo, e ao mesmo tempo, a usurpação de terras indígenas, a invasão de madeireiros, garimpeiros, posseiros e fazendeiros; a chegada de empresas de colonização oficial e privada, e a exploração dos migrantes descapitalizados que faziam parte dos assentamentos do INCRA. Era a expansão do latifúndio se perpetuando.

### **Estado e Migrações: a hegemonia burguesa e a resistência indígena**

Tendo como referência GRAMSCI (2001)<sup>5</sup>, vale destacar que percebemos o Estado como tendo uma dupla função, pois ao mesmo tempo em que ele organiza as classes dominantes ele também desorganiza as classes subalternas, garantindo assim o domínio dos donos dos meios de produção. Como destaca o autor:

A história dos grupos sociais subalternos é necessariamente desagregada e episódica. É indubitável que, na atividade histórica destes grupos, existe tendência à unificação, ainda que em termos provisórios, mas esta tendência é continuamente rompida pela iniciativa dos grupos dominantes e, portanto, só pode ser demonstrada com o ciclo histórico encerrado, se este se encerra com sucesso. Os grupos subalternos sofrem sempre a iniciativa dos grupos dominantes, mesmo quando se rebelam e insurgem: só a vitória “permanente” rompe, e não imediatamente, a subordinação. Na realidade, mesmo quando parecem vitoriosos, os grupos subalternos estão apenas em estado de defesa, sob alerta (pode-se demonstrar esta verdade com a história da Revolução Francesa, pelo menos até 1830) (Idem, p. 135).

Pode-se exemplificar essa desorganização através das seguintes formas: pela repressão, utilizando o Direito como instrumento, como por exemplo, proibindo manifestações. Aqui vale destacar que o direito no estado burguês tem uma função educativa, mas em um sentido negativo, pois faz com que o trabalhador aceite pacificamente o domínio do capital, garantindo assim a hegemonia burguesa; pela cooptação; e através do Estatuto de Cidadania burguesa, o qual desarticula a consciência de classe, fazendo dos indivíduos um cidadão e não membro de uma classe. Claro que não podemos, nesse sentido, generalizar como se todos os trabalhadores aceitassem pacivamente o domínio do capital e/ou que

---

<sup>5</sup> Ver em: GRAMSCI, Antonio. Às margens da história (Caderno 25). In: *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 5.

perdessem sua consciência de classe e se aceitassem como meros cidadãos, como se houvesse uma homogeneidade na sociedade. Sabemos que é o que predomina, porém existem os movimentos e lutas sociais que fogem a essa regra, fazendo revoltas, rebeliões, manifestações, greves e etc.

Contudo, em nossa percepção, o Estado brasileiro – no que tange ao período em análise, através da atuação da SUDECO -, em suas diversas subdivisões, garantiu a subordinação dos grupos sociais descapitalizados à hegemonia burguesa - ou seja, daqueles que detém o controle dos meios de produção – e por isso o consideramos um Estado autocrático burguês. Nesse sentido, entendemos que, quando se tem a consecução do projeto hegemônico burguês através do Estado, se efetivava no país, no período em análise, uma Revolução Burguesa<sup>6</sup>.

Quando Florestan Fernandes buscou entender o período do regime militar – período o qual corresponde ao que analisamos nesse contexto das migrações internas com as ações da SUDECO e de outros órgãos – sua análise partiu de determinantes estruturais no processo da Revolução Burguesa. Discutindo as origens da Revolução Burguesa, ele afirma que foi a partir de 1930 que foi instalada uma Era Burguesa no Brasil, quando a burguesia dominou as oligarquias, criando os germes da Revolução que se concretizaria no início da segunda metade do século XX:

A situação brasileira do fim do Império e do começo da República, por exemplo, contém somente os germes desse poder e dessa dominação. O que muitos autores chamam, com extrema impropriedade, de crise do poder oligárquico não é propriamente um “colapso”, mas o início de uma transição que inaugurava, ainda sob a hegemonia da oligarquia, uma recomposição das estruturas do poder, pela qual se configurariam, historicamente, o poder burguês e a dominação burguesa (FERNANDES, 1987, p. 203).

Destarte, entendemos que até a primeira metade do século XX se teve apenas os germes da Revolução Burguesa, pois foi somente no final da década de 1960 e início dos anos 1970 – período que corresponde ao processo por nós analisado com as migrações e as

---

<sup>6</sup> Deve-se aqui destacar o conceito de Revolução Burguesa para Fernandes (1987), o qual tomamos como referência: “Na acepção em que tomamos o conceito, Revolução Burguesa denota um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas que só se realizam quando o desenvolvimento capitalista atinge o clímax de sua evolução industrial. Há, porém, um ponto de partida e um ponto de chegada, e é extremamente difícil localizar-se o momento em que essa maturidade e, ao mesmo tempo, de consolidação do poder burguês e da dominação burguesa” (Idem, p. 203).

ações da SUDECO, com a consolidação do capital monopolista, que tivemos com a efetivação da hegemonia burguesa sobre o Estado, ou seja, a Revolução Burguesa em sua plenitude.

Constatamos que, no contexto das migrações com a atuação da SUDECO se teve uma maior concentração do capital – processo que levou a consolidação do capital monopolista - fato que consideramos determinante para a consolidação da revolução burguesa, pois foi exatamente nesse momento que se tem a consecução do projeto hegemônico burguês através do Estado.

Toda essa discussão teórica que está nos servindo de base argumentativa, nos esclarece quanto a nossa busca de entender melhor o contexto das migrações internas como fator de relevante para entender a atuação do Estado, através de seus diversos organismos, garantindo o avanço do latifúndio sobre o território nacional. A expropriação indígena está intrínseca nesse processo, e por isso começamos nossa análise a partir desse tema. Buscaremos adiante destacar alguns casos que exemplificam a luta dos povos indígenas contra o avanço do capital e ao mesmo tempo percebendo como o Estado, representado pela SUDECO, FUNAI e outros órgãos, foi sendo tomado pelas classes dominantes que garantiram o avanço do latifúndio sobre a região em foco.

Com relação à região Centro-Oeste, durante o período de atuação da SUDECO (1967-1990), em que Rondônia fazia parte de sua jurisdição, verificamos essa tomada do Estado pelas classes dominantes para garantirem a sua acumulação primitiva. Inclusive, a fronteira agrícola do Centro-Oeste, durante o período mencionado, concentrou numa quantidade cada vez maior de terras os grandes proprietários em relação aos latifundiários do Sul e do Sudeste. Era o Centro-Oeste, e conseqüentemente Rondônia, atendendo a frente pioneira e a frente de expansão, garantindo o aumento da concentração fundiária em proporções maiores que as regiões em que já se tinha o avanço monopolista sobre o território.

Voltando-se a questão de denúncia contra o total descaso da FUNAI no processo em análise, cabe aqui destacar que algumas lideranças indígenas foram cooptadas por madeireiras e garimpeiros, pois a partir do momento que são atraídos para a cidade estes se tornam presas fáceis para os donos do capital. O relato a seguir explica resumidamente essa temática:

Os primeiros contatos com a sociedade envolvente, a partir dos anos 50, foram marcados pela violência, sangue e mortandade em massa, porém outros contatos, amistosos, se deram em 1968 pela FUNAI, com o objetivo de contratar os índios para neutralizar sua resistência, com vistas à

expansão da área e ao capital dos grandes grupos econômicos e seus projetos (PERDIGÃO e BASSEGIO, 1992, p. 31).

Através de relatos como esse está evidente o quanto a presença do índio nas terras passa a ser um obstáculo para o desenvolvimento do capital monopolista, restando a estes a pacificação e espoliação de seus territórios, para que as terras fossem liberadas e incorporadas ao latifúndio. No entanto, nem todos os povos se mantiveram pacíficos diante da chegada de colonos em seus territórios, como foi no caso dos Uru-eu-wau-wau. Os índios dessa nação expulsaram e mataram colonos, atacando os assentamentos realizados pelo INCRA:

Os índios de Rondônia têm tido uma presença marcante nos saques em represália aos projetos de garimpo, seringais e colonização (por exemplo, a morte de Braulino no lote 33 do INCRA). No mesmo local, em 1979, os Uru-eu-wau-wau mataram os filhos de Francisco Prestes. Este tipo de represália aos projetos de colonização, segundo depoimentos dos moradores de Ariquemes, afugentou os colonos assentados nessa área demarcada pelo INCRA, que abandonaram inclusive suas roças (Idem, p. 41).

Nesse fragmento a represália foi contra colonos dos assentamentos do INCRA, que neste caso não são aqueles capitalizados como vínhamos relatando, ou seja, não são aqueles colonos que representam o grande capital monopolista. Percebemos aqui uma contradição, pois se tem nessa situação duas vítimas do avanço do capital monopolista, índios e colonos descapitalizados, atacando um ao outro, sendo que na verdade deveriam se unir para garantirem seus nobres interesses, que se resumem, concomitantemente, em garantir a preservação de sua reserva e de ter acesso a um pequeno pedaço de terra para sua sobrevivência.

Entretanto, essa união não aconteceu – e não muito em breve acontecerá – pois o capital monopolista é extremamente maquiavélico e racional, fazendo com que grupos sociais que são vítimas do capital entrem em choque sem perceberem que seus reais inimigos são aqueles que os colocaram naquela situação conflitante, ou seja, o Estado e os donos do capital (ambos preenchidos pela alta burguesia nacional e internacional).

Deve-se aqui destacar que em determinados momentos observa-se um maior grau de conscientização e articulação das populações nativas, percebendo que seu real inimigo não era os colonos descapitalizados, mas sim o agente que os colocou naquela terra sem proporcioná-lo nenhuma estrutura, ou seja, o Estado através de seus organismos e os colonos

capitalizados. Nesse sentido, vale aqui destacar a organização e participação dos índios de Rondônia da 1ª Assembleia Geral dos povos indígenas de Rondônia e norte de Mato Grosso, realizada em outubro de 1991 na cidade de Ji-Paraná. Foram relatados diversos depoimentos de líderes indígenas que, após várias discussões, chegaram a conclusões importantes no contexto de sua luta. Seguem alguns destes depoimentos:

*Zelito Tenharum*: “Enfrentaremos militares, fazendeiros, madeireiras e mineradoras. Vai ser difícil conseguir ajuda do governo, vai demorar um pouco, teremos de lutar muito. Vamos ser ouvidos por prefeitos e pelo governador do estado. Teremos perseguição por parte da FUNAI, mas sejamos fortes”.

*Jair Nambikwara*: “Temos de ter coragem, a FUNAI nos segura, mas agora vamos passar à frente dela. Vamos deixar de lado a FUNAI e agir”.

Fica clara a percepção das lideranças indígenas em barrar os fazendeiros, madeireiras e mineradoras, os quais eram apoiados pelos militares, representantes do Estado, que estavam no poder naquele período. Ainda mais clara, a consciência de que a FUNAI era uma instituição a ser superada, pois não cumpria sua função primordial: defender os índios.

Ao final da Assembleia os documentos foram lidos, aprovados e assinados por todos os índios presentes e, em seguida, enviados ao então Presidente Fernando Collor de Melo, Governador de Rondônia Oswaldo Piana, Secretário adjunto da agricultura Nilson Moreira Campos, Prefeitos de Ji-Paraná José de Abreu Bianco e para o BIRD. Estes documentos tratavam, especificamente, das seguintes questões: barragem do Rio Machado, invasão na área Zoró, PLANAFLORO e exoneração de cargos. No que diz respeito às consequências e resultados que estes documentos trouxeram para os índios, não se tem muito a dizer, pois o Estado, através de seus representantes, como é clássico em nosso país, em seus discursos dizem buscar solucionar os problemas de forma a não deixar os envolvidos prejudicados. Entretanto, sabemos que, de fato, o que o Estado buscou e busca até os dias atuais é não prejudicar o avanço do capital e que, portanto, não levou a cabo os pedidos das nações indígenas que estavam, e ainda hoje estão, sendo espoliados pela expansão do latifúndio.

### Referências bibliográficas

ARAÚJO, Marco Aurélio Corrêa de. *A Construção do Capital – Sudeco: o Centro-Oeste em foco (1967-1990)*, Goiânia: KELPS, 2016.

F. PERDIGÃO e L. BASSEGIO. *Migrantes Amazônicos. (Rondônia: a trajetória da ilusão)*. São Paulo, Brasil: Edições Loyola, 1992.

FERNANDES, Florestan. A concretização da Revolução Burguesa. *In: A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Cap. 05. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

GRAMSCI, Antonio. Às margens da história. (História dos grupos sociais subalternos) (Caderno 25). *In: Cadernos do Cárcere*. Volume 5, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MACIEL, David. *A argamassa da ordem: da ditadura militar à nova república (1974-1985)*. São Paulo: Xamã, 2004.

MACIEL, Dulce Portilho. *Migrações Internas no Brasil (1970-1990): questão de segurança nacional*. Anápolis: 2008.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2009.

# **A Individualidade Sob a Sociabilidade Capitalista: da alienação à autêntica expressão humana**

Jean Costa Santana\*

*A essência humana é o conjunto das relações sociais*  
*Karl Marx*

## **Introdução**

No presente artigo, busca-se expor a construção social e histórica da individualidade como resultado das diferentes formas de constituição social do indivíduo. Partimos de uma perspectiva histórica sobre a construção da individualidade como produto das relações sociais, onde sustentamos que a própria expressão da individualidade no capitalismo, tornou-se uma maneira de reprodução e manutenção da ideologia dominante.

Nesta análise, contamos com as contribuições históricas traçadas por Dumont (1993) acerca da construção da individualidade como uma ideologia, visto que a “individualidade” seria a expressão representativa de um indivíduo enquanto um ser moral, independente, autônomo, não social, e que ainda carregaria em si valores supremos a partir de uma construção social.

Nesse sentido, consideramos que o modo de produção da vida material determina o processo de vida social (MARX, 2008), assim a constituição do indivíduo enquanto ser histórico, concreto e social será inerente ao modo de produção dominante. Sendo assim, num modo de produção comunal e primitivo, por exemplo, a individualidade se inicia em total dependência do indivíduo à sua tribo ou comunidade. A individualidade, nesse momento histórico, é inexistente e insignificante sem a comunidade na qual o indivíduo mantém seus laços sociais indissociáveis. Já na escravatura da Idade Antiga, na qual o ser humano passou a sobreviver à custa do trabalho de outro ser humano, podemos conferir uma forma de individualidade a favor das cidades-estados, onde o indivíduo não possuía uma autonomia, a não ser como um cidadão público pertencente à *polis*. Já no modo de produção feudal, no período histórico da Idade Média, atestamos outra forma de individualidade como resultado

---

\* Psicólogo social e clínico, Psicopedagogo, discente do programa de mestrado da Universidade Federal de Goiás e atualmente integrante do núcleo de estudos e pesquisas CRISE (Crítica, Insurgência, Subjetividade e Emancipação). Bolsista pela Capes.

de uma organização social que se dava por meio de estamentos. Nesse modo de organização houve uma forma de individualidade desenvolvida unilateralmente e proporcionada pela realização e especialização dada por um ofício, que não retirava a necessidade de pertencimento gregário do indivíduo.

Após essa síntese, não iremos aprofundar a questão da individualidade a partir de diferentes momentos da humanidade que repercutiram, segundo cada modo de produção da vida social, na criação de diferentes modos de individualidade. Todavia, procuraremos demonstrar um contexto histórico onde disseminou-se a crença no conceito de indivíduo como um valor ideológico da sociedade capitalista.

### **Um breve olhar sobre a constituição da individualidade sob uma perspectiva histórica e filosófica**

Para a constituição da individualidade, como um valor ideológico da sociedade moderna, Louis Dumont (1993) traça uma linha histórica a partir da filosofia clássica onde destaca as raízes da individualidade no processo de transição do pensamento de Platão e Aristóteles (que consideravam o humano inserido no mundo social) às novas escolas do período helenístico. A partir daí, o cidadão grego que tinha um valor social<sup>1</sup>, passa a ser considerado por estoicos, epicuristas e outras escolas da filosofia helenística, por seu valor em si mesmo, isto é, numa interioridade. Diante desses valores, houve uma adaptabilidade do indivíduo ao mundo a partir de si mesmo, onde questões como a ética, a moderação dos prazeres e a busca por valores supremos consistiram numa vida de sabedoria superior à vida banal terrena.

Dumont (1993) formula que do mundo pagão surgiria, baseado no estoicismo de Zenão de Cício, o valor da vida interior — tal como a prática do bem e a vontade do indivíduo como fonte de sua integridade e dignidade — embora esse humano fosse considerado independente de todas as questões exteriores e indiferente à dinâmica escravocrata na Grécia antiga.

Já no império escravocrata romano, onde nos primeiros anos da Igreja primitiva o cristão era tido como um insurgente (uma espécie de indivíduo extramundano), pois seu valor era atribuído pelo aviltamento e desprezo pelas coisas do mundo — visto que

---

<sup>1</sup> Nesta parte destacamos a filosofia como uma ideologia que legitimava o modo de produção escravista no período clássico grego valorizando o cidadão como aquele pertencente à *polis*, de modo que os escravos eram considerados como seres inumanos e inferiores (Viana, 2000) portanto não era levado em conta a individualidade dos mesmos como seres singulares.

consideravam o mundo como um lugar injusto, permeado pelo erro e cobiça dos homens (DUMONT, 1993). Posteriormente a isso, além do sincretismo religioso de alguns cristãos nas igrejas<sup>2</sup> de Corinto e de Roma, assim como na Galácia e em outras regiões da Euro-Ásia, bem como a conversão do imperador Constantino ao cristianismo no século IV com a tarefa de unificação da igreja (como o concílio de Niceia) sob um estado cristão: tudo isso proporcionou um alinhamento entre os interesses do império, os cristãos já cooptados e a filosofia estoicista baseada nos caprichos da vida interior (DUMONT, 1993).

Como consequência, isso teve como repercussão à adaptabilidade dos indivíduos ao mundo feudal pelo valor dado a vida interior mesmo com a insignificância do indivíduo dada pelo seu pertencimento aos estamentos: ou de servo ou de senhor feudal. Portanto, por mais que houvesse um valor atribuído às virtudes de uma interioridade, não existia, ainda, uma individualidade para si, visto que não existia a consideração do indivíduo como experiência singular, como será a partir da ideologia do indivíduo do estado moderno.

No período da Idade Média, Dumont (1993) destaca que a Igreja passa a se adentrar nas questões sociais e políticas, onde “o divino pretende reinar sobre o mundo por intermédio da igreja, e a igreja se torna mundana num sentido em que não o era até então” (DUMONT, 1993, p. 59). Do indivíduo cristão fora do mundo há uma transformação ao indivíduo cristão para o mundo, um indivíduo intramundano, que teria seu valor dado a partir dos interesses políticos e econômicos da Igreja, que se tornará um estado dominante aliado à nobreza no período feudal.

Através disso se estabelecerá uma matriz de individualização ideológica, como fonte jurídica, na qual os Estados modernos constituíram os indivíduos como sujeitos autônomos, únicos e dotados de interioridade, sendo ao mesmo tempo indiferente aos indivíduos enquanto seres concretos (FERREIRA, 2015).

Passa-se então de uma fraternidade irônica, onde todos eram “irmãos” perante a lei divina, para uma laicidade ideológica e também irônica, onde todos se tornarão irmãos abstratos perante a lei do Estado.

Elias (1994) descreve sobre a constituição da individualidade como um processo histórico, destacando que até o século XIII sequer existia a palavra indivíduo. No entanto, para a constituição da individualidade a partir de um indivíduo como produto histórico e

---

<sup>2</sup> Entende-se aqui, igreja, no sentido de reunião dos primeiros cristãos que eram hostilizados e perseguidos pelo império romano, pois se opunham ao escravismo e a estrutura militar do império (VICENTINO, 1997).

social, Ferreira (2013) expõe a formação do indivíduo sob dois momentos: o primeiro momento, a partir do século XVI, o indivíduo seria como entidade universal, autônomo e livre, constituído a partir dos pensadores políticos modernos como Thomas Hobbes e Jean Jacques Rousseau; e, num segundo momento, o indivíduo concebido como um objeto, tomado a partir de interesses políticos dominantes para ser descrito, classificado e disciplinado, isso a começar no século XVIII. Sendo assim, devido à importância desses dois momentos históricos na constituição do indivíduo e de sua individualidade enquanto formação social, vamos analisá-los melhor.

### **O primeiro momento: a ideologia do indivíduo abstrato a partir do Estado moderno**

Consagrado o interesse absolutista do Estado moderno, construído a partir das fraternidades monárquicas que estavam por de trás da Igreja católica no século XVI, e, junto a isso, a ideia do Renascimento acerca da constituição do indivíduo como um sujeito singular, autônomo e livre (DUMONT, 1993). Por consequência, isso forjou uma base contratual representativa e discursiva sobre o valor do indivíduo como pessoa de direitos jurídicos, mas esse indivíduo enquanto sujeito não passava de uma entidade abstrata que estava submetido aos interesses repressivos do estado moderno:

Essa ideia foi fartamente explorada pelo pensamento político desde a defesa do absolutismo esclarecido por Thomas Hobbes (1588-1679) até o pensamento liberal (John Locke, David Hume e outros) e iluminista (Voltaire, Denis Diderot e Jean-Jacques Rousseau) do século XVIII. Em outras palavras, tínhamos o surgimento de um indivíduo abstrato, fonte da lei, ao mesmo tempo em que regulado por ela. Ele só aparece concretamente no momento do delito. Neste momento o Estado não tem ainda como meta o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos. Suas únicas funções nesse momento são as declarações de guerra e de paz e a gerência do comércio. Trata-se de um Estado que, em nome da lei contratada entre os seus cidadãos, pode tirar a vida destes e submetê-los a toda espécie de suplícios toda vez que houver uma infração (FERREIRA, 2013, p. 33).

Nesse momento histórico, o indivíduo já existia, ideologicamente, como uma fonte jurídica a partir dos ideais e interesses do liberalismo econômico que projetaria sobre ele sua dominação sob o discurso representativo de “contrato social”. E na falsa defesa do indivíduo como um ser autônomo e de igualdade jurídica com os demais, o que estava por trás eram as novas forças econômicas que necessitavam disseminar a falsa ideia de liberdade individual a partir dos valores projetados numa suposta individualidade como ideologia.

Aqui temos um período de transição onde a centralização do poder político e burocrático no estado absolutista — já infiltrado pela burguesia — dará condições à ascensão do modo de produção capitalista, visto que para isso a burguesia cooptará os interesses das maiorias populares pertencente ao terceiro estado.

Por esse motivo, a defesa da individualidade, como valor social abstrato, defendida pela Revolução Francesa como valores universais a partir do reconhecimento dos direitos individuais, fará surgir uma nova ideologia que se fundamentará na declaração universal dos direitos do homem e do cidadão, marcando, assim, o triunfo dos direitos do indivíduo como cidadão do estado burguês (DUMONT, 1993).

### **O segundo momento: o indivíduo como um objeto a ser esquadrihado e ajustado socialmente**

No primeiro momento histórico, datado entre os séculos XVI e XVII, destacamos que a constituição do Estado moderno negou o indivíduo enquanto ser concreto e real por meio de teorias contratualistas que consideraram ideologicamente a essência humana<sup>3</sup> como uma abstração ideal. Já no segundo momento histórico, destacaremos o indivíduo que teve sua individualidade esquadrihada e ajustada segundo às necessidades do modo de produção capitalista do século XVIII<sup>4</sup>.

Nesse sentido, Ferreira (2013) sustenta que durante o processo de desenvolvimento das cidades e com o avanço das novas forças produtivas sob as novas formas de produção capitalista, haveria a necessidade de um poder controlador, disciplinador e normalizador que atuasse sobre os indivíduos. Com o indivíduo disciplinado, este, conseqüentemente, imputaria a si mesmo uma espécie de autojulgamento, se adaptado ou desadaptado, a partir de um eixo de poder regulatório social, ao mesmo tempo em que fosse submetido ao poder disciplinar:

Fatores como o aumento da população, a proliferação dos pobres nas cidades, a invenção de novas técnicas, como o fuzil e os artefatos industriais, e novas relações de produção baseadas no trabalho contratual impõem a constituição de novas tecnologias de poder, baseadas não mais na lei, mas no esquadrihamento e na vigilância constantes dos indivíduos

---

<sup>3</sup> Entende-se aqui “essência” no sentido do humano ser uma representação-reprodução das forças da natureza: a Lei da Natureza, formulada a partir dos gregos antigos, como lei universal, espiritual e física, que reina ordenadamente sobre todas as coisas; e como lei universal do mundo, comanda a submissão ao curso harmonioso da natureza e ao papel atribuído a cada um no sistema social (DUMONT, 1993). Nesse sentido, continuaria havendo, nos filósofos modernos, uma essência que determinaria a vida fenomênica.

<sup>4</sup> Não consideramos aqui o capitalismo primitivo, mas, sim, o capitalismo pós Revolução industrial.

e das populações ao longo do tempo e do espaço. Este exame constante se produz em espaços privilegiados que surgem ou são reapropriados nesse período como fábricas, casernas e prisões (primeiro caso), e hospitais, asilos e escolas (segundo caso). Surge o que Foucault chama de biopoder, composto de biopolítica (atuando sobre as populações) e de poder disciplinar (sobre os indivíduos). Na esteira deste, desponta todo um conjunto de saberes que buscam a natureza de cada indivíduo, singularizando-o (FERREIRA, 2013, p. 34).

Foi nesse momento histórico que as novas relações sociais sob o capitalismo em ascensão, necessitaram de novas formas de contenção e ajustamento, papel este que será desenvolvido pela ciência que será a principal ideologia dominante da sociedade capitalista (VIANA, 2007) em substituição a teologia do período feudal.

### **Da negação da verdadeira essência humana à individualidade como potência de sua manifestação**

Nas páginas anteriores, tratamos sobre a formação da individualidade dentro de um contexto histórico, filosófico e social. Da influência do estoicismo e do cristianismo sobre a elaboração da individualidade da idade Antiga e no período feudal, até a abstração do indivíduo como sujeito autônomo a partir do Estado moderno, chegamos a ascensão da burguesia que buscou ajustar o indivíduo conforme os requisitos das novas relações produtivas sob o capitalismo.

Tentamos construir um contexto introdutório, no qual ficasse preparado o caminho para demonstrar a constituição da individualidade, sob a sociabilidade capitalista, que tem num paradigma hegemônico subjetivista, o entendimento metafísico de uma subjetividade (ou individualidade) como autônoma e independente dos domínios do capital.

Logo, a ideologia do indivíduo enquanto cidadão burguês, sustenta que esse indivíduo possui uma subjetividade enquanto entidade metafísica, definida a partir de seus próprios desejos, necessidades, ações, sentimentos e razão. Desta forma, o subjetivismo delega única e exclusivamente para o “sujeito” a responsabilidade pela produção de ideias, concepções e ações políticas, culturais e históricas. Ao invés de ser um ser social e histórico, ele aparece tão-somente com um ente metafísico e isolado das determinações do capitalismo.

A partir da Carta dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, nasceu o triunfo do indivíduo (cidadão) pelo seu direito à liberdade, à igualdade, e à propriedade. Direitos esses garantidos sob as leis modernas do novo estado burguês (MARX, 2010; DUMONT, 1993). A liberdade de consciência e a liberdade religiosa advinda da Reforma, reforçariam

a ideia do direito natural do homem<sup>5</sup> (como um indivíduo) numa conquista política que teria se realizado e que abriria caminho para novas conquistas. Assim, tanto a liberdade de consciência à classe intelectual, como a liberdade religiosa, seguiu processos antes determinados pelas novas relações produtivas, baseadas na propriedade privada dos burgueses capitalistas.

Essas novas relações sociais, sob a indústria capitalista em ascensão, necessitavam de consciências intelectuais para legitimar as novas relações de dominação de classe, ou seja, a burguesia necessitava do conhecimento científico, proposto pelos ideólogos intelectuais, para sistematizar uma falsa consciência sobre a realidade (VIANA, 2006).

Com um programa de modernização a burguesia esteve aliada com os intelectuais propondo seus próprios interesses como direitos necessários ao cidadão comum. Uma emancipação política foi colocada em marcha, mas não uma emancipação humana que garantisse, de fato, a libertação de todos. Marx (2010) ao abordar o Estado constitucional, pontuou que não bastava somente um avanço político que garantiu, na verdade, os interesses da burguesia. O crítico alemão sustenta que com a constituição do Estado burguês, e com ele as garantias do direito natural como a liberdade, a igualdade, a segurança e o direito à propriedade, defendeu-se, na verdade, uma universalidade valorativa e ideológica.

Nesse caminho de defesa dos valores universais pela perspectiva individual, o que estaria por trás seriam os interesses particulares da burguesia que, por meio da ideologia do indivíduo em seus valores particulares, os valores burgueses do egoísmo e da competição seriam naturalizados, assim como a separação do humano de si mesmo e de sua comunidade ou classe social (MARX, 2010). Sendo assim, o autor evidencia:

Portanto, nenhum dos assim chamados direitos humanos transcende o homem egoísta, o homem como membro da sociedade burguesa, a saber, como indivíduo recolhido ao seu interesse privado e ao seu capricho privado e separado da comunidade. Muito longe de conceberem o homem como um ente genérico, esses direitos deixam transparecer a vida do gênero, a sociedade, antes como uma moldura exterior ao indivíduo, como limitação de sua autonomia original. O único laço que os une é a necessidade natural, a carência e o interesse privado, a conservação de sua propriedade e de sua pessoa egoísta (MARX, 2010, p. 50).

Nessa esteira, acreditamos que não há liberdade e nem igualdade e tampouco fraternidade entre os indivíduos estando estes em condições materiais desiguais. E, sob

---

<sup>5</sup> Somos fieis ao termo “homem” em contraposição ao termo humano, pelo poder dominante da linguagem escrita e de seus interesses sob uma perspectiva dominante patriarcal.

condições materiais desiguais, não há a possibilidade de realização individual projetada a partir de valores universais, visto que uma classe oprimida, como garantia de outra classe, representa a própria dívida da humanidade para com seus direitos naturais.

As consequências históricas da sociabilidade burguesa ou do direito particular da mentalidade burguesa, fizeram com que mesmo uma pessoa sendo formada a partir de relações sociais humanas, interioriza-se para si valores de uma individualidade ideológica, formada a partir de uma consciência burguesa como sua própria consciência pessoal.

Sobre esse processo de formação de uma consciência sob os valores da burguesia, Iasi (2011) sustenta que a realidade passa a ser compreendida de forma imediata, onde o indivíduo toma a parte pelo todo passando a ter uma concepção naturalista sobre a sociedade. Interiorizando as normas, os valores e os padrões sociais, como seus, o indivíduo passaria a reproduzi-los:

Assim, formada essa primeira manifestação da consciência, o indivíduo passa a compreender o mundo a partir de seu vínculo imediato e particularizado, generalizando-o. Tomando a parte pelo todo, a consciência expressa-se como alienação. No senso comum, a alienação é tratada como sendo um estágio de não consciência. Após essa análise preliminar, percebemos que ela é a forma de manifestação inicial da consciência. Essa forma será a base, o terreno fértil, onde será plantada a ideologia como forma de dominação (IASI, 2011, p. 20).

À vista disso, acreditamos que essa primeira forma de consciência — como uma consciência em si mesma—, seja uma consciência alienada, visto que é formada a partir de condições sociais alienadas que impedem o seu desenvolvimento. A classe que detém os meios materiais de produção, busca universalizar seus interesses ideológicos pela via da consciência individual que se projeta nos direitos e valores do indivíduo que não se enxerga enquanto classe social.

Fechando-se numa suposta individualidade, o indivíduo é desindividualizado, pois, “na sociedade burguesa, o capital é independente e tem individualidade, ao passo que a pessoa é dependente e não tem individualidade” (JACOBY, 1977).

O indivíduo, a partir do valor burguês e ideológico da autonomia, sofre uma espécie de automatização de suas ações, onde seu comportamento social se torna um espelho de seu próprio individualismo. Esse individualismo, em grande medida, é projetado em respostas sociais e espontâneas como na competição, na busca pela ascensão social e no orgulho próprio. O indivíduo se torna incapaz de pensar, senão a partir de si próprio, isso leva-o ao impedimento de perceber a estrutura da realidade sob uma perspectiva histórica e crítica.

Essa “dinâmica mantém a sociedade rolando por aí; o espaço de respiração que poderia dar vida à teoria crítica fica perdido na busca desesperada da própria vida” (JACOBY, 1977, p. 118).

Nessa dinâmica ditada por uma sociedade dividida entre classes sociais antagônicas, onde o valor da competição e da “escassez” impera, a individualidade se torna uma forma de proteção contra o próprio extermínio, pois, o outro, como um indivíduo em seus potenciais, representa a minha própria desfiguração e negação, como indivíduo em meus potenciais. Laing e Cooper (1982), ao abordarem os indivíduos inseridos numa sociedade de classe, os define como um conjunto múltiplo de solidões funcionais a uma inércia. Os autores destacam que os homens são unidos, enquanto indivíduos, pela terrível negação e violência contra o outro, no sentido de sua ação individual ser uma ação impessoal, inerte e funcional à alienação:

A história compreendida a este nível apresenta um terrível e desesperado aspecto — homens unidos por esta inerte e demoníaca negação, que lhes arrebatava a substância para voltá-la contra tudo sob a forma de inércia ativa — a totalização do homem pelo seu extermínio. (...) Não só os homens se veem em oposição à natureza, ao meio social, aos outros homens, como descobrem que sua própria práxis se volta contra eles, tornando-se antipráxis (LAING; COOPER, 1982, p. 78).

Morais e Jimenez (2016) ao tratarem da individualidade sob uma perspectiva marxista, destacam que “na sociabilidade do capital instaura-se uma concepção de liberdade absoluta e meramente negativa porque ideal, falsa”. De modo que “nela, os indivíduos se imaginam livres, uma liberdade fantasiosa abstraída da realidade objetiva, pois é imperativo dos ditames da liberdade pequeno-burguesa a aceitação e adequação subjetiva às condições postas” (MORAIS; JIMENEZ, 2016, p. 32).

Como decorrência da moderna sociedade do capital, a realização individual ou a produção pessoal de si mesmo, torna-se um objetivo a ser alcançado para além da comunidade ou da sociedade, na qual o indivíduo faz parte. Porque o mesmo é um valor personificado de mercadoria onde seu valor equivale à troca determinada pela sociabilidade do capital (MORAIS; JIMENEZ, 2016).

Sendo assim, a individualidade sob a sociabilidade capitalista não representa um avanço social, mas, sim, a própria manutenção da sociedade burguesa; visto que os conteúdos da própria individualidade, sob a ideologia do indivíduo e sua manifestação, não contestam a sociedade de classe, mas a dão continuidade e afirmam sua dinâmica.

Contudo, passemos de uma individualidade enquanto alienação consequente da sociabilidade capitalista, para uma individualidade enquanto potência e manifestação humana.

A partir daqui, consideramos indispensável uma história construída a partir da sociabilidade humana, estando esta, dependente de seu modo de produção e reprodução da vida social, garantida pelo trabalho como práxis da autoconstituição humana. Nesse sentido, a teoria marxista nos fornece subsídios, ontológicos e históricos, para entendermos a categoria de individualidade a partir da materialidade do indivíduo, como ente-espécie, dependente de suas relações sociais e de sua ação sobre a natureza por meio do trabalho (MARX, 1985; 2004; 2011; 2007)

Por consequência, sabemos que a individualidade é uma parte ontológica do ser social. É uma força ativa que, embora modulada pelas diferentes formas de sociabilidade decorrente de processos históricos distintos, no entanto, ela tem uma origem natural, orgânica, sendo uma amostra da espécie humana irrepitível. Dessa forma, a autoconstituição individual torna-se indissociável da atividade do trabalho, que proporcionou a distinção entre o homem, como ser biológico e ao mesmo tempo genérico, do animal, como ser natural condicionado (MARX, 2007; 2004).

Sob essa perspectiva, Morais e Jimenez (2016) demonstram as determinações onto-históricas acerca da individualidade traçando uma linha determinante e contínua entre a naturalidade, o trabalho e a generalidade na constituição de uma individualidade enquanto projeto e necessidade humana.

Sobre a naturalidade, as autoras sustentam, a partir de Marx, a confirmação de uma individualidade orgânica e material, que se realiza e se autodetermina através de um corpo orgânico e singular, humanizando-se em sua intenção e interação consciente pelo processo do trabalho como atividade humana:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele a ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX apud MORAIS; JIMENEZ, 2016, p. 70).

Sobre o trabalho como atividade vital, as autoras expõem a mudança de um ser coagido em sua individualidade e processualidade natural, a um ser ontológico e construtor da história, onde sua vontade, antes, pensada, disciplinada e idealizada na consciência, é projetada na matéria criando a transformação da mesma conforme os fins da liberdade e da independência:

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste exigiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tende subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho (MARX apud MORAIS; JIMENEZ, 2016, p. 74).

Acerca da existência humana em sua essência genérica, Morais e Jimenez (2016) evidenciam a generidade como fruto do processo da atividade produtiva humana, de modo que o indivíduo em sua naturalidade teria sua autoconstituição possibilitada pela interação com outros indivíduos mediada pelo processo social do trabalho. Nesse sentido, as autoras citam Marx:

(...) o trabalho, a *atividade vital*, a *vida produtiva* mesma aparece ao homem em primeiro lugar só como um *meio* para satisfação de uma carência a necessidade de manutenção da existência física. A vida produtiva é, porém, a vida genérica. É a vida engendrador de vida. No modo (*Art*) da atividade vital encontram-se o caráter inteiro de uma espécie, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem (MARX apud MORAES; JIMENEZ, 2016, p. 81, grifos do autor).

A generidade absorve o indivíduo, enquanto ser social, que se objetiva e se dissolve, enquanto particularidade, numa universalidade composta pelas relações sociais como prova de sua verdadeira essência humana. Nesse sentido, a essência humana em Marx (2007) como o conjunto das relações sociais, não é algo abstrato sequer isolado das determinações históricas e sociais, visto que a constituição do indivíduo enquanto sujeito consciente só foi possível pela atividade humanizada enquanto relação social evoluída da natural.

Portanto, a nossa individualidade mais se manifestará quanto menos ela entrar em contradição com a sociedade.

Essa individualidade constituída subjetiva e objetivamente por um ser orgânico que tem no trabalho uma atividade vital de transformação da natureza e de si mesmo sendo uma síntese enquanto riqueza da complexidade genérica humana, ela deve ser resgatada por meio da transformação das relações sociais determinadas, atualmente, pelo modo de produção capitalista:

A superação da propriedade privada é, por conseguinte, a *emancipação* completa de todas as qualidades e sentidos humanos; mas ela é esta emancipação justamente pelo fato desses sentidos e propriedades terem se tornado *humanos*, tanto subjetiva quanto objetivamente. O olho se tornou olho *humano*, da mesma forma como seu *objeto* se tornou um objeto social, *humano*, proveniente do homem para o homem (MARX, 2004, P. 109. Grifos do autor).

### Considerações finais

Neste artigo, abordamos a constituição da individualidade a partir de diferentes momentos históricos e buscamos descrever a individualidade modulada pela sociabilidade capitalista. Nesse sentido, tentamos elucidar um contexto histórico desde a Idade Antiga e medieval, onde se começou a dar valor a uma individualidade como valor interior com base na filosofia estoicista e no cristianismo.

Nessa esteira, apresentamos a concepção de indivíduo que começa a ganhar valor externo sob a consolidação do Estado Moderno. Por consequência, enfatizamos que o indivíduo, nesse período, não passava de uma projeção de direitos (mas concreto nos deveres), sob o qual diferentes modos de valoração de uma individualidade, ainda sim, incorpórea e solúvel foi usada na defesa e manutenção das forças econômicas sob direção da burguesia em ascensão.

Com a queda do Estado absolutista e a ascensão definitiva da burguesia, como nova classe dominante, em contraposição ao proletariado, como nova classe dominada, iniciou-se uma nova forma de aceitação do indivíduo, como um valor ideológico em si mesmo, sob o discurso de sua autonomia estando independente de suas condições materiais e sociais.

Com a consolidação dos direitos individuais, sob a promulgação discursiva da burguesia em relação à igualdade, à liberdade e à propriedade, propomos uma análise a esses direitos do “homem” como direitos legitimadores de uma sociedade de classe, onde o egoísmo, a competição e a alienação humana foram e continuam sendo assentados.

Contudo, por meio de uma perspectiva histórica destacamos os valores universais indissociáveis da autoconstituição humana sobreposta a uma individualidade como potência, ontológica e histórica. Essa individualidade inerente a essência humana constituída pelas relações sociais, foi expressa pela naturalidade biológica, pelo trabalho e pelo ser social enquanto genérico. Nesse caminho, para uma manifestação concreta e autêntica de um indivíduo em sua plena individualidade, evidenciamos a sociabilidade sob o capitalismo como obstáculo. Mas que fique claro que a sociabilidade capitalista faz parte de uma pré-história humana que se desenvolve sob as concessões racionais de indivíduos que se afirmam em suas individualidades antes, estando estas, determinadas.

### Referências Bibliográficas

DUMONT, L. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

ELIAS, N. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FERREIRA, A. A. L. O múltiplo surgimento da psicologia. Em JACÓ-VILELA, A.M., FERREIRA, A.A.L., PORTUGAL, F.T., (orgs), *História da psicologia: rumos e percursos*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2013. P. 19-51.

IASI, M.L. *Processo de consciência*. São Paulo: CPV, 1999.

JACOBY, R. *Amnésia social: uma crítica à psicologia conformista de Adler a Laing*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

LAING, R.D; COOPER, D.G. *Razão e violência: uma década da filosofia de Sartre (1950-1960)*. Petrópolis: Vozes, 1982.

MARX, K. *O capital*, Vol. I. Tradução de Rubens Enderle. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. Tradução de Florestan Fernandes. 2.ed. - São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. *Manuscritos econômicos - filosóficos*. Tradução de Jesus Raniere. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Trad. João Maria. 4º ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

MARX, K; ENGELS, F. *A ideologia alemã (Feuerbach)*. 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K. *Sobre a questão judaica*. Trad. Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant. - São Paulo: Boitempo, 2010.

MORAIS, B.M; JIMENEZ, S.V. *Tornar-se indivíduo: bases ontológicas e processo histórico*. Sobral: Ed. Uva, 2016.

VIANA, N. [Intelectualidade e Classe Social](#). Revista Eletrônica *Espaço Acadêmico*, Maringá/PR, v. 65, p. 10-16, 2006. Disponível em:<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/issue/archive>. Acessado em: 02-fev-2018.

VIANA, N. *A filosofia e sua sombra*. Goiânia: Edições Germinal, 2000.

VIANA, N. *A Consciência da história: ensaios sobre o materialismo histórico-dialético*. 2ªed. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.

VICENTINO, C. *História geral*. Ed. Atual e ampliada, São Paulo: Scipione, 1997.

# **A Antijuridicidade do Método de Racionamento de Água Adotado em São Paulo: o caso SABESP**

Afrânio Biscardi Souza\*

## **Aspectos do controle das políticas públicas**

A Administração Pública, no sentido subjetivo, formal ou orgânico, abrange o conjunto de agentes, órgãos e pessoas jurídicas incumbidas de executar as atividades administrativas; no sentido funcional, material ou objetivo, compreende o exercício das funções administrativas por parte do Estado – serviço público, fomento, polícia administrativa e intervenção. Serviço público é atividade de titularidade do Estado que visa à satisfação de necessidades de caráter público por meio de sua prestação contínua e sucessiva, capaz de garantir aos administrados condições dignas de vida (LOIOLA, 2013).

Os serviços públicos essenciais estão dispostos no artigo 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, a qual disciplina o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais e regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Consta do rol dos serviços e atividades considerados essenciais o tratamento e o abastecimento de água; a produção e a distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis, conforme o disposto no inciso I. O parágrafo único do artigo 11 define as necessidades inadiáveis da comunidade como “aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”.

A prestação de serviços públicos, uma das funções do Estado, pode ser feita pela administração direta, pela administração indireta ou por particulares – no último caso, a delegação ocorre por meio da concessão, da permissão e da autorização (WILLEMANN, 2002). No caso da administração direta ou centralizada, o Estado é, ao mesmo tempo, titular e executor do serviço por meio dos órgãos integrantes da pessoa federativa – a estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios, os órgãos e as secretarias estaduais e municipais. À administração indireta ou descentralizada se empresta o poder decisório do ente central, titular do serviço. As entidades descentralizadas – autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista – possuem personalidade jurídica própria, são criadas ou autorizadas por

---

\* Bacharel em Filosofia e Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

lei para o exercício descentralizado das atividades administrativas, com vistas à especialização dos serviços.

A formulação de políticas públicas é atividade administrativa. Verificada a ineficiência na implementação destas, impõe-se o controle da legalidade e do mérito dos atos administrativos (BRASIL, 1999), com vistas a assegurar a observância do interesse público e dos direitos fundamentais. O controle interno é um poder-dever da administração pública exercido sobre os seus próprios atos e agentes, e sua instauração se dá por ato de ofício ou mediante provocação. Designa-se por autotutela o controle exercido internamente, no âmbito do próprio ente administrativo. Denomina-se tutela o controle finalístico exercido pela administração pública direta sobre a indireta, através da supervisão ministerial (TAVEIRA, 2013). O controle externo, genericamente, é o exercido por um dos poderes sobre o outro; especificamente, é a fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial exercida pelo Legislativo com o auxílio dos tribunais de contas.

A convalidação e a invalidação do ato administrativo são formas de a Administração ou o Poder Judiciário restabelecerem a legalidade, e ambas possuem efeitos retroativos, isto é, os efeitos do ato administrativo retroagem ao momento da sua execução. A convalidação visa a que os atos administrativos sejam corrigidos, e a invalidação ou anulação se aplica aos casos a que não se aplica a convalidação. Dispõe o artigo 55 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que "em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração". O processo administrativo é instaurado por requerimento do interessado ou por ato de ofício de autoridade administrativa.

Ao Poder Executivo é reservada a análise da conveniência e da oportunidade dos seus próprios atos, desde que observados os princípios regentes da atividade administrativa, quais sejam, a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade e a eficiência, nos quais fundamenta o controle judicial. Este é feito *a posteriori*, mediante provocação. As decisões administrativas não transitam em julgado, pois são passíveis de controle perante do Poder Judiciário. Somente o Judiciário pode emitir decisões que produzam coisa julgada material. Incumbe ao Poder Judiciário o controle da legalidade e da moralidade dos atos da administração, através de um exame contencioso de responsabilização, indenização e invalidação. Dispõe o inciso XXXV do artigo 5º da

Constituição Federal que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

## **2. A continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água tratada**

No II Fórum Mundial da Água, promovido na cidade de Haia (Holanda), no ano de 2000, pelo Conselho Mundial da Água (*World Water Council – WWC*), composto por setores privados multinacionais, pela ONU e por organizações intergovernamentais, governos e ministérios, instituições acadêmicas, organizações internacionais, governos locais e grupos da sociedade civil, consensualizou-se que a crise da água é resultado de má gestão, e que a governança da água deve ser instrumento de antecipação preditiva a processos e fenômenos aptos a impactar os sistemas de abastecimento, com vistas a assegurar o desenvolvimento local e regional (TUNDISI, 2013).

O Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SINGEH) foi criado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - a Lei das Águas. Compõem-no o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Secretaria de Recursos Hídricos, a Agência Nacional de Águas, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o Gestor Estadual de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacias Hidrográficas e as Agências de Bacia. O artigo 1º da lei estabelece os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam: a água é um bem de domínio público, recurso natural limitado e dotado de valor econômico, sua gestão deve ser descentralizada e objetivar o uso múltiplo, sendo a bacia hidrográfica a unidade territorial para implantação de políticas nacionais. O dispositivo preceitua que, em tempos de escassez, o uso do recurso será priorizado para o consumo humano e a dessedentação de animais<sup>1</sup>.

Dispõe o artigo 11 da Lei das Águas que o “regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água”. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa, total ou parcialmente, por determinados períodos ou definitivamente, em face de situações de calamidade pública (art. 15, inc.

---

<sup>1</sup> “Art. 1º. A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos: I - a água é um bem de domínio público; II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas; V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades” (BRASIL, 1997).

III), devendo o poder público se atentar às formas sustentáveis de gestão para a garantia da qualidade.

A defesa do consumidor e a defesa do meio ambiente são princípios regentes da ordem econômica fundada nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa<sup>2</sup>. A saúde e a vida são direitos constitucionais fundamentais. Deverá o Estado assegurar o direito à saúde, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. A dignidade da pessoa humana é fundamento da organização democrática (artigo 1º, inciso III), e a garantia do desenvolvimento nacional é um dos objetivos da república (artigo 3º, inciso II). O direito humano à água potável e ao esgotamento sanitário não está incluído no rol de direitos fundamentais, a despeito do que recomenda a Organização das Nações Unidas (OLIVEIRA, 2015), embora seja dedutível destes.

Na resolução votada em 28 de julho de 2010, a Assembleia Geral da ONU estabeleceu como dever dos Estados a asseguarção do direito à água e ao saneamento básico. Cento e vinte e dois estados votaram a favor da resolução e quarenta e um se abstiveram, incluindo os Estados Unidos (BRZEZINSKI, 2012). Embora a resolução não seja juridicamente vinculante, serve de fundamento para o reconhecimento do direito humano à água nos ordenamentos nacionais. Este direito é objeto do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1996, de que o Brasil é signatário. Para que as pessoas residentes no Brasil possam formalizar queixa à ONU de violação do direito humano à água, o país deverá ratificar o Protocolo Facultativo (BRASIL, 2013).

O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Conselho Econômico e Social da ONU é o órgão encarregado de supervisionar a aplicação do pacto, e elaborou um documento intitulado *Substantive issues arising in the implementation of the International Covenant on economic, social and cultural rights* (CESCR, 2000), no qual se atribuiu aos Estados o dever de priorizar o uso da água para fins domésticos e pessoais, com vistas a prevenir a desidratação e proliferação de doenças. A água foi concebida não apenas como um bem econômico, mas também como bem cultural e social que demanda

---

<sup>2</sup> “Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: (...) V - defesa do consumidor; VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação” (BRASIL, 1988).

o fornecimento contínuo e livre de contaminação. Fundamentou-se o direito à água na disponibilidade, na qualidade e na acessibilidade física, econômica, informacional e não-discriminatória. No entanto, a reunião da Assembleia Geral da ONU de 28 de julho de 2010 se limitou a votar o texto da Resolução A/64/292 que, por sua vez, apenas declarou a água limpa e o saneamento como direitos humanos, mas não considerou o recurso como bem social e cultural.

A Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, adota como princípios fundamentais do serviço público de saneamento básico, dentre outros, a universalização do acesso, a segurança e a regularidade dos serviços, e vincula o abastecimento à preservação do meio ambiente e da saúde pública. O fornecimento de água para consumo doméstico deve observar os critérios de potabilidade definidos pela Portaria nº 2914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que regulamenta o tratamento da água destinada ao consumo humano. A regularidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento é excepcionalizada pelo disposto no artigo 40 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, o qual autoriza a interrupção, dentre outras hipóteses, em situações de emergência e em caso de inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, desde que devidamente notificado.

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, estabelece em seu artigo 6º, § 1º, que “serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas”. A administração pública deve se atualizar conforme a complexificação das demandas sociais. O Código de Defesa do Consumidor inclui nos direitos básicos do consumidor a adequada prestação de serviço público (art. 6º, inciso X), atrelando os serviços essenciais à obrigatoriedade de sua prestação contínua: “Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos” (BRASIL, 1990).

O artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor corrobora para a antijuridicidade da interrupção de serviço público essencial do usuário consumidor em razão de inadimplemento. Consoante o dispositivo, “na cobrança de débitos, o

consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça”. Há o entendimento jurisprudencial de que a suspensão do fornecimento por atraso no pagamento das contas de água representa uma vexação ao consumidor, dado que a falta de água atenta contra a higiene pessoal, a saúde e a vida. Nos casos de inadimplemento, deverá o concessionário cobrar os débitos pela via judicial.

### 2.1. A antijuridicidade do método de racionamento de água adotado em São Paulo

Em entrevista publicada no jornal Folha de São Paulo em 19 de janeiro de 2015, a hidróloga Newsha Ajami, diretora do programa *Water in The West* da Universidade de Standford, na Califórnia, aponta a falta de eficiência do Estado como causa da crise hídrica enfrentada na maior cidade da América do Sul. A pesquisadora explica que, na Califórnia, o racionamento de água segue métodos diferentes dos que pôde observar em São Paulo, dado que as políticas públicas impõem a restrição do volume que as pessoas devam utilizar como forma de garantir a continuidade da distribuição de determinada quantidade de água. Já em São Paulo, o racionamento se traduz em cortes no abastecimento. A prática é pouco exitosa, pois possibilita a contaminação:

A redução da pressão da água aumenta o risco de contaminação. (...) A água corre pelo sistema a uma velocidade muito alta. Se há um vazamento, a água sai da tubulação, mas não permite que nada entre nela. Agora, se você reduz a pressão, vai haver mais espaço dentro dessa passagem e, nos lugares em que há vazamentos, essa água que saiu pode voltar a entrar na tubulação, já contaminada (VALLONE, 2016).

O sistema de racionamento de água adotado em São Paulo consiste na redução da pressão na rede de distribuição destinada a reduzir perdas de água nos vazamentos da tubulação. Consoante informação obtida no site da SABESP, a medida aumenta o risco de contaminação nos casos em que a pressão da água na rede se torna negativa: “Com a despressurização das redes por longo período, existe ainda o risco de contaminação pela entrada de água do solo através de fissuras na tubulação” (SABESP, 2015). É incontroverso entre os especialistas que a redução da pressão da água na rede de distribuição possa levar à contaminação. O jornal *El País* noticiou casos de diarreia e hepatite A em bairros de municípios da região metropolitana de São Paulo, em que moradores de determinadas ruas apresentaram sintomas idênticos<sup>3</sup>. A redução da pressão

---

<sup>3</sup> “A água da rede de esgoto se misturou com a das tubulações”, afirmou Nazaré, de 46 anos, uma das afetadas. ‘A água que saía da torneira tinha cheiro de merda, e a rua inteira ficou doente’. A Sabesp afirmou na época que o que poluiu a água foi terra e que a avaria foi consertada em três dias. ‘Nós não confiamos

da água pode gerar pontos de pressão negativa na tubulação e, se houver rachaduras ou fissuras nestes pontos, a água que vazou volta à tubulação, na forma de barro que pode conter resíduos de esgoto da rede coletora:

Segundo especialistas, há contaminação quando, com a redução, a pressão nas tubulações chega a ficar negativa em determinado ponto. Ali, se houver algum vazamento, há o risco de entrada de bactérias, ar e até esgoto. Normalmente, se há alguma rachadura nos canos, a alta pressão faz com que a água saia e não deixe nada entrar. (...) Se em algum ponto danificado da tubulação, a pressão chegar a ser negativa, a água que costumava vazar pelas tubulações, pode retornar para os canos contaminada pela terra que os envolve. Em situações extremas, caso a tubulação de esgoto também esteja danificada, pode haver a entrada de esgoto na rede de água (LOBEL, 2015).

Uma vez que a administração pública opta pela redução da pressão no fornecimento, os moradores de edificações com maior capacidade de armazenamento de água quedam menos propensos aos efeitos da crise hídrica. Os paulistanos que não possuem caixa d'água são seriamente prejudicados pela medida, e as casas localizadas em bairros mais altos têm períodos maiores de interrupção no abastecimento. Dirigentes da SABESP declararam que a companhia reduziu a pressão nos encanamentos a níveis inferiores ao estipulado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), muito embora companhia de abastecimento tenha recomendado à população se atentar às normas técnicas para a instalação de caixas d'água (TAQUARI, 2015). O diretor metropolitano da Sabesp, Paulo Massato, admitiu em reportagem publicada pelo jornal El País que, embora a ABNT exija a manutenção da pressão de dez metros de coluna de água, suficientes para atingir uma caixa a dez metros de altura, a SABESP tem reduzido a coluna de água para apenas um metro (M. M, 2015), o que, na prática, institui um rodízio.

O princípio constitucional da igualdade determina que a administração pública trate os desiguais na medida da sua desigualdade. Em tempos de escassez hídrica, o tratamento igualitário aos usuários requer a definição de cotas de fornecimento individualizadas. O poder público, ao optar pelo corte indiscriminado, instaura um sistema assimétrico de distribuição de um bem de domínio público, para o qual é determinante a capacidade de armazenamento da água da edificação. O enfrentamento a este quadro supõe a adoção de políticas para a redução do consumo capazes de assegurar

---

mais nessa água, muito menos para dar às crianças', dizia a jovem Janaína Dias. O estrago, disse, os deixou 15 dias sem água" (MARTÍN, 2015).

aos consumidores a disponibilidade de uma cota sistematicamente arbitrada para garantir o abastecimento prioritário dos grupos humanos.

A estipulação de cotas para consumo individual, sob o pretexto de preservar a quantidade de água disponível para que esta não venha a faltar para a coletividade, vem a calhar para o processo de financeirização de recurso natural e de privatização dos serviços públicos de distribuição. Em um Estado com a capacidade de investimento reduzida pela crise fiscal, o desmonte institucional desvela a incapacidade de o poder público utilizar eficientemente as tecnologias de enfrentamento a situações de escassez hídrica e exercer o planejamento integrado, limitando-se a instituir a sobretaxa do consumo. O contexto confere ao mercado a busca por soluções através das tecnologias capazes de individualizar a distribuição e informar precisamente a disponibilidade do recurso. A título de exemplo, vislumbram-se dispositivos capazes de orientar o consumo com dados do fornecimento, através dos quais se transmitiriam comandos de suspensão do fornecimento a determinadas residências que atingissem a sua cota diária, como forma de preservar uma fração do menor volume total distribuído para os demais consumidores de determinado grupo.

Implantou-se em São Paulo um sistema de sobretaxa e de bonificação para orientar o consumo. No entanto, têm sido negligenciadas algumas medidas cautelares de curto prazo. A pesquisadora Newsha Ajami recomenda ao poder público executar ações imediatas no enfrentamento ao desabastecimento, tais como a coleta das águas pluviais, com a separação de sua destinação em relação à do esgoto doméstico e industrial, e o incremento da eficiência do sistema de distribuição por meio da sondagem, identificação e correção de falhas na tubulação que, no caso de São Paulo, respondem por perdas superiores a 30% do volume distribuído (ABRIL, 2014).

O princípio da precaução orienta as políticas ambientais, pois propõe ações que se antecipem à ocorrência de impacto negativo considerável sobre o meio ambiente, eliminando as atividades com potencial lesivo a tempo, com vistas à preservação das condições de vida para as comunidades humanas e para as gerações futuras. Uma vez concretizado o dano, impõe-se a adoção das medidas para minimizar os seus efeitos. O meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito constitucional<sup>4</sup>, e pressupõe a harmonia entre o homem e o ambiente, instrumentalizada pelo uso eficiente dos recursos.

---

<sup>4</sup> “Art. 225, § 1º, inc. IV. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. BRASIL. Constituição (1988).

O risco de dano ambiental representado pela contaminação da água tratada, decorrente de uma política de racionamento que faz o uso da despressurização da rede de distribuição sem priorizar o conserto das fissuras e vazamentos, é expressão cabal da ineficiência na gestão de um recurso escasso.

### **3. Análise da discricionariedade administrativa e da discricionariedade técnica**

Poderes administrativos são instrumentos colocados à disposição do agente público para o alcance da finalidade pública. Os atos administrativos são atos jurídicos unilaterais que manifestam a vontade do administrador, aos quais se impõe a observância do interesse público. Por meio de tais poderes, adquirem-se, declaram-se, transferem-se, modificam-se e se extinguem direitos (CINTRA DO AMARAL, 2008). A discricionariedade representa a margem de liberdade legal conferida ao gestor público para a escolha da melhor maneira de atendimento às demandas dos administrados, desde que observados os princípios regentes da atividade administrativa e da prestação de serviços públicos. O ato vinculado, ao contrário do ato administrativo, adstringe a sua execução à forma prescrita em lei, outorgando ao particular o direito subjetivo à prestação nos moldes legais.

É facultado ao Poder Judiciário impor ao Executivo a adoção de políticas capazes de fazer cessar uma situação de ofensa aos direitos fundamentais de segunda e de terceira geração – são, respectivamente, os direitos sociais, econômicos e culturais, e os direitos difusos ou transindividuais. As normas que estabelecem os direitos fundamentais têm eficácia vinculante, e a discricionariedade da administração para a implantação de políticas públicas se restringe aos temas que não tiveram disposição constitucional ou legal. A discricionariedade administrativa não deve servir de escusa para a subtração da eficácia de preceito constitucional. É vedado ao poder público se valer, para o exercício da discricionariedade, de conceitos normativos tidos como fluidos ou permeáveis a várias interpretações, devendo estes sempre ser interpretados de acordo com os fundamentos e objetivos da República, dispostos na Constituição<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> “Art. 1º. A República Federativa do Brasil (...) tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político.

(...) Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” BRASIL. Constituição (1988).

Tendo em vista a evidência de risco de dano ambiental grave pela escolha da técnica de racionamento é que se questiona a discricionariedade. Questiona-se, ainda, se a discricionariedade é simples ou técnica. A discricionariedade administrativa, ou discricionariedade própria, pressupõe que a decisão do agente, fundada em motivos extrajurídicos e econômicos, seja válida não apenas diante da lei, mas também do direito (DI PIETRO, 2007). Deve, portanto, pautar-se nos princípios do interesse público, da moralidade, da boa-fé e da dignidade da vida humana. O controle judicial do estado democrático de direito afirma os valores adotados como dogmas pelo ordenamento jurídico, razão pela qual sua observância é medida que se impõe aos atos discricionários.

A discricionariedade técnica, ou discricionariedade imprópria, é pautada em critérios técnico-científicos, pois sua margem decisória se limita às alternativas fornecidas por um órgão técnico ou às condições técnicas definidas em lei. Eventual indefinição de conceito normativo deverá ser interpretada por dados técnico-científicos, os quais podem conduzir o gestor a uma única forma de solução. Já a discricionariedade administrativa, ou discricionariedade própria, ocorre apenas diante da formulação de mais de um critério técnico admissível. A existência de uma única via tecnicamente admitida exige do agente a conduta vinculada. Havendo mais de uma opção técnica, o administrador deverá, em análise de conveniência e oportunidade, adotar os meios técnicos mais eficazes para a satisfação do interesse público.

Importa ressaltar o entendimento da ministra Nancy Andrighi, constante do voto proferido em recurso especial sob sua relatoria no Superior Tribunal de Justiça, acerca das balizas aplicáveis ao instituto da discricionariedade:

A discricionariedade administrativa é de certa forma residual, isto é, ela só se legitima quando não houver mais margem para a interpretação da própria lei. Somente após o encerramento do processo exegético da norma, o que inclui a aplicação dos seus conceitos teóricos, e perdurando mais de uma solução possível e aceitável à luz dos princípios básicos da administração pública, é que se adentra o campo da discricionariedade administrativa (BRASIL, 2013, p. 557).

A prática de ato que extravasa a margem discricionária prevista em lei legitima a intervenção judicial para fazer cessar a situação de ineficiência ou omissão administrativa. A escolha entre duas ou mais soluções, por critérios de conveniência e oportunidade, impõe o atendimento da finalidade legal. De acordo com Nancy Andrighi, ministra do Superior Tribunal de Justiça, “a possibilidade de mais de uma interpretação da norma conduz à discricionariedade técnica, enquanto a possibilidade de mais de uma

atuação frente à norma conduz à discricionariedade administrativa” (BRASIL, 2013, p. 558). Dada a violação sistemática aos direitos constitucionais e aos fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos representada pela descontinuidade indiscriminada de um bem público com valor econômico, não prospera a argumentação de que a escolha por um modelo de racionamento atentatório aos direitos fundamentais seja mera manifestação do poder discricionário. A administração pública, no caso, ultrapassa os limites da discricionariedade, ensejando o controle judicial dos atos praticados.

### **Considerações finais**

A opção por minorar indiscriminadamente o volume de água distribuído por meio da redução da pressão da água na rede de abastecimento, de forma a negligenciar os reparos de falhas da tubulação, subtrai o mínimo existencial ecológico necessário à dignidade da pessoa humana e produz dano ambiental. Portanto, não encontra respaldo legal e não caracteriza o exercício da discricionariedade administrativa. Trata-se de uma ilegalidade cometida pela Administração Pública e, como tal, demanda o controle judicial para fazer cessar o ato lesivo ao interesse público. A judicialização das políticas públicas de abastecimento de água em São Paulo se faz necessária para impor à Administração Pública a adoção de medidas de caráter punitivo em relação às agravadas crises de estiagem e à possibilidade de contaminação.

Embora a cidade de São Paulo tenha enfrentado uma agravada crise hídrica, não foram feitos investimentos necessários na recuperação de mananciais e no aumento da eficiência da distribuição. Dado que as chuvas superaram as médias históricas entre dezembro de 2015 e março de 2016, o governador Geraldo Alckmin anunciou o fim da crise hídrica (BRENDLER, GOMES e LOBEL, 2016). Tal medida se presta a recuperar a credibilidade da SABESP junto aos investidores, dado que atribui à natureza a solução de um problema ambiental que evidenciou as falhas de infraestrutura e de gestão. Não foram tomadas as medidas para a diversificação das fontes de captação e não foram feitos os devidos reparos na tubulação para a redução de perdas na distribuição, nem tampouco foram elaboradas políticas públicas para caracterizar a água como bem cultural e social que deve estar pautado na disponibilidade, na informação e na não-discriminação do acesso.

O sistema econômico brasileiro está disposto entre os artigos 170 e 192 da Constituição. De acordo com o artigo 174, caput, o Estado, “na condição de agente normativo e regulador da ordem econômica”, possui o poder-dever de exercer “as funções

de fiscalização, incentivo e planejamento”. Através do planejamento, o Estado intervém na economia para realizar o programa constitucional. A função administrativa é um poder-dever fixado por lei e, como tal, é indisponível. Desta forma, a administração não poderá dispor da sua função de suprir os serviços públicos essenciais, mesmo em face da delegação destes às concessionárias, permissionárias ou autorizatárias. A outorga supõe a responsabilidade objetiva do ente concedente, o qual responde pela omissão do concessionário que, por culpa ou dolo, deixar de prestar o serviço adequadamente, descontinuando-o ou submetendo-o a interesses particulares. Em último caso, deverá a administração pública assumir a execução do serviço público frente à inobservância, pelo concessionário, dos preceitos da isonomia, da eficiência, da legalidade, da moralidade e da supremacia do interesse público.

### **Referências bibliográficas**

ABRIL. TUBULAÇÃO velha causa desperdício de água em SP. Veja. São Paulo, 23 abr. 2014. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/tubulacao-velha-causa-desperdicio-de-agua-em-sp/>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Casa Civil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 14 nov. 2016.

BRASIL. DECLARAÇÃO oficial da Relatora Especial sobre o direito humano à água e saneamento ao finalizar a sua visita ao Brasil em dezembro de 2013. Nações Unidas no Brasil. Brasil, 19 dez. 2013. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/declaracao-oficial-da-relatora-especial-sobre-o-direito-humano-a-agua-e-saneamento-ao-finalizar-a-sua-visita-ao-brasil-em-dezembro-de-2013/>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 1.162.281-RJ (2009/0207527-2). Recorrente: V E S Vin e Sprint Aktiebolag NY. Recorrido: Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Relatora: Ministra Nancy Andriighi. *Revista do Superior Tribunal de Justiça*. Brasília, n. 230, ano 25, p. 547-618, abr./jun. 2013. p. 557

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências. *Casa Civil*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8078.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm)>. Acesso em: 14 nov. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. *Casa Civil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm)>. Acesso em: 14 nov. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. *Casa Civil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9784.htm)>. Acesso em: 14 nov. 2016.

BRENDLER, Guilherme. GOMES, Paulo. LOBEL, Fabrício. Alckimin diz que crise da água acabou; vítimas de racionamento contestam. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 07 mar. 2016. Cotidiano. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/03/1747238-alckmin-diz-que-falta-dagua-em-sao-paulo-foi-superada.shtml>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

BRZEZINSKI, Maria Lúcia Navarro Lins. O direito à água no direito internacional e no direito brasileiro. *Confluências*. Niterói, vol. 14, n. 1, p. 60-82, dez. 2012. Disponível em: <http://www.confluencias.uff.br/index.php/confluencias/article/viewFile/296/240>. Acesso em: 22 jun. 2015.

CESCR. SUBSTANTIVE issues arising in the implementation of the International Covenant on economic, social and cultural rights. Economic and Social Council. General E/C, 12/2000/4, CESCR (Committee on Economic, Social and cultural Rights). United Nations. The right to the highest attainable standard of health. Geneva, 25 abr. 2000/12 mai. 2000. Disponível em: <[http://data.unaids.org/publications/external-documents/ecosoc\\_cescr-gc14\\_en.pdf](http://data.unaids.org/publications/external-documents/ecosoc_cescr-gc14_en.pdf)>. Acesso em: 22 jun. 2015.

CINTRA DO AMARAL, Antonio Carlos. Teoria do Ato Administrativo. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade técnica e discricionariedade administrativa. *Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico*. Salvador, n. 9, fev./mar. 2007. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-9-FEVEREIRO-2007-MARIA%20SYLVIA.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2015.

LOBEL, Fabrício. Principal aposta da Sabesp, redução de pressão pode contaminar água. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 20 jan. 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/01/1577496-principal-aposta-da-sabesp-reducao-de-pressao-pode-contaminar-agua.shtml>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

LOIOLA, Suyanne Soares. O princípio da continuidade do serviço público e a suspensão nos casos de inadimplência do consumidor. *Revista jurídica UNIGRAN*. Dourados, v. 15, n. 30, jan-dez. 2013. Disponível em: <[http://www.unigran.br/revista\\_juridica/ed\\_anteriores/30/artigos/artigo05.pdf](http://www.unigran.br/revista_juridica/ed_anteriores/30/artigos/artigo05.pdf)>. Acesso em: 23 jul. 2015.

MARTÍN, María. Durante a crise hídrica, casos de diarreia se multiplicam em São Paulo. *El País*. São Paulo, 16 jul. 2015. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2015/07/10/politica/1436557827\\_946009.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/07/10/politica/1436557827_946009.html)>. Acesso em: 06 nov. 2016.

M. M. Sabesp descumpre norma que garantiria abastecimento de água. *El País Brasil*. São Paulo, 25 fev. 2015. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2015/02/25/politica/1424901062\\_828937.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/02/25/politica/1424901062_828937.html)>. Acesso em: 02 ago. 2015.

OLIVEIRA, Cida de. Relator da ONU defende inclusão do direito à água e ao esgotamento sanitário na Constituição. *Rede Brasil Atual*. São Paulo, 01 mar. 2015. Ambiente. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2015/03/relator-da-onu-defende-pec-para-garantir-direito-a-agua-e-ao-esgotamento-sanitario-no-brasil-6674.html>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

REDUÇÃO da pressão nas tubulações. Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://site.sabesp.com.br/site/reducao/reducaopressao.html>>. Acesso em: 29/07/2015.

SABESP. REDUÇÃO da pressão nas tubulações. Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://site.sabesp.com.br/site/reducao/reducaopressao.html>>. Acesso em: 29/07/2015.

TAQUARI, Fernando. Alckmin desconversa sobre redução de pressão fora de normas. *Valor Econômico*. São Paulo, 26 fev. 2015. Política. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/politica/3929096/alckmin-desconversa-sobre-reducao-de-pressao-fora-de-normas>>. Acesso em: 29 jul. 2015.

TAVEIRA, Adriana do Val Alves. ALVES DE OLIVEIRA, Cristiane Regina. Controle da administração pública: a efetividade dos direitos fundamentais. *Revista Faz Ciência*. Francisco Beltrão: Volume 15, n. 21– Jan./Jun., p. 173-203, 2013. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/issue/view/586/showToc>>. Acesso em: 31 jul. 2015.

TUNDISI, José Galizia. Governança da Água. *Revista UFMG*. Belo Horizonte, v. 20, n.2, p. 222-235, Jul./Dez. 2013. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/revistaufmg/downloads/20-2/10-governanca-da-agua-jose-tundisi.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

VALLONE, Giuliana. SP deve mirar curto prazo na luta contra crise da água, diz pesquisadora. *Folha de São Paulo*. Nova Iorque, 19 jan. 2016. Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/01/1577040-sp-deve-mirar-curto-prazo-na-luta-contra-crise-da-agua-diz-pesquisadora.shtml>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

WILLEMANN, Flávio de Araújo. Princípios setoriais que regem a prestação dos serviços públicos – a aplicação do princípio da livre iniciativa no regime dos serviços públicos. *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, n.56, p. 134-156, 2002. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/pge/exibeConteudo?article-id=780277>>. Acesso em: 18 jul. 2015.

# O Filme “Samora Vive” e a Memória Nacional Moçambicana

Pedro Oliveira Barbosa\*

## Introdução

Refletir sobre questões relacionadas a construção nacional, é, necessariamente, refletir sobre a problemática da memória. Autores como Le Goff (2003) e Ricour (2007) já estabeleceram tal discussão, demonstrando que os abusos da memória para fins ideológicos de construção nacional é uma prática comum nos projetos políticos dos últimos dois séculos. O modelo teórico clássico do nacionalismo, discutido por autores como Benedict Anderson (2008) e Eric Hobsbawm (2002), apontam justamente que o mesmo se relaciona a uma narrativa que afirma a “nação” como historicamente determinada, como se toda a sua população fosse detentora de um passado em comum.<sup>1</sup>

O objetivo da presente pesquisa é então justamente realizar uma investigação nesse sentido quanto ao caso moçambicano. Em 2011 completaram-se 25 anos da morte de Samora Machel, primeiro presidente do país após sua independência. A Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), partido político que está no poder do país desde sua descolonização em 1975, declarou aquele o “Ano Samora Machel”, e realizou diversas celebrações em homenagem a seu antigo líder. Foi nesse contexto que o documentário “Samora Vive”, dirigido por Filomena Salvador, foi publicado pelo Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC).

Assim sendo, a presente pesquisa utiliza-se especialmente do modelo teórico-metodológico estabelecido por Aumont (2002) e por Aumont e Marrie (2009) para realizar uma análise de tal documentário como forma de compreender a narrativa estabelecida pelo mesmo, observando os elementos da “política de memória” da FRELIMO e suas relações com o projeto de construção nacional do partido. É importante a compreensão de que, segundo esse modelo de análise, todos os filmes, mesmo os documentários, podem ser entendidos como de “ficção”, uma vez que tem o poder de

---

\* Graduado em história e mestrando em história, ambos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

<sup>1</sup> Os autores claramente rechaçam essa possibilidade. Enquanto Anderson (2008) afirma que as nações são na verdade “comunidades imaginadas”, Hobsbawm afirma que as tradições foram “inventadas”, de modo que seu caráter perene e historicamente determinado é tratado como artificial por ambos.

transformar objetos, pessoas e narrativas. Além disso, destaca-se que todos os elementos do filme são entendidos como responsáveis por criar um efeito específico sobre o público.

Para chegar-se a esse objetivo, entretanto, iniciar-se-á pela realização de alguns apontamentos sobre o governo Samora Machel e a política moçambicana em seu período pós-independência, uma vez que somente a partir da compreensão de determinados elementos de seu governo é que se torna possível uma análise quanto a memória construída posteriormente em relação a ele.

### **Matar a tribo para fazer nascer a Nação**

Após onze anos de guerra anticolonial, em 25 de junho de 1975 aconteceu a declaração de independência em Moçambique. Com isso a FRELIMO, após negociações com o governo português do período, foi declarada o partido único do país. Samora Machel, o então presidente do movimento, tornou-se assim também o primeiro presidente do país recém independente.

Diversos autores (PAREDES, 2014; MACAMO, 2002; NEWITT, 2002; MALOA, 2017; CHABAL, 2008) demonstram que a questão da construção nacional passa a ser uma prioridade a partir do momento em que a FRELIMO chega ao poder, uma vez que existia o entendimento pelas autoridades de que não havia uma nação estabelecida no país até então<sup>2</sup>. Pelo contrário, segundo afirma Paredes (2014), existia a consciência por parte dos membros do partido de que era a enorme diversidade “tribal”<sup>3</sup> existente que dificultava essa formação. O grupo adotava uma definição de “tribal” que destacava a “adoção de uma língua comum”, de “usos e costumes” e de “organização militar e econômica”. Dessa forma, tais grupos presentes no espaço moçambicano seriam no mínimo sete.

Portanto, é buscando um combate a diversidade étnica que surge a proposta de construir-se um “Homem Novo” moçambicano. O projeto do “Homem Novo” é o projeto que busca difundir aquilo que Graça (2005) chama de uma “Cultura Frelimista”, possuindo dois principais alicerces: um tipo de cidadão aliado aos ideais do marxismo-

---

<sup>2</sup> Apesar de “Nação” tratar-se de um conceito aberto, as lideranças da FRELIMO no período se referiam especialmente aquilo que Smith (1997) define como “modelo teórico clássico ocidental”, ou seja: uma Nação deve possuir um “território histórico”, uma ideia de “pátria”, uma “consciência de igualdade” e uma “ideologia e cultura cívica” comum a todos os seus membros.

<sup>3</sup> Segundo Chichava (2008), a expressão “tribalismo” evoca uma conotação negativa, indicando a “exclusão do que não pertence a nossa tribo” e relacionando-se com a manipulação de identidades étnicas. “Etnia” ou “Etnicismo” seriam assim mais adequadas. No presente artigo, entretanto, a opção por utilizar “tribalismo” se dá por que essa era uma expressão comumente utilizada por Samora Machel e pelas outras lideranças da FRELIMO no período.

leninismo, linha política adotada pela FRELIMO; e uma população que combate o que o partido chama de “tribalismo”, relacionado a diversidade étnico-tribal do país. Cabe aqui refletir individualmente sobre os valores relacionados a cada um desses dois elementos.

A via marxista-leninista foi adotada oficialmente pela FRELIMO em 1977 no III Congresso do Partido. Essa escolha se dá como consequência do contexto internacional do período, quando os Estados Unidos eram vistos como apoiadores do regime colonial português e aliados do regime do *apartheid* na África do Sul, de modo que a União Soviética acabou se tornando a principal alternativa de apoio para o partido, sendo antagônica aos EUA e apoiando os movimentos anticoloniais. Isso se deu já no período da guerra anticolonial, quando, segundo Macagno (2009), verificou-se a formação de *aldeias comunais*, *assembleias populares* e de escolas de formação marxista-leninista nas ditas *zonas libertadas* pela FRELIMO.

Já o combate as identidades étnicas, conforme citado anteriormente, se dá devido ao entendimento de que essa questão seria causadora de dificuldades na construção de uma nação homogênea, bem como devido a determinados conflitos internos do partido. De maneira breve, entende-se que Moçambique se divide em três regiões: norte, centro e sul. A região do Sul, que faz fronteira com a África do Sul, foi aquela em que o aparato político do colonialismo português se fez mais presente, levando a mesma a um maior desenvolvimento em relação as outras. É dessa região também que é proveniente a maior parte dos dirigentes da FRELIMO, incluindo Samora Machel.

Isso, por si só, já causou determinados conflitos, uma vez que alguns integrantes do movimento reivindicavam representação para suas etnias nesses quadros e acusavam esses líderes de um “tribalismo” em favor das etnias do sul. Além disso, a guerra anticolonial se deu a partir do Norte do país, junto à fronteira da Tanzânia, de modo que as zonas libertadas foram, durante a maior parte da guerra, nas regiões norte e centro do território, mesmo sendo liderada por dirigentes do sul, o que causou conflitos relacionados a essas diferenças<sup>4</sup>.

Dessa forma, a questão étnica sempre se mostrou um problema para tais dirigentes. Logo, ao chegar no poder a FRELIMO passa a implantar uma política de combate a tais identidades. O discurso adotado era de que em Moçambique não deveria haver mais diversos povos, mas apenas “moçambicanos”. Segundo Sérgio Vieira (2011), membro fundador da FRELIMO e ocupante de diversos cargos no governo Machel, hoje

---

<sup>4</sup> Para uma análise mais completa quanto tais conflitos, ver o artigo de Sérgio Chichava (2008) “Por uma leitura sócio-histórica da etnicidade em Moçambique”.

liderança do partido, “Para a FRELIMO o racismo, o tribalismo ou o regionalismo, como dizia Samora combatiam-se com as mesmas armas que o colonialismo. Matar a tribo para fazer nascer a Nação [...]” (2011, p. 285).

Diversas políticas passam a ser implantadas no sentido de construção desse “Homem Novo” moçambicano. Uma delas, apontada por Paredes (2014) é a própria escolha do português como língua oficial, e a proibição das demais línguas. Além disso, documentos do III Congresso do partido demonstram que suas respectivas políticas culturais, produtivas, de comunicação, de saúde e educativas, por exemplo, focam em tirar o protagonismo dos líderes tradicionais, dos curandeiros e das práticas até então implantados, em favor de um modelo que se alegava marxista-leninista, moderno e científico.

Como oposição a essas políticas, organizou-se na Rodésia do Sul (atual Zimbábue) a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), liderada por ex-integrantes da FRELIMO que saíram do partido após a chegada de Samora Machel a sua liderança. Esse movimento de oposição iniciou em 1977 uma guerra civil no país, angariando grande apoio nas regiões centro e norte, e levando o projeto político de Samora Machel a uma grande crise econômica e humanitária que não foi superada até 1986, quando a queda de um avião interrompeu a vida do primeiro presidente moçambicano.<sup>5</sup>

### **Do INC ao INAC**

O filme “Samora Vive” foi publicado pelo Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC) em 2011. Assinado por Filomena Salvador, com 31 minutos de duração, ele foi produzido como parte de uma política de memória em relação a Machel. Para falar sobre ele, é importante a lembrança de que o cinema e a FRELIMO sempre estiveram relacionados de certa forma. Já durante o período da guerra anticolonial o audiovisual aparece para o movimento como importante ferramenta política. Segundo Soranz (2014) a produção de filmes estava relacionada a legitimação internacional do movimento. Assim sendo, foi como evolução desse processo que o Instituto Nacional de Cinema (INC) foi fundado no primeiro ato cultural do governo da FRELIMO, segundo aponta Schefer (2012).

---

<sup>5</sup> A complexa guerra civil moçambicana, que não será mais desenvolvida no presente artigo devido a seu foco, já foi discutida por autores como Silva (2013) e Emerson (2014).

Foi essa instituição a responsável durante o período Machel por capturar a imagem cinematográfica do país de diversas formas, produzindo filmes documentais, cinejornais e filmes de ficções. Pode-se falar que o Instituto foi responsável por criar uma certa “cultura documental” no cinema do país, conforme Patraquim (*apud* Convents, 2011, p. 435) afirmou:

Isto pode parecer pretencioso, mas Moçambique foi à época uma espécie de Meca do cinema para os cineastas de esquerda e foi aí parar muita gente essencial: o Godard, o Jean Rouch, o Santiago Alvarez, o Ruy Guerra. Nós desatámos numa produção desenfreada de documentários, registrando tudo que estava a acontecer em 35 mm, película Orwo, da RDA, vinda diretamente dos estúdios onde Fritz Lang fizera seus filmes... foi uma festa.

Sendo assim, Watkins (1995) afirma que entre 1975, quando foi fundado, e 1986, quando Samora Machel morreu em um acidente aéreo e as produções do instituto foram praticamente interrompidas, 395 cinejornais, 119 curtas documentais e 13 longas documentais foram produzidos.

O autor afirma ainda que tais ações do Instituto Nacional de Cinema eram engajadas em promover os ideais do marxismo-leninismo que se estava propondo e correspondiam aos objetivos do governo em termos culturais, educativos e de informação. Ele chega a definir o Instituto como o mais poderoso centro de engajamento político e econômico da África. Tavares (2013) concorda com ele, uma vez que reflete sobre o cinema nos países da África Lusófona, concluindo que em Moçambique e Angola tais instituições tinham o claro objetivo de contribuir no reforço de um regime socialista e criar uma identidade nacional<sup>6</sup>.

Foi a partir das imagens produzidas pelo partido tanto nesse período quanto durante a guerra anticolonial que o documentário “Samora Vive” (2011) foi produzido. Com 31 minutos e 18 segundos de duração, ele reúne uma série de cenas filmadas nesse contexto e acompanhadas pela locução de Glória Muianga e pelo texto de Fátima Albuquerque. Cabe lembrar que o INAC, produtor do filme, é um órgão estatal apontado

---

<sup>6</sup> Era comum nos países que adotavam a via marxista-leninista essa prática de associar a produção cinematográfica aos ideais do regime, conforme demonstra Villaça (2006), ao analisar o cinema em Cuba, e Miller (2010) ao abordar o cinema soviético.

como uma espécie de herdeiro do INC<sup>7</sup>. É a partir de reflexões em torno desse contexto de produção que essa análise se propõem.

### **Samora Vive**

Primeiramente, como seria de se esperar, é importante citar aqui que o filme constrói uma narrativa positiva com relação a Samora Machel. Em sua primeira cena, ele é enquadrado em meio a guerrilha na guerra anticolonial, enquanto a locução afirma que “Samora Machel foi um guerreiro pela justa causa do povo, cuja estrela jamais se apagará”. Dessa forma, considerando o contexto de produção do filme, seu título e narrativa propostos, fica evidente que ele de fato está sendo apontado como um herói nacional na produção.

O filme ainda afirma que ele foi um dos primeiros<sup>8</sup> a engajar-se na causa anticolonial após a FRELIMO ser fundada, bem como muito cedo se destacou devido suas qualidades como combatente corajoso e estrategista militar. Logo galgou cargos mais altos no movimento. Foi devido a sua ligação com a população e a confiança incondicional nas massas, segundo a locução, que ele se tornou um dirigente querido e amado pelo povo e pelos combatentes. Nesse sentido, fica clara aqui a caracterização de Machel como um líder excepcional e popular, cujas qualidades são inquestionáveis e a dedicação é exemplar. Ele é representado possuindo as características do “líder carismático”<sup>9</sup>, já definido na obra de Max Weber.

As imagens de Samora interagindo e ajudando os povos rurais no interior do país e viajando por todo seu território, “do Rovuma a Maputo”<sup>10</sup>, ganham destaque. Seria a partir de suas atitudes então que ele teria se tornado “o pai da nação moçambicana”. Ao chegar no poder, a locução afirma, o povo continuou sempre em primeiro lugar para Samora. E enquanto as imagens demonstram uma grande massa de pessoas mobilizada

---

<sup>7</sup> Soranz (2014) aponta que após a morte de Machel o INC deixou de ser uma prioridade para o novo governo. Após um grande incêndio em sua sede em 1991 que destrói suas estruturas, equipamentos e acervos, praticamente encerram-se suas atividades. O INAC foi criado então em 2000 realizando novas produções e redistribuindo uma série de produções do INC que foram resgatadas.

<sup>8</sup> O destaque de Samora Machel como um dos primeiros nesse contexto ganha relevância novamente ao se refletir sobre a questão nacional, uma vez que Catroga (2008) destaca o papel dos “mitos fundadores” de uma Nação como aqueles que demarcam seu início. Aqui, a guerra anticolonial claramente ocupa esse espaço.

<sup>9</sup> Max Weber abordou esse tipo de liderança em diversas de suas obras, reunidas no livro “Ensaio de Sociologia” (1982). Segundo ele, a autoridade carismática se constrói a partir da devoção as características, atos e caráter pessoais do líder, desenvolvendo um governo que se legitima devido especificamente a pessoa do líder.

<sup>10</sup> A expressão “Do Rovuma ao Maputo” indica os extremos norte e sul do país, e foi muito utilizada nos discursos de Samora Machel como forma de indicar uma unidade nacional no país em toda a sua extensão.

em torno dele, afirma-se que foi por ela que ele iniciou uma ofensiva contra a corrupção, a incompetência e a incúria no país.

O sentido simbólico dessas imagens ganha muito significado na narrativa proposta. Ao mesmo tempo que se faz essas afirmativas, ele é filmado em meio a um povo engajado, respondendo ao seu chamado. Interage tanto com as populações rurais quanto urbanas, demonstrando uma grande coesão em torno do seu projeto. Um Samora Machel popular e sensível às necessidades da população é apresentado pelo documentário. Quanto a isso, é importante destacar que nos filmes produzidos na época o caráter mais combativo do presidente normalmente ganhava destaque, enquanto aqui as imagens selecionadas preferem assumir um caráter apaziguador dessa liderança.

No terreno internacional sua imagem também recebe muito destaque. Enquanto ele é filmado em grandes assembleias internacionais ou em encontros com lideranças estrangeiras, afirma-se que chefiou a luta pela libertação do Zimbábue, que foi um dos inspiradores da luta contra o *apartheid* e contra diversos inimigos “que ameaçavam a nossa soberania”. Assim, a locução afirma que “a África inteira admirava Samora Machel”. É notório, entretanto, que existiam uma série de conflitos naquela realidade, de modo que ele era um agente com alianças e rivalidades regionais, e não uma liderança “aceita por todos”, conforme o filme narra.

Destaca-se nas imagens uma reunião dele nas Nações Unidas onde ele é apontado como representante da “linha de frente” na luta contra o racismo do *apartheid*. Seu discurso no evento é exibido no filme, e ele afirma que Moçambique é visto como um “exemplo que se deve destruir” pela África do Sul. Se reforça o caráter de liderança internacional que é construído em torno dele, então, uma vez que é claramente apontado como um ícone na luta contra as injustiças presentes. A narrativa proposta apresenta Machel como o grande proponente de uma união de nações contra inimigos representados como grandes “vilões”, e não como um agente no complexo jogo político internacional.

Ainda nesse plano, são reproduzidas determinados encontros dos “não-alinhados” do período com a participação dele, enquanto sua aproximação com a União Soviética, Cuba, Coréia do Norte e com os países do leste europeu são ignorados no mesmo, sem qualquer citação. Quanto a isso, duas observações se fazem necessárias: primeiramente que o alinhamento de Moçambique com o bloco soviético foi abandonado pela FRELIMO após a morte de Samora Machel; além disso, cabe ressaltar que a China, principal país do chamado bloco dos “não-alinhados”, é a principal parceira econômica do país hoje em dia. Por conseguinte, é natural que essa política de memória com relação

a Samora Machel ignore sua aproximação com os soviéticos, dando ênfase a encontros com os “não-alinhados”.

Por fim, o último elemento presente no filme é também o de maior destaque no mesmo, e refere-se a morte e ao velório de Machel. As imagens desse evento destacam-se por ser mostradas muito detalhadamente, de modo a evidenciar um evento de grandes proporções extremamente dramático. Imagens da população chorando em desespero destacam-se. A presença de líderes internacionais (apontados como “de todo o mundo” pela locução) também ganha evidência, bem como a presença do que se aponta como “milhares de moçambicanos”. Segundo a locução, isso se deu por que “o povo inteiro quis participar dessa última homenagem”, uma vez que ele foi uma “fonte de inspiração para as gerações vindouras.

Marcelino dos Santos, liderança da FRELIMO e ministro da Planificação e do Desenvolvimento de Machel, é filmado discursando no velório. Ele afirma que Samora foi um incansável combatente que nunca ensinou o povo a chorar. Por isso, ele na verdade jamais morrerá, pois “não morre quem tanto vive no coração dos amigos”. O filme é encerrado com ele evocando então o grito de “a luta continua” nas pessoas presentes no velório.

A narrativa em torno de sua morte ganha contornos heroicos nessas imagens. O destaque dado é ao legado que ele deixa para o país, e a necessidade de uma continuidade ao seu trabalho. Além disso, o discurso visual construído nessas cenas deixa claro a construção da imagem de um líder que uniu o país e mobiliza a população em torno de si, uma vez que lutou pelas causas justas e pelo bem global, de modo que se torna claramente um herói nacional.

### **Considerações Finais**

A análise do documentário “Samora Vive” deixa bastante claro que de fato busca-se associar a imagem de Samora Machel a de um grande herói nacional em Moçambique no momento em que sua morte completa 25 anos. Nesse sentido, o filme busca primeiramente afirma-lo como um líder popular, com inúmeras virtudes, que se preocupa com o povo e por isso é aceito pelo mesmo. Assim, são selecionadas imagens que condizem com essa narrativa, ignorando-se projetos impopulares e a questão do combate ao “tribalismo”.

Mais que isso, o filme associa sua imagem a uma construção nacional que teria sido bem-sucedida e aceita por todos, de maneira homogênea. Essa Nação proposta por

ele estaria ainda presente na sociedade moçambicana até os dias de hoje, de modo que Samora aparece como o “pai da nação” que se formou. O estudo do caso moçambicano, entretanto, deixa bastante claro que tal aceitação e homogeneidade relacionam-se a uma narrativa proposta pelo filme, uma vez que registros demonstram que havia descontentamento e inclusive apoio aos inimigos políticos da FRELIMO em diversas regiões do território moçambicano. Assim, até os dias atuais a questão da construção nacional não pode ser vista como finalizada em Moçambique<sup>11</sup>.

Outro ponto de destaque no filme é a questão internacional. A narrativa proposta aponta Samora Machel como aquele que conduziu Moçambique a um protagonismo no cenário internacional, lutando contra a opressão na África e denunciando o racismo no continente. É de se notar, entretanto, que o discurso marxista-leninista é praticamente esquecido pelo filme, sem qualquer menção a seu relacionamento com os países do dito “bloco soviético” no período. Assim, está claro que apesar de se utilizar Samora Machel como personagem do projeto nacional atual de Moçambique, alguns elementos de seu governo não são “aproveitados” por não condizer com as propostas de hoje. Pelo contrário, sua relação com o bloco dos “não-alinhados” ganha destaque, servindo a interesses mais atuais do país.

Por fim, o momento de sua morte e de seu velório ganha um enorme destaque, demonstrando uma cerimônia de grandes proporções que teria mobilizado o país inteiro para se despedir de seu grande líder. Além de uma carga emocional que é empregada em torno da figura de Samora Machel nesse momento, ganha espaço também uma narrativa de continuidade que é relacionado a ele. Não apenas “a luta continua” após sua morte, como “as gerações vindouras” irão perpetuar seu legado. Isso claramente alude ao projeto da FRELIMO, que continuou e continua no poder do país até os dias atuais.

Assim sendo, pode-se relacionar a narrativa aqui aquela que Girardet (1987) define como o mito do salvador, ou seja, aquele líder profético, que anuncia os tempos que estão por vir e guia o povo pelos caminhos futuros. Essa é a narrativa a qual a imagem de Samora Machel está relacionada, aquele “líder profético”, que conseguiu unir o povo inteiro, “do Rovuma a Maputo”, elevando Moçambique ao lugar de protagonismo internacional e mostrando o caminho a ser seguido pelas gerações futuras.

A FRELIMO, seu partido que continua no poder moçambicano até os dias atuais, constrói então essa narrativa que coloca o antigo combatente como grande “mito

---

<sup>11</sup> A ineficácia do projeto do “Homem Novo” torna-se evidente no momento em que Caccia-Bava e Thomaz (2001) demonstram que em 1997 apenas 39,6% da população sabiam falar português.

fundador” da nação, tendo sido bem-sucedido em suas políticas, que agora devem ser “continuadas” pelo próprio partido. Esse documentário, entretanto, claramente “adapta” a memória do antigo combatente aos interesses atuais do movimento, uma vez que ignora ações impopulares, como o combate ao tribalismo, relativiza polêmicas, como sua atuação no cenário internacional, e exalta os méritos, como a adesão popular em algumas regiões.

### **Referências bibliográficas**

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

AUMONT, Jacques. *A Estética do Filme*. Campinas: Papirus Editora, 1994.

AUMONT, Jacques; MARRIE, Michel. *A Análise do Filme*. Lisboa: Texto e Grafia, 2009.

CATROGA, Fernando. Pátria, nação e nacionalismo. In: TORGAL, Luís. PIMENTA, Fernando. SOUSA, Julião. *Comunidades imaginadas: Nação e nacionalismos em África*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, p. 9-39.

CHABAL, Patrick. Imagined Modernities: Community, Nation and State in postcolonial Africa. In: PIMENTA, Fernando Tavares; SOUSA, Julião Soares; TORGAL, Luís Reis (org.). *Comunidades Imaginadas: Nação e Nacionalismos em África*. Coimbra: IU, p. 41-48, 2008.

CHICHAVA, Sérgio. Por uma leitura sócio-histórica da etnicidade em Moçambique. *Discussion Paper*, Madrid, IESE, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://www.iese.ac.mz/lib/publication/outras/Etnicidade.pdf>> Acesso em: 19 mai. 2016.

CONVENTS, Guido. *Os moçambicanos perante o cinema e o audiovisual: Uma história político-cultural do Moçambique colonial até à república de Moçambique (1896-2010)*. Maputo: Edição Dockanema/Afrika Film Festival, 2011.

EMERSON, Stephen. *The Battle for Mozambique: The Frelimo–Renamo Struggle, 1977–1992*. Londres: Helion and Company, 2014.

GIRARDET, Raoul. *Mitos e Mitologias Políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GRAÇA, Pedro. *A Construção da Nação em África (ambivalência cultural em Moçambique)*. Coimbra: Edições Almedina, 2005.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence; *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Unicamp, 2003.

MACAGNO, Lorenzo. Fragmentos de uma Imaginação Nacional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 24, N. 70, Jun, 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092009000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092009000200002)> Acesso em: 4 mar. 2017.

MACAMO, Elísio. A Constituição duma Sociologia das Sociedades Africanas. *Estudos Moçambicanos*, Maputo: n. 19, 2002. p. 5-26.

MACHEL, Samora. *Relatório do Comitê Central ao III Congresso da FRELIMO*. Maputo: Edições Avante, 1978.

MALOA, Joaquim. O lugar do marxismo em Moçambique: 1975-1994. *Revista Espaço Acadêmico*, Maringá: n. 122, jul. 2011. P. 85-92. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/issue/view/510>> Acesso em: 14 mai. 2017.

MILLER, Jamie. *Soviet Cinema – Politics and Persuasion Under Stalin*. EUA: I.B.Tauris, 2010.

NEWITT, Malyn. Mozambique. In: CHABAL, Patrick (org.). *A History of Postcolonial Lusophone Africa*. Indiana: Indiana University Press, p. 185-235, 2002.

PAREDES, Marçal. A Construção da Identidade Nacional moçambicana no pós-Independência: sua complexidade e algumas problemas de pesquisa. *Anos 90 (UFRGS. Impresso)*, Porto Alegre: v.21, 2014. p. 131-161.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

SAMORA VIVE. Direção: Filomena Salvador, Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema, Moçambique, 2011.

SCHEFER, Raquel. O nascimento da ficção. *Poiésis*, Tubarão: v.5, n.9, 2012, p. 260-279. Disponível em: <<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poesis/article/view/976>> Acesso em: 19 mai. 2016.

SILVA, Sérgio. *Política e Poder na África Austral (1974-1989)*. Lisboa: Escolar Editora, 2013.

SMITH, Anthony. *Identidade Nacional*. Lisboa: Gradiva, 1997.

SORANZ, Gustavo. O Instituto Nacional de Cinema e outras experiências audiovisuais em Moçambique no seu período pós-colonial. *Contemporanea*, Salvador: v.12, n.1, 2014. p. 147-164.

VIEIRA, Sérgio. *Participei, por isso testemunho*. Maputo: Ndira, 2011.

VILLAÇA, Mariana. *O Instituto Cubano del Arte e Industria Cinematográficos (ICAIC) e a política cultural em Cuba (1959-1991)*. São Paulo: USP, 2006.

**Revista Espaço Livre. V. 13, n. 25, jan. jun./2018.**

WATKINS, Claire. Portuguese african cinema: historical and contemporary perspectives 1969 to 1993. *African Literatures*, Indiana: v.26, n.3, 1995. P. 134 – 150.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. H.H. Gerth; C. Wright Mills (Org.). Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.

# **Escravidão no Período Colonial: a vida dos negros nos engenhos de açúcar**

Vanessa Neves de Moraes\*

## **Introdução**

Falar em escravidão, nos remete refletir sobre um processo doloroso, no qual os negros foram obrigados a servir, gerar lucros, obedecer desde o patriarca da casa, bem como os feitores, capatazes e até mesmo os capitães do mato. Assim, vistos como subalternos seres sem alma que foram tratados com exacerbada violência, repugnância, desprezo, desvalorização tanto social quanto cultural, nos condiciona a reconhecer essa raça como gente de valor que contribuiu em grande valia para a formação do Brasil, com sua língua, arte, música, cultura, culinária, religião e diversos outros aspectos.

Desta forma, com a escassez da mão de obra indígena, foi necessário o uso dos negros nos latifúndios e engenhos de açúcar. Assim sendo, a escravidão foi um dos principais pilares no Brasil colônia, pois, por meio do tráfico negreiro no qual os colonos encontraram uma alternativa rentável foi possível escravizar os negros durante séculos em diversas atividades econômicas.

Neste sentido, o presente artigo tem como objetivo analisar o processo de escravidão dos negros em terras brasileiras até o fim do ciclo da cana de açúcar em meados de 1654, bem como, os motivos que levaram os trabalhadores negros a abranger expressiva resistência à imposição desgastante de trabalho. Visto isso, o problema que procuraremos esmiuçar é compreender de que forma os negros contribuíram para a formação do Brasil levando-se em conta, seus fundamentos sócios culturais.

Tendo como base que esse povo sofreu duras jornadas de trabalho, intensos castigos, diversas más condições de vida e que ainda lutam até hoje para defenderem suas características culturais e sociais, para liquidarem com o preconceito e o racismo diante de uma sociedade que ainda possui um olhar etnocêntrico muitas vezes carregados de estereótipos e preconceitos, o tema repercutiu grande interesse em explora-lo a fim de dizimar essa imagem de que o negro é um favelado, inferior, gentinha desqualificado por possuir uma cor e traços físicos distintos de outro povo.

---

\* Graduada em História pela Universidade Estadual de Goiás Unu—Uruaçu. Em Pedagogia Pela Siel. Pós-Graduada em História e Cultura-Afro pela ULBRA.

Assim, para desenvolvimento da escrita, foi feita uma revisão literária composta de livros de consagrados autores tais como: Gilberto Freyre (2004), Luiza Volpato (1997), Caio Prado Junior (2004) Klein (1987) e alguns outros, que propuseram fomentar o tema de forma profunda. Desta maneira, o artigo ficou dividido em três seções sendo a primeira denominada “Uma Travessia Amarga”, no qual abarcará o triste cenário da ruptura do negro de sua terra natal para os navios negreiros, ou tumbeiros como muitos autores afirmam, sendo condicionados a enfrentarem uma árdua travessia. O segundo titulado como “O Cotidiano Escravocrata” esboçará sobre a vida dos negros nos engenhos de açúcar, tratando de seu cotidiano nas fazendas rurais e nas senzalas. Por fim, o terceiro, qualificado como “A Resistência Africana”, abrangerá sobre as formas encontradas pelos negros a fim de romper com a vida hostil que lhes eram impostas.

### **Uma travessia amarga**

Retirados da África a força de maneira impetuosa, foram eles obrigados a se alienarem ao novo mundo, sua cultura e religião foram passando por um sincretismo isto é foram sendo moldadas, adaptadas com o contato às credices, rituais e culturas dos nativos e colonos. No entanto, para que isso sucedesse um longo caminho foi trilhado. Ao serem removidos de sua terra natal até chegarem aos portos da colônia portuguesa, os negros enfrentavam uma tempestuosa travessia sendo enfiados em grande quantidade em navios negreiros. [...] Mal alimentados, acumulados de forma a haver um máximo de aproveitamento de espaço, suportando longas semanas de confinamento e as piores condições higiênicas, somente uma parte dos cativos chegavam com vida ao Brasil (PRADO Jr, 2004, p.37);

Depois da captura, o que vinha era a espera. Geralmente aguardavam em balcões improvisados, na própria costa, fazendo suas necessidades com dezenas de outras pessoas na mesma situação. Por vezes os capturados passavam meses sem saber do futuro, trabalhando nas plantações de traficantes. Quando eram embarcados, era da forma mais desconfortável possível, com centenas de outros prisioneiros, a maioria portando as mais variadas moléstias. Passando por todas essas etapas de sofrimento, ai sim se tornariam escravos, permanecendo a vida toda como acontecia na maioria dos casos a serviço de um senhor e sua prole no novo mundo (BRITO, 2012, p. 54).

Concomitante a esse quadro o modo de produção havia deixado de priorizar a extração do pau-brasil, passando a cultivar a cana de açúcar. (PONCIO. 2012). Desta maneira, com a dizimação dos indígenas diante de diversas rebeliões entre os colonos que tinham por objetivos colonizar as terras e torná-los servos obedientes e dóceis, os mesmos

começaram a resistir à subordinação dos portugueses sendo também protegidos pelos jesuítas que eram contrários a escravidão dos indígenas. “Os índios resistiram as várias formas de sujeição, pela guerra, pela fuga, pela recusa ao trabalho compulsório” (FAUSTO, Boris. 1994). Por este fato, foi necessário obter grande demanda de força de trabalho especializada. Ainda segundo Brito (2012), os negros eram vendidos pelos seus chefes de tribos africanos sendo trazidos pelos portugueses da costa da África. Até meados do século XVI, eram eles adquiridos pelos senhores de engenho de Pernambuco e Bahia. Em equivalência Poncio (2012) aprofunda ao posicionamento de Brito (2012), ressaltando a respeito da viagem sofrida enfrentada pelos negros.

Os navios costumavam sair do continente africano com centenas de escravos, que eram trancados nos porões de espaços reduzidos, com o calor insuportável. Quando algum africano passava mal, não recebia tratamento nenhum. Também era comum, quando os escravos morriam, que fossem tirados somente no final da viagem. Quando o capitão precisava por algum motivo diminuir o peso da embarcação, era comum que o capitão jogasse escravos no mar, preferindo em primeiro momento os mortos, seguidos pelos doentes e posteriormente pelos mais fracos, ainda que vivos. Cabe destacar que uma das formas de manter a ordem no cativo era a aplicação de castigos físicos e a restrição de água e comida, o que não tardava a proporcionar um ambiente de moléstia e doenças a que só os mais fortes resistiam (PONCIO, 2012, p. 40).

Assim, os negros enfrentaram um grande infortúnio nesses navios negreiros, além de serem selecionados pelos capitães, os enfraquecidos eram jogados ao mar vivo. Condiçoados a ficar acorrentados uns ao lado do outro em lugares apertados, desconfortáveis e abafados que cabia pouca gente, era ali que se realizavam as necessidades pessoais em meio a toda gente, junto ao calor, a restrição de comida, o aparecimento de doenças resultava em perdas que não geravam prejuízo para os capitães porquanto, logo, outra viagem era realizada. “Desta forma, os capturados ao embarcarem nos portos da colônia eram tratados para apresentarem uma boa aparência para que pudessem render lucro aos mercadores, assim, eram eles de diferentes regiões, com diferentes experiências culturais obrigados a conviverem nas senzalas e a trabalharem nos latifúndios” (VASCONCELOS, p. 01-02).

Esses eram vendidos por peças e seu valor variava de acordo com altura, qualidade dos dentes, força muscular, enfim, por critérios físicos que precisavam mostrar condições para trabalhar para os senhores de engenho, ou até mesmo para outros escravos, mas que acabavam por denotar sempre uma imagem de subordinação e aptidão para o trabalho. Aliás, trabalhar para outros escravos era comum, pois, muitos escravos de ganho juntavam dinheiro e adquiriam também suas peças, que além

de prestígio social, ainda lhes rendia alguma forma de renda (PONCIO, 2012, p. 88).

Ao defrontarmos com esse cenário hostil e sofrido não imaginamos que essa rota foi apenas o início de uma exploração marcada por frieza, violência, padecimento, tortura e principalmente preconceito exacerbado que gera influencia até os dias de hoje. Assim, deduz-se que a história deixa suas marcas no espaço e no tempo, todavia, temos como papel dizimar essas cicatrizes elucidando a importância do negro como raça, como gente, como cidadão para a formação do Brasil, porquanto, foram através de suas cantorias, danças e costumes que aprendemos e valorizamos um pouco eles.

### **O cotidiano escravocrata**

Direcionados para os latifúndios após serem comprados pelos seus respectivos donos, os negros eram apresentados a uma vida pacata e sofrida, banhada de regras voltadas ao trabalho nas lavouras e no engenho. Assim, o negro era quem trabalhava durante o dia debaixo do sol escaldante sendo obrigado a adquirir enriquecimento ao seu senhor debaixo de uma fiscalização regida por olhares, chicotes e castigos diversos exercidos pelos feitores quando não cumpriam o que era imposto.

A vida na colônia era inicialmente muito pacata e voltada principalmente para o cultivo de produtos agrícolas. Ou seja, a primeira preocupação era garantir a subsistência. Com o passar dos anos, veio a criação de gado, e com o aumento da produção de artigo como, por exemplo, tabaco, algodão e o mais importante deles o açúcar, ocorreu a necessidade de vender o excedente. Esse último dava ao dono da fazenda de médio e grande porte o título do senhor de engenho, e, por isso, ele passava a ser respeitado não somente em sua fazenda, mas, em toda a sua vila ou cidade (PONCIO, 2012, p. 41).

No entanto, quando os negros chegavam a sua nova rotina, eram deparados com novas obrigações, imposições, leis e regras, para o bem e conforto do senhor de engenho. “Os escravos eram mantidos sob vigilância e controle rigoroso nas plantações entre outras funções exercidas por eles durante todo o tempo” (KLEIN, 1987).

Assim, os mesmos eram destinados a trabalharem nas lavouras de canas de açúcar, no engenho local onde produzia o produto exportado e nas senzalas lugar em que todos ficavam depois de horas de atividade. Desta maneira, em relação à autora Scheifer (2012), afirma que o primeiro contato entre africanos e europeus em terras brasileiras, foi um contato de dominação, pois, o negro escravizado era visto como coisa, sendo proibido

de direitos e deveres em especificação os negros das lavouras que eram vigiados constantemente por um feitor chegando a trabalhar cerca de quinze horas por dia.

O número de horas médias de trabalho de um escravo no século XVI variava de entre 12 a 14 chegando em algumas fontes históricas a até 16 por dia. Nesse período, realizavam uma variada carga de tarefas para manter o bom funcionamento da fazenda como um todo. De serviços caseiros destinados as escravas como domesticas e amas de leite a serviços externos, destinados aos homens, mulheres e crianças, que excluía cortar lenhas, plantar e cuidar dos canaviais, arrumar estradas e pontes, enfim, toda e qualquer tarefa braçal que surgisse como necessária para o bom funcionamento da fazenda e conforto dos senhores. Em apenas alguns momentos os escravos podiam fazer sua alimentação (PONCIO, 2012, p. 41).

Sendo eles subjugados ao extremo por uma exploração devastadora, não podemos deixar de antever que os mesmos engendraram seus costumes, sua luta diária, suas raízes culturais e religiosas transmitindo uma grande influência para a história Brasileira, porquanto, foram por meio de sua representativa resistência, empenho cotidiano, seus modos de trabalhar de lidar com as tarefas, de cuidar dos filhos das sinhás, de efetuarem as refeições que adquirimos influências culturais de origens africanas. Dessa forma, enquanto a libertação de ser escravo se tornava um sonho longínquo que fora apenas realizado no final do século XIX, a vida nos engenhos de açúcar continuava enfadonha, restrita e insuportável.

O engenho e um estabelecimento complexo, compreendendo numerosas construções e aparelhos mecânicos: moenda: (onde a cana é espremida), caldeira, que fornece o calor necessário ao processo de purificação do caldo, casa de purgar, onde se completa essa purificação. Além de outras, o que todas as propriedades possuem é, em regra, a casa-grande, a habitação do senhor; a senzala dos escravos; e instalações acessórias ou suntuárias; oficinas, estrebarias, suas terras, além dos canaviais, são reservados para outros fins: pastagens para animais de trabalho culturas alimentares para o pessoal numeroso, matas para fornecimento de lenha e madeira de construção (PRADO, JR, 2004, p. 38).

Conforme Prado (2004) esboça, a fazenda era sistematizada de maneira que pudesse ser cômoda para o senhor de engenho, isto é, a senzala e o latifúndio, por exemplo, ficavam longe dos olhares do dono porque o mesmo não queria obter nenhum contato com o negro, assim, quando o mesmo exercia seu trabalho era mandado para as senzalas, posto isso, segundo Poncio (2012), “os escravos dormiam no chão duro de terra batida ou sobre palha. Costuma haver na frente das senzalas um pelourinho, tronco usado para amarrar o escravo para a aplicação de castigos físicos”.

Aos escravos eram reservados espaços conhecidos como senzala, ou senzala na língua de Moçambique e que significava habitação coletiva. Nessas casas sem ventilações, sem janelas, é que os escravos dormiam, comiam e passavam as horas em que não estavam nas lavouras, normalmente acorrentados para evitar fugas (PONCIO, 2012, p. 46).

Desta maneira, cabe salientar que as crueldades não eram realizadas apenas com os negros tais como: serem castigados no tronco para servirem de exemplo aos demais, serem acorrentados, chicoteados quando resistissem a alguma ordem severa, as escravas também passaram seus momentos de martírio.

Confirmam-no os nossos cronistas os viajantes, o folclore, a tradição oral. Não são dois nem três, porem muitos os casos de crueldade de senhoras de engenho contra escravos inermes. Sinhás-moças que mandavam arrancar os olhos de mucamas bonitas e trazê-los a presença do marido, a hora da sobremesa, dentro da compoteira de doce e boiando em sangue ainda fresco. Baronesas já de idade que por ciúme ou despeito mandavam vender mulatinhas de quinze anos a velhos libertinos. Outras que espatifavam o salto de botina dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas. Toda uma serie de judiadas (FREYRE, 2003, p. 218).

Como foi exposta, a vida dos negros nos engenhos de açúcar não se resumia apenas a trabalharem nos latifúndios, a eles era proposto todo trabalho necessário à fazenda, as mulheres cabiam o dever de servir em todos os sentidos, as crianças eram ensinadas desde cedo a fazerem pequenas atividades e aos adultos cabia o primordial, fabricar o produto importado, gerar lucros, satisfazer os senhores em seus desejos supérfluos, sendo tratado como boa serventia até o momento que o mesmo pudesse contribuir em grande demanda.

### **A resistência africana**

Foram muitas formas que os negros encontraram para resistir à vida de escravo, além de arquitetarem rebeliões nas senzalas, inúmeras fugas que em grande parte resultavam na captura pelo capitão do mato ou até mesmo os bandeirantes, eles formaram quilombos sendo o mais conhecido, “O Quilombo Dos Palmares”, que repercutiu na história como um grande marco da representação da rejeição da vida árdua de escravo.

Inúmeros foram os quilombos que se formaram e que foram construídos enquanto existiu a escravidão. Também contra eles foi utilizada a destreza dos paulistas. Os bandeirantes lutaram contra os negros fugitivos, não só da capitania de São Vicente, mas também de outras regiões da colônia. O mais famoso quilombo dos palmares, situado na

capitania de Pernambuco, foi destruído pelo bandeirante Domingo Jorge Velho, em 1694 (VOLPATO, 1997, p. 49).

Portanto, por meio da formação desses quilombos os negros puderam dar continuidade ao seu modo de vida assim, como um dia viveram na África em comunidades, em grupos, os mesmos vivenciou em diversas regiões da colônia a liberdade de praticarem seus costumes, sua cultura, religião e até mesmo a linguagem que foi sendo modificada com o contato com o europeu. Em equivalência ressalta Poncio (2012), que uma forma encontrada pelos negros fugidos é a fundação de lugarejos que abrigavam centenas de escravos. Muito recorrente, os quilombos foram formados em diversos lugares dentre eles o Rio de Janeiro, Minas Gerais, além do Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Os escravos eram proibidos de praticar sua cultura, qualquer tipo de luta ou dança: a capoeira, uma forma de luta de resistência do negro, passou a ser mascarada pela dança, principalmente no quilombo e nas senzalas e se transformou em um importante instrumento de resistência dos escravos brasileiros (SCHEIFER, 2012, p. 123).

A capoeira que hoje é bastante utilizada em eventos escolares, apresentações em ruas além de ter sido um instrumento de defesa contra o infortúnio apresentado ao negro, se tornou mais uma influência deixada por eles nos nossos dias atuais.

Embora ao longo da história brasileira o negro tenha sido subjugado, este mesmo povo esteve sempre buscando maneiras de se integrar a sociedade sem perder totalmente aspectos de sua cultura e que hoje, são por vezes incorporados e difundidos aos costumes das classes hegemônicas. Exemplo disso são algumas palavras que tem origem africana: atabaque, axé, banzo, beleza, candomblé, congado, orixá, quilombo, quizomba, umbanda, vatapá (AGOSTINHO e ROCHA, 2001).

Conforme as autoras esboçam, os negros sempre lutaram para manterem suas raízes mesclando ou até mesmo adaptando com as demais raças que aqui continha. Deste modo, é possível afirmar que adquirimos alguns costumes dos negros, prova disso são as palavras originadas da África que hoje fazem parte do nosso vocabulário como também os pratos típicos da África que acabaram se tornando pratos típicos brasileiros.

A culinária tradicional africana tem muitos pratos que são conhecidos como comidas de santo. Esses pratos eram utilizados para serem oferecidas as divindades religiosas cultuadas pelos negros e mais tarde se tornaram pratos típicos que representavam a culinária brasileira como exemplos, podemos citar o acarajé, mungazá, quibebe, farofa, vatapá, o cuscuz, angu, pamonha, feijoada, entre outros (SCHEIFER, 2012, p. 185).

Como Scheifer (2012) ressalta os pratos que representam a prática de religiosidade dos negros hoje se tornaram pratos famosos que fazem parte da cultura brasileira, dos nossos hábitos e costumes, pratos que agradam nosso paladar e que carregam por trás de si uma grande história que muitos desconhecem sua origem. Assim, levamos conosco grandes costumes e influência dos negros, bem como: a dança, a música como, por exemplo, o samba, a religião e características peculiares como esboça Freyre (2004).

Na ternura, na mímica excessiva, no catolicismo em que se deliciamos nossos sentidos, na música, no andar, na fala, no canto de ninar menino pequeno, em tudo que é expressão sincera de vida. Trazemos todos a marca da influência negra. Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado (FREYRE, 2004, p. 191).

Sendo assim, tamanha foi à crueldade para com eles, no entanto, o contato dessa gente com o europeu resultou numa mistura de conhecimentos advindo dos negros, posto que, eram as negras quem alimentavam os filhos dos senhores de engenho, eram quem cuidavam, zelavam, passando seus hábitos e costumes que hoje ficaram arraigados em nosso cotidiano. Por conseguinte, podemos notar a grande influência que os negros povos guerreiros deixaram para nós em cada detalhe em suas formas, seus traços e sua cor.

### **Considerações finais**

O desenvolvimento deste trabalho teve como intuito promover uma reflexão acerca da importância do negro como raça, tendo como propósito salientar a importância das sociedades africanas como gente, como etnia abrangendo todos seus aspectos físicos, sociais e culturais que culminaram para a formação do povo brasileiro. Por mais que vivenciamos um cotidiano banhado de preconceitos, essa raça nada mais é do que um dos sangue que correm em nossas veias, posto que, somos uma população com vários povos e grupos miscigenados oriundos do negro, do índio e do branco. Por conseguinte, Carregamos uma mistura em cada aspecto da nossa vida.

Sendo assim, o que ainda nos incomoda em grande escala são as atitudes da sociedade, o modo como os mesmos ainda tratam os negros, debruçando sobre eles olhares maldosos e preconceituosos, tratamentos racistas, pois, sendo a sociedade conhecedora do imenso flagelo em que muitos viveram levando-se em conta, a exploração capitalista e diversas outras opressões enfrentadas pelos negros esse posicionamento se

torna um despautério. Deste modo, pudemos observar a grande luta que esse povo enfrentou nos navios tumbeiros, nos latifúndios de cana de açúcar, nos engenhos e nas senzalas nunca deixando de praticar sua religiosidade, seus costumes e suas culturas.

### **Referências bibliográficas**

AGOSTINHO, Cristina; ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. *A Valorização do povo negro no cotidiano da vida escolar*. Belo Horizonte: Mazza, 2001.

BRITO, Edilson Pereira. *História da África e dos Africanos: da divisão colonial aos dias atuais*/ Indaial: Uniasselvi, 2012.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Ed. da USP. 1994. 666p.

FREYRE, Gilberto, 1900-1987. *Casa- grande e Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*; apresentação de Fernando Henrique Cardoso. -48ª Ed. rev. São Paulo. Global, 2003.

KLEIN, Herbert. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 54.

PONCIO, Gilberto Valdemiro. *Trabalho, sociedade e Resistência na História Brasileira*. Indaial: Uniasselvi, 2012. 109p.

PRADO. JR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SCHEIFER, Bruna. *Cultura e Religiosidade afro-brasileira*. Indaial: Uniasselvi, 2012.

VASCONCELOS. Sergio Sezino Douets. *Igreja Católica e a Escravidão no Brasil Colônia: uma abordagem cultural*. <http://pe.anpuh.org/resources/pe/anais/encontro5/04-rep-sociais>.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Entradas e Bandeiras*. São Paulo: Global, 1997.